

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 57ª
(QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 22 DE JUNHO DE 2016.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Rafael Prudente a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

– Ata da 53ª Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		2

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco da Maioria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta Casa está reunida, mais uma vez, para fazer uma discussão sobre o transporte – chamamos de transporte individual de passageiros.

Eu tenho mantido algumas posições e as tenho justificado com fundamento em alguns pontos. Até ontem pela manhã, nós tínhamos um projeto, que é o nº 777, do governo, encaminhado ano passado, no qual só se previam os táxis e o Uber Black. Ora, quando o Governador mandou esse projeto, havia uma grande resistência ao Uber Black. Se o tivesse aprovado naquela época, o Governador teria feito um gol de placa. Mas acontece que, com a demora na aprovação, surgiu a modalidade do Uber X, que tenho questionado por alguns motivos.

Primeiro, todos os carros Uber Black foram financiados por pessoas, acreditando que existiria o táxi Uber Black, que é uma espécie de táxi executivo, de padrão mais elevado e que é o conceito inicial da criação do Uber. "Já que os taxistas não podem prestar esse serviço de carro executivo, com motorista de paletó e gravata, então que se crie uma modalidade que o táxi não alcança."

A Uber, multinacional americana que está tendo problemas no mundo todo, só vê o lado financeiro. Se você procurar um empregado com carteira de trabalho que a Uber tenha no Brasil, não vai encontrar. A concepção do projeto econômico da Uber, Deputada Luzia de Paula, é muito inteligente, porque é o conceito de pirâmide, de corrente. O que aconteceu? Mil pessoas financiaram seus carros achando que estavam no paraíso e iam ganhar dinheiro com o Uber Black, mas em seguida a Uber lançou o Uber X. O quilômetro do Uber Black é R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos). Quando a Uber lançou o Uber X, o quilômetro era R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos), praticamente a metade do preço.

O que aconteceu com o Uber Black, sem falar nos taxistas? O cara do Uber Black perdeu rendimentos. Cadê o dinheiro que ele ganhava para pagar a prestação do carro? Muitos deles – se precisar, eu os trago aqui para apresentar – não sabem o que fazer com os carros que compraram. Não sabem. Para a empresa, não podem devolver. Então, criamos um exército de gente endividada, Deputado Bispo Renato Andrade, que não têm mais como operar, porque não ganham nem para pagar a prestação dos seus carros. Mas a Uber está cada vez mais rica.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		3

Os brasilienses que estão acreditando nessa lorota estão ficando, não só mais pobres, mas também com uma grande dívida e sem condições de pagá-la. Está havendo um estímulo muito grande ao Uber X. Estão falando que, se a gente não limitar, Deputada Celina Leão, pode chegar a 50 mil inscritos no Uber X. Agora, vocês que estão me ouvindo ou me assistindo me digam se conhecem alguém que enricou dirigindo um táxi. O preço do quilômetro do táxi é R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos), o do Uber X é R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos). A maioria dos taxistas sequer está tendo dinheiro para pagar a conta de água, luz e fazer a feira. Quem vai acreditar que alguém vai se sustentar, havendo 50 mil Uber X?

Eu acredito, Deputada Luzia de Paula, que quando o Uber X estiver com muita gente, muitos estarão endividados, a exemplo do Uber Black. Venderam seus bens para comprar um carro, achando que iriam ganhar dinheiro com o Uber X. Quem sabe? A Uber pode lançar o UberZ, cria-se aquela onda novamente, as pessoas começam a acreditar que vão ganhar dinheiro com o UberZ e isso deixa para trás um rastro de pessoas endividadas e mais pobres, que entram no mercado com prazo de validade. Você deixou de pagar, saiu da Uber, mas outras pessoas estão entrando, e, a cada pessoa que entra na Uber, a empresa vai ganhando mais, a exemplo das pirâmides. Os outros vão ficando num rastro de pessoas endividadas e mais pobres, muitas delas vendendo bens para entrar nesse mercado fantasioso.

A população está exigindo: o consumidor em primeiro lugar. Afinal de contas, esse pessoal que opera o Uber não é consumidor? Eu pergunto isso a vocês. Dentro desse mercado de trabalho... A grande dificuldade, Presidente, é que esse pessoal que está me vaiando, um dia vai reconhecer que eu estou falando a verdade.

Deputado Chico Vigilante, eu espero que esses colegas que estão me vaiando, depois reconheçam que eu, o Deputado Agaciel Maia, estava falando a verdade. O que nós temos que propor? Há construção de três substitutivos. Temos que compor uma proposta que crie uma regulamentação. Senão, o que vai acontecer é exatamente a banalização do sistema.

Eu tenho vindo aqui fazer essa defesa porque fui eleito para defender o interesse dos brasilienses. Os taxistas, os pais de famílias e esses que estão endividados do Uber Black são brasilienses. Eu não fui eleito Deputado para defender multinacional como a Uber. Podem vaiar, criticar, podem encher minha caixa do WhatsApp, podem encher meu e-mail, mas eu tenho que estar com minha consciência tranquila. Nós temos que preservar, temos que achar um meio termo, Deputado Prof. Israel – V.Exa. é um Deputado brilhante, inteligente –, e aprovar um projeto que não extirpe as pessoas. Senão, vamos criar, a exemplo dos taxistas e do Uber Black, que já existe, uma série de fantasmas e de pais de família endividados sem terem o que fazer para pagar suas contas.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Agaciel Maia.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		4

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (Como Líder do Governo. Sem revisão do orador.)
– Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, realmente o dia de hoje será muito importante para o transporte individual do Distrito Federal. Daqui a pouco vamos discutir as propostas que temos aqui na Casa com relação ao Projeto de Lei nº 777, do Executivo, que fala a respeito da liberação da plataforma Uber, e também os substitutivos apresentados ontem – foram dois. Sabemos o quanto Brasília está ansiosa para que esta Casa tome uma decisão hoje.

Desde já eu quero colocar a posição do governo. Nós estaremos trabalhando para aprovar o projeto original enviado pelo Poder Executivo: Projeto de Lei nº 777. Mas desde já iremos apresentar uma emenda que nós já discutimos com os nossos pares. Vamos permitir que seja incluída a modalidade do Uber X, para que a plataforma tenha essa possibilidade, e iremos excluir o Uber Black. Na verdade, queremos colocar que, dentro dessa plataforma, Deputado Roosevelt Vilela, tanto o Uber Black como o Uber X estejam liberados, colocando um limitador nesse primeiro momento de, pelo menos, 50% das autorizações hoje existentes aos taxistas.

Acho que esta Casa, aprovando essa proposta, dá sinal de que quer ajudar no desenvolvimento, mas estamos querendo que essa transição seja feita de maneira tranquila. Senão, o que vai acontecer, Deputado Agaciel Maia? Vamos ter aí diversos taxistas, pais de família, que, de uma hora para outra, ficarão ao relento, desesperados, por não saberem como vão ganhar seu sustento. Eu tenho dito que não é possível a gente segurar a tecnologia. Ela está avançando. Isso já foi implementado no Estado de São Paulo. A gente vê isso no Rio de Janeiro e em outros países. Esta Casa não pode se furtar a votar isso.

Então, a proposta que a gente faz hoje e traz para discussão é que a gente possa, sim, aprovar o aplicativo e que, dentro desse aplicativo, a gente tenha a modalidade Black e X, mas que haja um limitador, nesse primeiro momento, de até 50% das autorizações, das permissões, hoje existentes no Distrito Federal. Assim, o governo poderá analisar se é necessário ampliar ou não, até mesmo para ajudar o pessoal do Uber também. Imaginem se a gente colocar isso, Deputado Bispo Renato Andrade, sem uma limitação? Daqui a pouco, nós vamos ter aqui 50 mil pessoas utilizando esse aplicativo, o que também vai trazer um prejuízo. A gente sabe que isso pode trazer um problema no futuro.

Neste momento em que a Casa não consegue encontrar um consenso, eu acho que esta é uma proposta, Deputado Agaciel Maia, que pode, sem dúvida alguma, contemplar os dois segmentos e permitir que a gente tenha, na Capital, no

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		5

Distrito Federal, tanto o Uber Black como o Uber X, além de a gente ter uma tranquilidade com os taxistas. Era essa a proposta.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JULIO CESAR – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputado Julio Cesar, V.Exa. tem acompanhado toda essa movimentação como Líder do Governo. A apresentação dessa ideia da emenda é inteligente. Primeiro, porque é uma emenda ao projeto do governo, então, elimina esse risco de nós trabalharmos muito tempo e um desses substitutivos, mesmo aprovado, ter vício de origem e, depois, a Câmara ser criticada dizendo-se que se trabalhou tanto, se envolveu tanto e se produziu uma coisa que não teve eficácia. Segundo, porque V.Exa. cria um limitador.

Na tese da evolução tecnológica, V.Exa. está perfeito, mas nós não podemos simplesmente colocar 50 mil pessoas, porque as cinquenta não vão sobreviver financeiramente. Além disso, respeita-se a categoria dos taxistas. Assim, passa-se para o governo a responsabilidade, que é dele. Ele que tem que gerir isso. É ele que tem estrutura de Secretaria de Transporte, é ele que tem DFTrans. Não somos nós, Deputados, que temos que assumir essa função.

Portanto, eu quero dizer a V.Exa. que sua ideia provavelmente é esse ponto de convergência, que é uma transição. É um período de transição. Como eu disse inicialmente, o Governador, Deputada Celina Leão, quando mandou o Uber Black para cá, fez um gol. Como demorou a aprovar e apareceu a outra modalidade, ele começou a levar uma goleada, pois a pressão está grande em cima desse modelo porque há essa fantasia de que esse modelo novo vai ser benéfico.

Então, Deputado Julio Cesar, eu quero dizer a V.Exa. que concordo com sua proposta e com a emenda que V.Exa. está apresentando.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JULIO CESAR – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, eu quero parabenizar V.Exa. pela ideia, uma ideia discutida com vários Deputados, inclusive, com o Líder da Minoria, que está de acordo. Como eu sigo a orientação do meu Líder da Minoria, que é o Deputado Bispo Renato Andrade, quero dizer a V.Exa. que eu estou de acordo com a emenda. Nós vamos votar o projeto original com a emenda e com outras emendas que vão surgir, e certamente nós vamos devolver esse abacaxi para quem é o dono, que é o Poder Executivo.

Esse problema não é nosso, Deputado Agaciel Maia. Foi criado para nós. O problema é do Executivo. Inclusive, se este quisesse, poderia fazer por decreto, como a Prefeitura de São Paulo fez. Está fazendo outras coisas por decreto e – daqui a pouco, eu vou falar – está fazendo até sem decreto.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		6

Estou de acordo com V.Exa. Traga a emenda e ela será assinada por mim. O Deputado Wasny de Roure também vai anunciar que a bancada do PT vai seguir, e nós estaremos assinando, resolvendo esse problema. Quero parabenizar V.Exa., porque isso é exatamente o que a gente espera de um Líder de Governo, como V.Exa. é, e, acima de tudo, de um Deputado de bom senso aqui nesta Casa.

DEPUTADO JULIO CESAR – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante. Quero realmente ressaltar que essa ideia saiu de um diálogo, de uma conversa entre os Deputados – Deputado Bispo Renato Andrade, Deputado Agaciel Maia, Deputado Wasny de Roure, Deputado Roosevelt Vilela, Deputada Luzia de Paula, Deputado Rafael Prudente – para a gente tentar encontrar um consenso.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JULIO CESAR – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Deputado Julio Cesar, Líder de Governo, eu gostaria de parabenizá-lo pela iniciativa de resgatar o projeto original do Executivo no que tange ao Uber. Quero me colocar à direita de V.Exa., Líder de Governo, e ombrear-me contigo.

Quero dizer que apresentarei uma emenda ao projeto original por entender que o projeto é muito específico – trata especificamente de aplicativos e traz o art. 3º, inciso VII, que fala sobre servidores públicos que poderão ou não utilizar o Uber. A gente entende que esse tipo de tema deve ser discutido em lei específica. Na verdade, a Lei nº 840 já traz isso e também, nas carreiras que são estatutárias, já há essa proibição. Então, não há necessidade de fazer a inclusão e a discussão desse tipo de tema.

Pode contar conosco para que nós possamos votar o projeto original nº 777, que o Governo do Distrito Federal apresentou.

DEPUTADO JULIO CESAR – Muito obrigado, Deputado Roosevelt Vilela. Eu queria ressaltar também que nós tivemos também, nessa construção, a participação do nobre Deputado Delmasso, que também sinalizou e viu que isso realmente, nesse primeiro momento, seria o mais viável.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JULIO CESAR – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Julio Cesar, acredito que o dia de ontem não foi em vão. O dia de ontem não foi em vão porque, Deputada Celina Leão, pudemos definir como pensamos sobre essa complexa matéria.

Nós precisamos ter claro, Deputado Julio Cesar, que esta proposta vem agora, mas será calibrada num segundo momento. Deputado Agaciel Maia, Deputada Celina Leão, nós precisamos ter a compreensão de que o segmento é extremamente dinâmico, para não – o Deputado Prof. Israel utiliza uma expressão, que às vezes eu

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		7

acho pejorativa, mas cabe bem – analisar tudo como se fosse uma caixinha. Esse foi o termo que ele utilizou no dia de ontem, se não me falha a memória. Este aspecto é muito importante: termos essa lucidez da dinâmica do setor e a necessidade dos ajustes necessários.

Eu fiz algumas emendas e quero ter o privilégio de reapresentá-las uma vez que elas sucumbiram na Comissão, junto com o relatório inicial. Inclusive, numa delas, o Deputado Cláudio Abrantes, no dia de ontem, destacou a importância da delimitação da dominialidade do veículo nesse processo. Senão, alguns têm muito, outros não têm nada. Então, acho que a gente precisa ter um pouco essa lucidez.

Há, também a emenda da nota fiscal, que é uma nota eletrônica. Isso é possível e precisa ficar claro. Eu tenho certeza de que o Deputado Delmasso vai apresentar também – porque, na proposta, ele desenvolveu isso com uma equipe de pessoas que entendem da matéria – a questão do fundo para o desenvolvimento desse projeto, extremamente positivo para um segmento extremamente dinâmico na nossa cidade.

Eu não posso encerrar minha fala, Deputada Celina Leão, sem cumprimentar V.Exa. pela sua grandeza.

Cumprimento também V.Exa., Deputado Julio Cesar, na qualidade de Líder, por tentar ter uma posição aglutinadora. Acho que o Deputado que pensa assim tem futuro. E V.Exa., Deputado Julio Cesar, nesse momento, sobe e muito no conceito que eu já tenho de V.Exa., um alto conceito. Eu não saberia dizer quanto ele ampliou, mas, com certeza, ele ampliou, Deputado Julio Cesar. V.Exa. cresce muito com essa capacidade e com essa liderança naturalmente. Parabéns, Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR – Agradeço muito as palavras de V.Exa., Deputado Wasny de Roure. Quero ressaltar também o carinho que temos por seu trabalho nesta Casa.

Foi fruto de um diálogo que se iniciou lá na nossa Comissão, a CEOF. Trouxemos para o plenário e, depois, discutimos durante quase cinco horas. Confesso a V.Exa. que nem dormi praticamente à noite, pensando em algo que nós pudéssemos trazer para esta Casa e que fosse bom para ambos os lados. Nós estamos trazendo essa proposta, já consultamos o Executivo. O Executivo, na pessoa do Governador, não vê nenhum tipo de problema, concorda com essa mudança. E vai ser algo democrático: teremos o x, teremos o *black*; teremos a possibilidade de ter o táxi. O táxi não vai ter um problema de imediato. Acho que vai ser bom para todo mundo.

Tenho certeza de que, se essa Casa entender dessa maneira, nós sairemos hoje daqui com um resultado muito positivo. Agradeço à Sra. Presidente o espaço concedido.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		8

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (Bloco da Minoria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos aqui da Casa, o que me traz à tribuna hoje, nesta tarde, é exatamente esse projeto que está em discussão já há alguns dias, mais acentuadamente nos últimos dois dias.

Primeiro, quero pontuar que jamais serei contra qualquer tipo de avanço. Nós somos pela modernidade em tudo, mas não podemos julgar o hoje, destruindo a história. A história não se joga na lata do lixo. Se nós chegamos até aqui, foi porque houve uma história. Simplesmente, não podemos apagar da noite para o dia. Eu até acho que vai chegar o momento em que nós teremos tudo, logicamente, movido pelas redes sociais, por aplicativos, enfim, por aquilo que é modernidade. Mas também não serei irresponsável ao ponto de, simplesmente, esquecer 5 mil famílias que amanhã podem não ter o que comer em uma crise como esta. Se a morte tem que acontecer, que ela seja, pelo menos, lenta na questão dos taxistas e não seja abrupta, de uma hora para outra.

Por isso, eu vim aqui dizer que sou contra. Todos conhecem meu posicionamento. Acho que o governo sempre está errado ou, pelo menos, na maioria das vezes. Mas, desta vez, vou votar com o projeto do governo, com aquelas emendas que são necessárias ao ajuste desse projeto. E, também, como Líder do meu bloco, o Amor por Brasília, vou encaminhar para que o nosso voto seja pelo projeto do governo, com ajustes necessários, com as emendas que estão sendo preparadas, para que possamos construir uma transição segura, sem que haja qualquer tipo de constrangimento.

Como já foi dito pelo Deputado Chico Vigilante, se alguma coisa valer, eu encaminho também para que a Oposição desta Casa, hoje, com altivez, possa votar com o projeto do governo, com as devidas alterações, para que possamos passar para o futuro sem destruir o passado.

Era isso que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, assessores presentes, venho me pronunciar na tarde de hoje para dizer que eu acredito que esta Casa está tomando uma das decisões mais importantes da história da Câmara Legislativa. Uma decisão que precisa ser ponderada, uma decisão que venha atender os anseios do consumidor, mas uma decisão também que não pode acabar com quem construiu e que constrói a sua vida por uma profissão regulamentada por uma lei federal, que são os taxistas.

Esta Casa hoje precisa ter muita maturidade, precisa ter muita sobriedade, Deputada Luzia de Paula, precisa ter muita paciência, muita frieza e sabedoria para tomar a decisão correta, para que os prejuízos sejam minimizados em ambos os lados. Os extremos sempre erram. Todo extremista e toda generalização sempre

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		9

cometem erros e equívocos. Eu acredito que esta Casa precisa, sim, avançar nos anseios da sociedade em geral, que é defender aquilo que os consumidores pedem, mas não pode acabar com as pessoas que fizeram história nesta cidade, Deputado Wasny de Roure, atrás de um volante prestando serviço de táxi.

A tecnologia está aí, está à porta. Não será, eu acredito, um projeto de lei ou uma lei que vai proibir o avanço tecnológico, até porque nós vimos recentemente um juiz que mandou prender o dono do Facebook porque ele não queria abrir os dados de um aplicativo de conversas chamado WhatsApp, e mesmo assim, com toda a pressão que teve, o aplicativo não abriu.

Mas é responsabilidade do Estado garantir os direitos da minoria. Minoria essa que constrói a sua vida, Deputado Rafael Prudente, atrás do volante; minoria essa que, com base na construção da sua vida, formou milhares e milhares de pessoas, filhos de taxistas que foram formados por causa do trabalho de seus pais.

Nós não podemos ser irresponsáveis ao ponto de dizimar uma categoria e acabar com o emprego de mais de 4 mil pessoas, principalmente na crise econômica que nós vivemos no Brasil e no Distrito Federal. Nós não podemos, Sra. Presidente, ser irresponsáveis de somente olhar para frente e esquecer a história. A história precisa ser valorizada, porque o passado é que nos fez chegar ao presente e o presente é que nos fará chegar ao futuro.

Por isso, é necessário que haja ponderações, é necessário que haja, sim, dentro da liberdade, limites, senão vira libertinagem, senão o sistema que está sendo proposto pode ser autofágico, pessoas que vão entrar nesse sistema podem ser consumidas pelo próprio sistema.

Então, eu quero aqui deixar bem clara a minha posição. Estarei sim lutando, Deputado Ricardo Vale, para que uma história não seja apagada, mas nós não podemos esquecer que a tecnologia está posta. O avanço foi colocado, mas, acima de tudo, precisamos preservar a história, Deputada Telma Rufino. Precisamos sim, não podemos fazer generalizações.

Quero deixar bem claro aqui que não defendo baderneiro. Quem cometeu crime, quem cometeu violência tem que ser punido pela Justiça, mas não são todos que cometem esse tipo de violência, que cometem esse tipo de crime. Nós não podemos generalizar. No meio de pessoas de bem, no meio de qualquer categoria, há pessoas de mal, sim. E eles tem que ser extirpados, mas não podem ser a base niveladora de uma categoria que construiu a história de Brasília e a história da sua família atrás do volante.

Então, nesta Casa, a minha posição vai ser, sim, defender sempre a ponderação, sem esquecer a história, sem acabar com o ganha-pão dessas pessoas, que podem ser uma minoria, garantindo também o direito do consumidor, a sua escolha.

Obrigado, Sra. Presidente.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		10

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, boa tarde. Hoje a Câmara Legislativa tem uma decisão muito importante a tomar, uma decisão sobre um sistema instituído no mundo, em meados do século passado. E, nesse momento, nós temos a oportunidade de trazer profundas inovações para esse sistema.

Na manhã de hoje, nós nos sentamos com uma equipe técnica e desenhamos um texto substitutivo que atende a três critérios fundamentais e sobre os quais temos uma posição muito bem definida. As três bases do texto substitutivo que alguns Deputados estão assinando são: a permissão para que funcione o Uber X, as categorias mais humildes desse serviço; a não limitação do número de concessões, porque, no momento em que estabelecermos o número de concessões, transformaremos o motorista de aplicativo em taxista; a não definição de tarifa mínima nem máxima, porque o modelo que queremos é um modelo que em parte se assemelha ao de venda de passagens aéreas, ou seja, definido pelo mercado.

Essa é a ideia fundamental. Esse substitutivo, portanto, contempla esses três aspectos, dos quais não podemos abrir mão.

Eu entendo a posição do Deputado Julio Cesar, Líder do Governo, que veio aqui defender o texto enviado pelo Poder Executivo, ainda no ano passado, mas preciso dizer que, só há possibilidade de apoio a esse texto original do Executivo, se ele incluir três emendas que, para nós, Deputados da frente parlamentar em defesa dos aplicativos de transporte, são fundamentais.

Com essas três emendas, votaremos com o projeto do governo. É possível que isso aconteça, desde que o projeto aceite uma emenda que não permita a limitação do número de concessões, porque não queremos transformar o novo em velho, não queremos transformar o motorista de aplicativo em motorista de táxi. Queremos também uma emenda que impeça a limitação de valor mínimo e máximo. Não queremos estabelecimento do preço, queremos que o mercado defina o preço. E a terceira emenda é que não haja definição da distância entre eixos. Essa distância entre eixos é uma medida excludente, porque retira desse mercado as classes c e d. E o que sabemos, por meio de pesquisas, é que o Uber X foi o primeiro modelo de serviço de transporte individual a atingir cidades como Santa Maria e Samambaia. É disso que estamos falando.

Essa é a posição. Estamos recolhendo assinaturas para o substitutivo e já temos o número suficiente para apresentá-lo. Esse substitutivo tem por princípios estes três elementos: permissão ao Uber X, não limitação do número de automóveis autorizados e não definição de preço mínimo nem máximo. Esses são os nossos pontos, essas são as nossas colocações fundamentais para que o projeto, a nosso ver, tenha consistência e traga realmente mudanças para Brasília.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		11

Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Cristiano Araújo.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (Bloco Popular Solidário Social. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Deputado Cristiano Araújo; Deputado Raimundo Ribeiro, meu Líder; Sras. e Srs. Parlamentares, quero inicialmente me dirigir, com muito respeito, às categorias que estão acompanhando a votação na tarde de hoje.

Primeiro, vários Parlamentares já falaram do respeito pelos taxistas, independentemente da posição de cada um dos Deputados. Temos grande respeito por essa categoria. Talvez, Deputado Cristiano Araújo, com um outro nome, fosse uma profissão histórica, que, antes da legalização da profissão de taxista, talvez fosse apenas um motorista. Talvez seja uma das mais antigas profissões, desde a invenção do automóvel. Antes do carro, Deputado Cristiano Araújo, havia as carroças. Então, temos que realmente lembrar o nosso respeito pelos motoristas de táxi.

Quero também cumprimentar todos os motoristas do Uber que estão nos acompanhando e todos profissionais de outros aplicativos, pois sabemos que hoje não existe somente o Uber. Temos o Easy Taxi e outros aplicativos funcionando em plataformas tecnológicas.

Creio que esta Casa vive um momento ímpar, um momento diferenciado, um momento que talvez seja muito difícil para nos posicionarmos porque, como foi muito bem dito aqui pelo Deputado Bispo Renato Andrade, temos a certeza da existência de pais e mães de família que dependem do táxi para sobreviver. Mas quero fazer uma reflexão de quando surgiu o computador, Deputado Raimundo Ribeiro: quantos postos de trabalho, Deputado Rafael Prudente, naquele momento, foram desativados? A indústria praticamente fez uma demissão em massa, porque havia uma substituição tecnológica, natural, e havia uma aceitação e o anseio da sociedade. O que estamos vivendo é realmente uma mudança cultural.

Esta Casa tem a grande responsabilidade de legislar para o presente e para o futuro, não para o passado. Não adianta à Casa não deixar os aplicativos funcionarem. Eles vão continuar funcionando, porque é hábito, é usual. Acredito que quase todos os Deputados aqui tenham filhos que utilizam a tecnologia de forma diferente.

E ainda existe uma percepção de que há, sim, uma concorrência direta. Mas quero assumir aqui que há também uma concorrência indireta, Deputado Wasny de Roure, porque muitos pais levavam os filhos aos locais e hoje eles são substituídos pelos motoristas do Uber. Isso é uma comodidade. Está nas nossas mãos a responsabilidade de legislar para o presente e para o futuro.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		12

Não queremos aqui dizimar taxista, mas quero tocar em um ponto que ninguém teve coragem: o das pessoas que tem mais de cinquenta ou sessenta licenças de táxis e exploram isso no mercado do câmbio negro. Ninguém teve coragem de falar sobre isso. Querem fazer um trabalho sério? Então, vamos vedar aqui que servidores públicos e pessoas que possuam outro emprego tenham permissão de taxista. Ninguém teve a coragem de meter o dedo nessa ferida. E é algo grave. Nós estamos falando de monopólio, de um monopólio econômico fortíssimo. Se abrimos a caixa preta das permissões dos táxis, nós vamos encontrar muita coisa e muita gente poderosa.

Mas, desses, eu quero diferenciar, Deputada Luzia de Paula, como disse o Deputado Agaciel Maia, o taxista trabalhador, aquele que trabalha, que sustenta a sua família, que trabalha de forma decente, este que tem que ser a nossa preocupação. É por isso, Deputada Luzia de Paula, que o nosso projeto de lei permite que esse taxista seja híbrido. O motorista do Uber não vai poder pegar o passageiro no meio da rua, como o táxi pega – com a mão, em qualquer lugar. O motorista do Uber não pode trabalhar sem plataforma tecnológica, mas o taxista vai poder pegar o usuário do Uber, a pessoa que usa essa plataforma tecnológica. Isso é permitido no nosso projeto de lei. Então, não significa dizimar taxista.

Se o Poder Legislativo for legislar pensando em reservar mercado, profissões, nós podemos realmente extinguir essa questão da tecnologia, porque, de uma certa forma, a tecnologia sempre irá poupar mão de obra, irá abrir o mercado e irá fazer algo que é democrático.

Há mais algumas questões que para nós são importantes, talvez do ponto de vista prático das pessoas que estão falando dos projetos como um projeto do governo, um projeto do Deputado Delmasso e um projeto do Deputado Cristiano Araújo. Há três coisas que, independentemente de de quem seja o projeto, eu acho que esta Casa tem que entender que são uma realidade.

A primeira delas é que o Uber X é uma realidade, porque ele é mais barato e atende àquela pessoa que não tem condição de pagar o Uber Black e atende às cidades satélites hoje, Deputado Cristiano Araújo, que sequer têm táxis. A proposta do governo que veio é uma proposta elitista, a do Uber Black, porque ela só prevê o carro executivo, e a nossa realidade hoje não mostra isso. A primeira realidade é a possibilidade de se ter esse carro num formato mais barato.

A segunda: se nós limitarmos o número de concessões – e este Poder Legislativo não tem que fazer isso, quem tem que fazer é o Poder Executivo –, nós vamos criar um segundo mercado negro, no qual, daqui a alguns dias, as pessoas vão estar vendendo a sua permissão do Uber. Isso tem que ser regulado pelo mercado. O mercado é que vai aceitar ou rejeitar: “Olha, realmente, nesse emprego, eu não estou conseguindo, porque há muitas pessoas no mercado.” É regra de mercado! Isso quem tem que organizar é o Estado. Este Poder Legislativo não tem que falar o número de carros. Essa não é a nossa responsabilidade.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	13	

O terceiro ponto é realmente não cobrar, não tarifar, não controlar esse preço, porque, se controlarmos esse preço também, nós vamos transformar o Uber em táxi ou o táxi em Uber. Eles têm diferenças. As propostas são diferentes. O táxi fica na parada de ônibus. O Uber é chamado pelo celular. Há uma diferença. As pessoas têm tratado os dois projetos como se fossem projetos únicos, e são projetos diferentes o projeto do Uber e o projeto do táxi.

Mas é muito importante que os Deputados entendam: eu tenho o maior carinho por essa categoria, pela categoria dos taxistas, verdadeiramente, mas eu não quero ser lida na história da Câmara Legislativa do Distrito Federal como uma Deputada que estava atrasada no tempo dela, inclusive para presidir este Poder. Eu quero ser considerada como uma Deputada que está com o olhar no presente, mas, principalmente, com o olhar no futuro, tendo a dimensão de que o transporte público talvez seja o nosso maior desafio. O transporte público é o nosso maior desafio. E o Estado tem se mostrado incompetente para resolver esses problemas.

Disseram-me, alguns dias atrás, que, daqui a algum tempo, vamos ter ônibus uber. Se continuar esse caos no transporte, teremos de ter ônibus uber, avião uber. Vamos ter de ter tudo uber, porque o Estado tem se mostrado incompetente para transportar as pessoas. Basta chegar às paradas de ônibus todos os dias para ver como estão entupidas, as pessoas sem condições de andar.

Então, eu quero que vocês entendam que nós estamos ou permitindo – dependendo do projeto que votarmos – ou vedando esse serviço no Distrito Federal e realmente podando-o, entrando exatamente onde o Poder Legislativo não deveria entrar, que é diretamente na vida das pessoas.

Muito obrigada.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Acato a solicitação de V.Exa. e peço à Mesa que tome as providências cabíveis.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		14

Espero que esta Casa hoje, justamente por o Estado não conseguir resolver esse impasse, possa resolvê-lo. Nestes dois dias de muitas reuniões, fizemos um texto, justamente porque não podemos fechar os olhos para o avanço tecnológico, como a própria Deputada Celina Leão, o Deputado Prof. Israel, e outros Parlamentares disseram, e para oferecer um serviço de qualidade a toda a comunidade do Distrito Federal. Também não podemos fazer um texto que justamente gere a inviabilidade da atividade, também muito importante, dos taxistas.

Então eu sou favorável, sim, ao Uber. Sou favorável ao Uber X, dentro de parâmetros que não inviabilizem o serviço de táxi. Eu assinei um substitutivo com diversos Parlamentares, com a Deputada Sandra Faraj, a Deputada Celina Leão, o Deputado Roosevelt Vilela, o Deputado Raimundo Ribeiro, o Deputado Cristiano Araújo, dentre outros Deputados, no sentido de que possa prevalecer esse substitutivo, que seria o melhor texto para atender, não somente a liberação e regulamentação do Uber aqui no Distrito Federal, incluindo o Uber X, diferentemente da proposta do governo que é de restringir a questão do Uber, como também verificar em alguns artigos uma forma que não possa inviabilizar a atividade dos taxistas.

É esse o meu posicionamento. Eu já estou preparado para votá-lo e seguirei esse substitutivo, que, se Deus quiser, será a melhor forma a ser aprovado aqui hoje.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Robério Negreiros.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos. Eu queria expressar também os meus pensamentos a respeito dessa nova modalidade de transporte que hoje estaremos votando.

Eu não quero entrar aqui nos detalhes que seriam puramente regulamentados pelo governo, no que diz respeito a aspectos técnicos, mas eu queria falar um pouco aqui do conceito: do conceito de termos mais uma forma de transporte individual na cidade; do conceito de inovar utilizando tecnologia, plataforma tecnológica.

Nós estamos trabalhando arduamente por um consenso, e alguns Deputados – entre eles, eu – fizeram um substitutivo que concilia as necessidades e as demandas tanto do táxi quando da utilização de transporte por plataforma tecnológica.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária	15

Eu não gosto de nominar empresa a ou b, isso aqui para nós não importa. Eu também acho que essa questão de Uber X e Uber Black vai ser, ao longo do tempo, resolvida através de uma regulamentação do Poder Executivo. O importante hoje é nós entendermos que existe uma tendência mundial e que Brasília não pode ficar fora disso.

Eu tenho trabalhado arduamente nesse projeto e hoje eu estou feliz porque nós estamos chegando diante de uma votação tensa – no Brasil inteiro está sendo discutido –, mas com uma resposta que está sendo dada tanto ao segmento de utilização de aplicativo quanto ao de táxi de uma forma positiva, porque os dois lados estão convergindo na tendência de um substitutivo que nós fizemos.

Então eu gostaria de parabenizar todos os Deputados que realmente se aplicaram a fazer esse substitutivo. Brasília, depois dessa votação, vai ser a primeira unidade da Federação a regulamentar esse transporte e, com certeza, nós seremos uma referência para o Brasil.

Eu acho que hoje nós estamos dando um passo para o futuro, um passo para ganhar novidade, tecnologia, mobilidade para a nossa cidade, e quem vai lucrar com isso é a sociedade do Distrito Federal.

Que Deus nos abençoe, que seja uma votação de sucesso. Obrigada. Era o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos; boa tarde a todas; boa tarde, Sra. Presidente.

Eu gostaria também de me posicionar em relação ao projeto em tela – a questão da liberação dos aplicativos como modalidade de transporte, da mobilidade no Distrito Federal. É uma grande realidade hoje, é uma realidade mundial, e eu entendo.

Ontem nós, os Parlamentares, passamos praticamente a tarde toda discutindo propostas, ouvindo todos. Eu percebi um grande esforço dos Deputados em conseguir pacificar e mediar para que a gente possa trazer uma tranquilidade para o Distrito Federal, bem como proporcionar à população mais um instrumento.

Ontem eu passei a estudar verdadeiramente os dois substitutivos e o projeto inicial apresentado pelo Executivo, o Projeto de Lei nº 777, de 2015, e pude perceber que, por mais que nós, Parlamentares, nos esforcemos, é uma questão muito técnica, que foi discutida pelo DFTrans, que foi discutida pela Secretaria de Mobilidade. Por uma questão de prudência, eu acho interessante que nós passemos a considerar a votação e a aprovação do projeto original apresentado pelo Executivo. Dessa forma, eu me posiciono seguindo a orientação do nosso Líder do Governo.

Já apresentei uma emenda que diz respeito só a questões da técnica legislativa, para que a gente possa aperfeiçoar o nosso texto. O texto do Executivo

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		16

traz uma proibição de os servidores com dedicação exclusiva serem operadores do Uber. Os servidores com dedicação exclusiva, ou seja, os estatutários, já trazem na sua legislação essa proibição; então, torna-se uma redundância, torna-se desnecessário, no texto da lei, discutir esse tipo de questão. Assim, eu apresento essa emenda, e solicito o apoio dos nobres Parlamentares nesse sentido.

Eu gostaria também de aproveitar a oportunidade para parabenizar o nosso Líder do Governo. Deputado Julio Cesar, eu estou aqui parabenizando V.Exa. por ter destinado emenda parlamentar de 200 mil reais para a cidade da Candangolândia, cidade onde eu resido e que tive a oportunidade de administrar por quase um ano. Essa emenda foi destinada à organização de um campeonato de voleibol que nós tivemos na nossa cidade, que envolveu alunos da rede pública. Trouxe lazer a eles.

Então, eu gostaria, Deputado Julio Cesar, de parabenizá-lo por trazer para a nossa cidade da Candangolândia o esporte e o lazer, atividades previstas na Constituição que contribuem diretamente para coibir a criminalidade, que contribuem diretamente para o bem-estar da sociedade.

O que me entristece são lideranças – pseudolideranças – alocadas naquela região que acham que ali é um latifúndio, que acham que são donos da área. No seu desespero, eles se atropelam nos seus pronunciamentos e vêm criticar atitudes nobres como a de V.Exa.

Então, eu queria agradecer, em nome da população da Candangolândia, Deputado Julio Cesar, a destinação das emendas para a nossa cidade.

Eu destinei mais de 2 milhões de reais para a Candangolândia para que a gente possa melhorar a infraestrutura, a urbanização de nossa cidade. Compartilho isso com os outros Parlamentares que também tenham intenção de colocar emenda na cidade da Candangolândia, o berço do nosso do Distrito Federal.

Agradeço a todos. Muito obrigado. Boa tarde.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu somente queria chamar a atenção para algo e agradecer ao Deputado Roosevelt Vilela, que traz esse assunto tão importante aqui.

Chamo também a atenção do nosso Deputado Robério Negreiros, porque, na verdade, o que nos deixou muito tristes é saber que companheiros desta Casa – que se dizem do governo, que estão nesta Casa para prestar serviço – tentam denegrir a imagem de Deputados nas suas redes sociais, querendo chamar a atenção da sociedade para algo que dizem que está irregular.

Eu fico horrorizado porque, na verdade, a emenda que eu, Deputado Julio Cesar, coloquei na Candangolândia foi estritamente baseada naquilo que eu defendi enquanto era Secretário da área de esporte e na minha campanha, que é voltada

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		17

para o esporte. Mas uma pessoa que já foi administradora daquele local e, diga-se de passagem, quando era Secretário de Esporte nunca quis fazer nada pelo esporte daquele cidade, vem agora, na internet, dizer que é um absurdo investir no esporte de Candangolândia. Se a gente não investir no esporte, qual é a ideia? É deixar que a criançada, os jovens vão para as drogas, vão para a marginalidade?

O pior é que está dentro desta Casa, Deputado Robério Negreiros, querendo denegrir a imagem dos Deputados. Não pode. Eu acho isso muito ruim, muito complicado.

O Deputado Roosevelt Vilela tem tido respeito para com todos os pares. A gente também. Então, a gente não pode admitir situação igual a essa. Acho que V.Exa. tem visto o respeito e posso garantir que foi feito tudo na maior lisura possível. Não houve nenhum tipo de ato.

Essa pessoa está com tanta vontade de arrumar confusão que hoje mesmo mandou a esposa ir à administração pedir cópia de tudo, quando, na verdade, ela deveria estar no Conselho Tutelar trabalhando em prol das crianças. Mas está lá tentando arrumar confusão.

O que queremos, Deputado Robério Negreiros, é ajudar o esporte, ajudar a educação, ajudar a saúde. Eu não vou me furtar a sempre ajudar aquela bandeira que me fez estar aqui hoje. Uma das bandeiras que me faz estar aqui é a ajuda ao esporte. Agradeço ao Deputado Wasny de Roure, que também vem nos ajudando, assim como a gente ajuda o Programa Boleiros, do futebol amador, e ao Deputado Ricardo Vale. São muitas bandeiras do esporte que a gente abraça. Então, neste momento, as pessoas deveriam vir aqui nos parabenizar, essa é a pura realidade, porque estamos ajudando a tirar jovens da rua.

Portanto, quero deixar esse registro aqui e dizer que fiquei profundamente chateado com as acusações que fizeram ao nobre Deputado Roosevelt Vilela, que conheço. Ele não merece isso. Se houver dúvida, pode ir lá, pode fazer o que quiser. Agora, tacar pedra, quando se tem telhado de vidro, é muito complicado. Obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Deputado Julio, Deputado Roosevelt, primeiramente gostaria de dizer que é lamentável o ocorrido. Somos 24 Parlamentares, cada Parlamentar neste ano na LOA tem 18 milhões de emendas parlamentares, isso é muito importante. Eu sei que o GDF está em crise, e que a saúde é uma rubrica muito importante, mas não podemos deixar de ajudar áreas prioritárias como a da segurança, a da saúde e a da educação.

O Deputado Julio defende o esporte desde a legislatura passada, quando era Secretário de Esporte. Por que ele não pode fazer uma destinação de emenda parlamentar? Isso é legal. Cada Parlamentar hoje envia a emenda, não tem essa questão de responsabilização direta porque não somos do Poder Executivo. Infelizmente as pessoas acabam colocando a questão partidária ou a questão eleitoral, mas não estamos em época eleitoral. Não poderia deixar de ficar do lado

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		18

não só do Deputado Roosevelt, que é responsável pela indicação do administrador da cidade mencionada, como também do Deputado Julio Cesar. V.Exas. têm feito um trabalho exemplar. A emenda parlamentar tem que ser destinada também às áreas da cultura e do esporte. Por que não? Essas áreas não podem ficar sem apoio, até mesmo porque o esporte acaba ajudando, por via indireta, por via oblíqua, a saúde.

Então, estou completamente do lado de V.Exas. Hoje pode ser o Deputado Roosevelt, o Deputado Julio. Amanhã pode ser eu, a Deputada Sandra, o Deputado Raimundo Ribeiro ou qualquer Parlamentar.

Temos tentado ajudar com essas emendas parlamentares a comunidade do Distrito Federal. No ano passado, só para exemplificar, os 24 Parlamentares firmaram um acordo unânime de cada Deputado enviar 12 milhões, de um total à época de 16 milhões, para ajudar a saúde do Distrito Federal. Creio que neste ano também não vai ser diferente.

Solidarizo-me com V.Exas., nesse jogo não pode haver denunciismo só para dar margem à imprensa. Não poderia deixar de ficar do lado de V.Exas., fiquem de cabeça erguida, temos também o direito de ajudar o esporte, e essa intenção da emenda parlamentar é salutar. Tenho certeza de que nada foi feito erroneamente, o próprio Deputado Julio Cesar, que é um Parlamentar probo, no âmbito da Secretaria de Esporte fez um trabalho exemplar.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, muito obrigado.

Eu quero primeiro falar da nossa satisfação por um tema dessa natureza encontrar-se neste momento na Câmara Legislativa. Até chegou aqui por vias tortas, porque, na verdade, o Poder Executivo sabe que tem o poder de regulamentar, e poderia tê-lo feito, mas entendeu de remeter a esta Casa. Prefiro acreditar que assim o fez para que essa questão tenha uma legitimidade maior com a participação dos representantes da população do Distrito Federal.

Bem, dito isso, evidentemente que nós não podemos aqui fechar os olhos para algumas questões que se levantam neste momento. Primeiro nós sabemos que essa discussão se dá pelo avanço da tecnologia, ou seja, à medida que a tecnologia vai avançando, as questões, as dúvidas, vão surgindo. Ao mesmo tempo, nós temos que trabalhar com uma situação de fato existente, temos hoje inúmeros profissionais extremamente dedicados, alguns até dedicaram a vida inteira a esse serviço de transporte de passageiros. Via de regra, tirando um ou outro exagero que pode ter acontecido de um lado ou de outro - às vezes, agressões até físicas -, nós sabemos que isso é uma exceção, isso não é regra. A regra é a urbanidade que pauta o comportamento tanto dos motoristas de táxi quanto dos motoristas que hoje servem aos aplicativos, servem à plataforma.

Mas, eu comecei falando da Câmara Legislativa. O nosso papel aqui é exatamente conciliar esses interesses, porque, a partir do momento que essa é a

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		19

Casa do Povo, o povo não quer briga, o povo não quer confusão. O que o povo quer é que tenhamos a sabedoria e a capacidade de conciliar todos os interesses, adaptando essa situação aos tempos modernos sem causar prejuízos àqueles que já vem se dedicando há bastante tempo.

Então, eu fiz questão de ocupar esta tribuna neste momento para dar uma relevância maior à Câmara Legislativa do Distrito Federal por não se negar a discutir um tema que é do interesse de toda a sociedade do Distrito Federal, apesar de não ser da sua competência originária. Mas, a partir do momento que esse tema veio para esta Casa, esta Casa assumiu a discussão e, melhor do que isso, está aperfeiçoando o projeto que foi encaminhado pelo governo.

Então, eu fico ainda no aguardo da construção desse consenso para que, ao término desta sessão, possamos todos juntos comemorar mais um passo avante nessas questões que desafiam a nossa cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Agradeço as considerações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj. (Pausa.)

Concedo a palavra Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Lira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Boa tarde, Sr. Presidente.

Senhoras e senhores, mais uma vez, estamos aqui num debate alongado para tratarmos do Uber. Regulamenta ou não? Tecnologia: cerceamos ou liberamos para que ela se desenvolva. Ou seja, este debate vai muito além, muito além da questão do transporte individual regulamentado por meio de aplicativo. Professor que sou, é claro que aproveitarei para, de forma pedagógica, fazer aqui uma revisão histórica.

No século XIX, o principal meio de transporte das ruas do Rio de Janeiro, a capital do País naquela ocasião, eram as charretes conduzidas por animais de tração, e veio o bondinho elétrico substituindo as charretes. Claro, que os condutores de charretes se revoltaram porque viam ali a possibilidade da perda de espaço no mercado de trabalho. Não adiantou a revolta, a mudança foi inevitável.

No início do século XX, os condutores de bondinhos foram substituídos pelos taxistas que surgiram naquela época com a ampliação da oferta dos carros de rua

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		20

que, depois, viriam a se chamar táxi. Revoltaram-se, não houve como evitar. Foram substituídos.

No final dos anos 70, início dos anos 80 do século XX, já com grande destaque, surgiram as rádio táxis, o que gerou revolta dos taxistas de rua e gerou revolta também das cooperativas, porque viam ali uma ameaça ao seu trabalho. Não adiantou a revolta, foram substituídos e tiveram que se adaptar.

E aí, eu concluo usando aqui, pedindo licença ao Lucas, filho da Deputada Telma Rufino, que fez a ela o seguinte questionamento: "Mãe, se a tecnologia evoluir e nós chegarmos ao teletransporte, os Deputados vão defender as empresas de avião?" Ou seja, não dá para defender aquilo que a tecnologia substitui, senhoras e senhores.

E eu, professor acadêmico, universitário que já fui, aproveito este momento para criar aqui uma nova nomenclatura. Nós, neste momento, vivemos uma espécie de capitalismo de conveniência: quando é conveniente, defende-se a lógica capitalista do livre mercado; quando não é, defende-se a intervenção do Estado. Isso é o capitalismo de conveniência, estão entendendo?

E neste momento há um hibridismo na posição: neoliberais convictos estão defendendo a ação do Estado, e vice-versa.

Eu tenho postura, eu tenho palavra. E vou concluir usando o que minha filha vem utilizando nas redes sociais; como dizem, cito uma *hashtag*: #liberageralosaplicativos.

É isso, senhores.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quem vota e decide aqui são os Deputados, e eu tenho por norma votar baseado na minha consciência.

Nós estamos chegando a um entendimento em que nós agrupamos o líder da Oposição; o Líder da Minoria, que é o Deputado Bispo Renato Andrade; um Deputado combativo como o Deputado Wellington Luiz. Estamos todos fechados com o projeto do governo com uma emenda. Nós estamos abrindo: metade das vagas de taxistas serão ocupadas pelo aplicativo, e eu não quero nem saber qual nome será dado a ele. Portanto, a gente está preservando as duas categorias. Isso é uma ação de responsabilidade desta Casa. A emenda está assinada por mim, pelo Deputado Wellington Luiz, pelo Deputado Rafael Prudente, pelo Deputado Agaciel Maia, por todos.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária	21

Duvido que tenha alguém aqui que seja mais oposição ao governo do que eu, mas aqui não é uma questão de derrotar projeto de governo. É chegar a um entendimento para resolver um problema que está colocado aí e que não foi criado por nós.

Eu tenho por norma, também, ouvir minha família, meus filhos. E a Leila, que é uma estudante de Direito, minha filha – a Leilinha –, ontem à noite, Deputado Rafael Prudente, ela me dizia: “Pai, precisa resolver esse problema”. E eu dizia para ela: “Filha, eu quero resolver, mas eu não quero acabar com os taxistas”. E agora ela me passou uma mensagem dizendo: “Pai, esse entendimento a que vocês chegaram está bom, está ótimo”. Portanto, eu vou seguir aquilo que determina a minha consciência.

A emenda está assinada. Espero que a maioria efetivamente vote. Foi encabeçada pelo Líder do Governo, que teve a sensibilidade, juntamente com o Deputado Agaciel Maia, para costurar esse acordo. Eu, o Deputado Bispo Renato Andrade e os demais, nós nos somamos ao acordo e vamos resolver definitivamente essa questão no dia de hoje.

E quem sabe a partir de Brasília, Deputado Julio Cesar, nós daremos um exemplo para o Brasil de como resolver uma situação que não é simples, mas que nós tivemos a capacidade de resolver.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Agradeço as considerações do nobre Deputado Chico Vigilante, mas eu gostaria de fazer uma consideração. Não concordo apenas com um ponto, quando V.Exa. mencionou que é o Parlamentar que mais faz oposição ao atual governo, até mesmo porque quem lê os jornais verifica um cálculo em que V.Exa. votou 92% de todas as proposições juntamente com o governo, então eu não concordo. Peço vênia em relação a isso, mas não concordo com esse seu posicionamento.

(Assume a Presidência o Deputado Cristiano Araújo.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – O problema é o seguinte: o regimento interno, portanto... Não vou dizer... Não é V.Exa. que mede a oposição que faço, e o regimento interno diz que o pronunciamento do Deputado daqui desta tribuna é soberano. V.Exa. enquanto Presidente não pode ficar na Mesa de Presidente questionando o pronunciamento de qualquer Deputado. Portanto se V.Exa. quiser questionar, segundo o regimento, peça a palavra, desça e venha para a planície igual a nós.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO) – Concedo a palavra a V.Exa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	22	

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, eu fiz apenas um comentário e gostaria de dizer a V.Exa. que a questão de pronunciamento para mim é muito mais a questão da prática do que a questão da teoria.

Então, esse é o meu posicionamento. Eu discordo e acho que V.Exa. não tem feito papel de oposição. Então, acho que é uma oposição de araque.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Eu só quero contrapor aqui o que o Deputado Chico Vigilante disse. E tem que ficar bem claro para a sociedade que, da maneira como a emenda do Deputado Chico Vigilante e de outros Deputados, como o Deputado Agaciel Maia, está sendo proposta, de você permitir apenas 1.500 motoristas de aplicativos, você mantém a reserva de mercado dentro do mercado e você não vai abaixar o preço, porque a grande novidade hoje é o serviço de qualidade e o preço menor. A partir do momento em que você limita o mercado, hoje nós já temos mais de 6 mil motoristas cadastrados na rede dos aplicativos, você vai continuar com o preço alto de mercado.

Então, hoje o que está acontecendo aqui é que a emenda proposta preconiza a reserva de mercado; ou seja, você que é cidadão não vai poder gozar dos efeitos da abertura do mercado e, com isso, da baixa dos preços. Isso é importante ficar claro nessa emenda que é proposta.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero fazer uma correção, Deputado Cristiano Araújo, porque a emenda não é minha. Eu sou Relator na comissão de mérito, que é a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, então eu nem assinei a emenda. A iniciativa da emenda partiu do Líder do Governo, Deputado Julio Cesar, junto com o Deputado Delmasso e um grupo de Deputados, que acharam que é uma forma de se admitir a tecnologia sem matar os taxistas. Depois de muitas discussões, o grupo de Deputados está apresentando uma solução que não fecha as portas para a tecnologia e, ao mesmo tempo, não elimina os taxistas.

Então, essa é uma construção de transição em que os Parlamentares desta Casa reconhecem a inovação e a tecnologia, mas também reconhecem a história e a tradição dos táxis desta cidade.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		23

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Eu volto a esclarecer. O modelo do aplicativo é a tarifa “randômetro”, ou seja, é a lei da oferta e da procura. Se você vai ter carro em escassez para a clientela, se você tem carro em escassez e muita procura, o preço sobe. A gente não vai estar atendendo o mercado. Se você limita o mercado, você vai ter para esses caras, e aí você reserva o mercado.

O que estou defendendo aqui, o que nosso projeto defende, é que se abra para os taxistas poderem participar do aplicativo. O taxista vai poder fazer o trabalho do aplicativo, mas quem vai ganhar com isso fatalmente não é a categoria a ou b. Quem vai ganhar com a abertura do mercado é a sociedade, o cidadão, aquele universitário que vai para o barzinho, aquele servidor público que sai do trabalho, ele vai ter a tarifa mais barata, e esse é o grande apelo do Uber. É o preço. Esse é o grande apelo dos aplicativos. O preço é mais barato. Se nós criarmos aqui subterfúgios e não atendermos o que a sociedade quer, certamente nós vamos ser tachados por isso.

Então não vamos criar aqui reserva de mercado, porque não vamos atender o que a sociedade quer.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não sei se nós já estamos na discussão, eu gostaria de contraditar a posição levantada pelo seguinte: quando se inicia o mercado, nós podemos até ter essa ilusão. Esse é um dos princípios básicos da teoria econômica. Ocorre, que ao longo dos anos, muitos teóricos, principalmente keynesianos, entenderam que isso também leva à fome, por isso foi estabelecida a política do salário mínimo. A política do salário mínimo é uma definição que o Estado faz entendendo que, abaixo daqueles patamares, não se dá aos trabalhadores condições de sobrevivência. Não adianta ir a qualquer preço, ninguém pode trabalhar a qualquer preço. Nós poderemos ter preços negativos, o que significa que você está pagando para trabalhar. O mercado não pode ser tão livre que leve as pessoas a entrar numa crise, como o próprio Uber Black está vivenciando. Esse é um cenário selvagem que a nossa sociedade, no meu entendimento, não está preparada para vivenciar.

Nós temos hoje uma locadora que aloca carros para trabalhar, e amanhã a própria locadora vai colocar os seus carros para operar de acordo com os seus interesses. Esse é um grande debate – isso não é novo na teoria econômica – que temos que fazer, uma vez que foi aberto o debate para os projetos sobre essa matéria.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		24

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após a fala do Deputado Cláudio Abrantes, podemos iniciar o processo de votação?

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Após a fala do Deputado Cláudio Abrantes, eu passarei a Presidência à Deputada Celina Leão, que tomará as providências cabíveis.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, imprensa, de maneira preliminar, quero fazer aqui uma menção. Hoje, dia 22 de junho, faz trinta dias que tivemos uma tragédia no Sudoeste: o falecimento do motociclista Antônio Eduardo. Eu me pronunciei na época e hoje volto a me pronunciar. Supostamente, a pessoa que o atropelou estava utilizando um celular, quando aconteceu o acidente, as investigações ainda estão em curso.

Eu venho aqui parabenizar os motociclistas que hoje, junto com o Detran, fizeram uma atividade no local do acidente para conscientizar a população quanto ao risco que se expõe as pessoas quando se dirige ao mesmo tempo em que se manuseia o celular. Uma campanha está em curso no Detran e acredito que a Câmara deveria também absorvê-la. Então, parabenizo todos os motociclistas que se envolveram nesse tema.

Em que pese eu querer fazer essa referência, hoje é impossível fugir da temática do uso de aplicativos para transportes no Distrito Federal. Eu tenho dito – disse ontem para os meus pares, digo para a imprensa em todos os lugares – que Brasília, que surgiu sob a égide da modernidade, do planejamento, da organização das vias, uma cidade moderna que serviu de parâmetro para o mundo inteiro, hoje vive à beira do caos de mobilidade. Nós precisamos de uma reforma urbana muito rígida, que só vai ter eficácia se também vier acompanhada de uma reforma voltada para a mobilidade.

Nós votamos aqui, na legislatura passada, o Plano Diretor de Transporte Urbano, do qual tive a possibilidade de ser relator. Infelizmente, salvo algumas exceções, aquele plano diretor que se apresentou como uma lei moderna, até agora não trouxe resultados consideráveis para a população. Pode-se falar da licitação dos ônibus, quebrou-se um monopólio, mas agora há contestações. Houve uma CPI nesta Casa, está aqui o Deputado Bispo Renato Andrade, que trabalhou nela. Enfim, há muitos problemas.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		25

A população hoje, em qualquer lugar do Distrito Federal, reclama da saúde, da segurança, e há aquela briga constante da mobilidade, que impede um preceito constitucional que é o direito de ir e vir. Aqui no Distrito Federal, em Brasília, parece que é mais ainda, porque nós estamos ligados a um sistema de transporte público falido. Hoje o Metrô está em paralisação, não atende a população. Temos uma malha metroviária pífia. Enquanto cidades que têm planejamento avançam a largos passos investindo em trilhos, em metrô, em transporte de massa, em alternativas para que não se use o carro, nós aqui caminhamos para trás.

O Distrito Federal tem a menor taxa de ocupação de carros do Brasil, que é 1,2 por veículo. Não é difícil, qualquer um dos senhores e das senhoras que estão aqui no plenário podem andar nas vias do Distrito Federal e vão ver, na maioria esmagadora das vezes, um carro e o motorista. Junte-se a isso um sistema de concessões que não atende mais nem o centro da cidade, o Plano Piloto, e muito menos as cidades do Distrito Federal, para não dizer as cidades satélites. Essas cidades têm direito à mobilidade também.

Eu, por exemplo, moro na minha cidade – é Planaltina, todos sabem – há quarenta anos e nunca peguei um táxi. Lá há dois ou três táxis. Aqui no Distrito Federal temos uma tradição que se afasta disso. Em outras capitais do País, em inúmeros lugares há táxis passando o tempo todo, mas aqui, não. Temos os pontos, ou tínhamos. As cooperativas, há pouco, por destino, foram substituídas por aplicativos relacionados ao táxi – o 99Taxis, o Easy Taxi –, que praticamente acabaram com as cooperativas. Esses aplicativos, essas plataformas, essas tecnologias não são criticadas agora.

Não estou aqui para defender Uber ou suas concorrentes espanhola ou americana, estou para defender o direito de a população ter mobilidade, que é o mínimo que se espera de uma cidade que foi planejada. Para não dizer que eu estou falando de aplicativo pago, se não tivermos uma política de aplicativos dessas plataformas tecnológicas, até de iniciativas como as criadas na UnB – quero citar aqui o aplicativo Carona Phone –, se não tivermos uma padronização, uma regulamentação, um trabalho para isso, daqui a pouco até o Carona Phone será contestado.

Então, não se trata aqui de atacar os taxistas. Ao contrário, eles têm o meu respeito. É preciso, sim, haver uma transição correta e digna, mas não podemos fechar os olhos para essa novidade que não é mais novidade, porque já está nas ruas e no desejo da população do Distrito Federal.

Muitos falam que irá escravizar os motoristas, levá-los à falência, isso é aquilo. Interessante que a gente não aborda, ou não ataca os problemas dos táxis. Pessoas têm cinco, dez, vinte permissões, os taxistas começam o dia devendo 120 a 150 reais, porque têm de alugar e pagar. Não estamos abordando isso, e cadê a crítica? Tem que haver fiscalização sobre isso, Deputado Wasny de Roure.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	26	

Empresas de táxi existem no Distrito Federal e estamos fechando os olhos. O que escraviza a maioria dos taxistas são esses que estão usurpando uma permissão pública, porque saem comprando permissões, permissões e permissões. Não podemos fechar os olhos para isso. Se a lei que disciplina os táxis no Distrito Federal veda essa conduta, por que ela existe? Por que os órgãos de controle não estão em cima? Outras questões precisam ser abordadas.

Temos que enfrentar a questão da mobilidade de frente, buscando alternativas viáveis que deem possibilidade à população do Distrito Federal – de Planaltina, Ceilândia, Gama – de se locomover com dignidade, porque hoje, talvez seja o maior desafio que o Distrito Federal enfrenta. Em que pese a saúde e a segurança, a mobilidade, num plano urbano, num plano de vivência e de convivência, é hoje o nosso grande desafio. Por isso, esta Casa não pode ser furtar a este debate. E não vai se furtar. Eu tenho visto isso no que tem sido posto aqui.

Agora, vamos buscar o equilíbrio, vamos buscar uma saída não para atender categoria a, b ou c, aplicativo a, b ou c, mas, principalmente, para atender a população do Distrito Federal que é quem merece o respeito desta Casa que sempre buscou.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores presentes, primeiro eu quero fazer um pedido não aos trabalhadores do Uber, mas aos provavelmente donos do Uber: parem de ficar mandando SMS para o celular dos servidores da Casa. Como se não bastasse isso, agora estão mandando mensagem nas caixas de *e-mails*.

Acho, Sra. Presidente, que é preciso abrir uma sindicância para saber como esse pessoal conseguiu essas caixas de *e-mails*, esses telefones de todo mundo da Casa. É um absurdo. Eu quero sugerir à Mesa Diretora que investigue como esse pessoal conseguiu todos esses números, todas essas caixas de *e-mails*. Isso está atrapalhando porque o pessoal precisa trabalhar.

Quero dizer que nós estamos em um esforço muito grande de construir um projeto que seja o menos ruim para a nossa cidade. Já está bem claro que o Uber venceu a batalha, que vai conseguir entrar aqui, vai conseguir regulamentar a quantidade de carros aqui na nossa cidade, mas a gente precisa trabalhar no que for menos ruim para os taxistas que já trabalham, que já vivem uma situação muito difícil. O menos ruim, na minha avaliação, é limitar a quantidade de Uber em nossa cidade.

Nós estamos aqui ainda construindo, estamos todos trabalhando, mas o que me preocupa muito é alguns Deputados com que tenho conversado acharem que

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		27

tem que se deixar livre para o governo decidir. Eu fico preocupado, porque já disse que tenho receio de o Uber destruir uma categoria que já existe há muitos anos e que depende do táxi para sobreviver, para criar seus filhos, suas famílias.

Em se regularizando uma quantidade x de Uber, a gente precisa criar parâmetros, situações onde esses trabalhadores do Uber que já são explorados, que estão gritando aqui fora, se esperneando, não sejam explorados como vêm sendo até agora. Na verdade, eles trabalham para sustentar uma empresa lá nos Estados Unidos. Eles trabalham e 25% da corrida que fazem está enriquecendo o Uber, que já é uma das empresas mais ricas e poderosas do mundo.

Precisamos criar mecanismos, livre concorrência de aplicativos para que o Uber não se torne, daqui a alguns dias, a maior empresa, a empresa mais rica do planeta. A gente tem que ter calma. Estamos construindo as emendas, os projetos. Vamos ver o que a gente aprova aqui. Eu estou torcendo. Já estou trabalhando para o que seja menos ruim para os taxistas. Infelizmente, o Uber está vencendo a guerra. Nós estamos cedendo para uma empresa, para um aplicativo muito inteligente, que explora trabalhadores, que vai continuar explorando trabalhadores. A gente precisa tomar muito cuidado com isso.

Aos taxistas, fica aqui o meu compromisso, haja o que houver, de continuar lutando para que essa categoria seja respeitada, valorizada como sempre foi no Distrito Federal.

Então, vamos continuar debatendo, construindo. Mas eu quero dizer a vocês que me preocupa muito essa possibilidade de deixar para o Governo do Distrito Federal decidir a quantidade de Uber Black ou Uber X. Era isso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Estão encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos itens de nº 1 a nº 149 relativos aos vetos da Ordem do Dia e votar as demais proposições e itens extrapauta. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, procede-se à leitura do único item para votação.

Item nº 159:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Antes de entrarmos na votação propriamente dita, eu gostaria de convidar os Parlamentares que estão ainda nos gabinetes a descer. Esse debate é importante.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	28	

Gostaria que as assessorias que estão presentes aqui no plenário chamassem seus Parlamentares para descer para participar da votação.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Ainda que nós não tenhamos entrado especificamente na parte de votação, Sra. Presidente, eu gostaria de que os Líderes de bloco nos indicassem orientação a respeito da votação, quando chegar a parte de votos propriamente dita. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós passamos vários dias aqui na Casa tentando achar um consenso. Não tenho dúvida de que, dada à maturidade, à condução de V.Exa., nós avançamos bastante em praticamente todos os pontos.

Na minha opinião, há apenas um único ponto, o limitador, em que nós não conseguimos chegar a um consenso. No mais, para o bem da população, preservando os direitos dos taxistas, que jamais podem ser ignorados, e atendendo ao clamor público, nós avançamos muito.

Eu queria sugerir mais uma tentativa em que nós pudéssemos sentar, conversar e tentar encontrar uma saída porque eu tenho certeza de que isso é possível. Eu acho que a Casa votar isso da forma dividida como está não é interessante. Eu acho que não é a forma como a gente deve tomar uma decisão tão complexa. Eu queria pedir a V.Exa. que refletisse sobre isso.

Acho que, de repente, esse é o sentimento de boa parte dos Deputados. Seria interessante a gente tentar, mais uma vez, encontrar uma solução. Se não um consenso, pelo menos nos aproximarmos de um. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Com base na fala do Deputado Wellington Luiz...

Deputado Julio Cesar?

Deputado Julio Cesar?

Deputado Julio Cesar?

Deputado Julio Cesar?

Com base na fala do Deputado Wellington Luiz, eu gostaria de tentar, Deputado Julio Cesar...

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		29

Deputado Julio Cesar? Vou esperar a atenção do nosso Líder aqui. Deputado Julio Cesar?

Deputado Prof. Israel, acho que seria importante também V.Exa. prestar atenção. Também o Deputado Julio Cesar e o Deputado Wellington Luiz, que fez a intervenção.

Deputado Wellington Luiz?

Deputado Julio Cesar? Vou chamar por um minuto. Vou pedir a atenção de V.Exas.

O Deputado Julio Cesar praticamente coloca o novo projeto do Executivo, que seria um substitutivo do Executivo, quase que idêntico ao projeto protocolado pelos Parlamentares. Eu questiono as assessorias, o Líder do Governo, Deputado Julio Cesar, sobre isso, porque eu conversava sobre isso com os autores do projeto de lei. Eles abririam mão de seus nomes no substitutivo. Seriam colocados somente Poder Executivo e Deputados. Preservaríamos o texto integral dos Deputados que fizeram o substitutivo para que pudéssemos ter, na autoria, o Executivo e os Parlamentares que propuseram o projeto. E, a partir desse projeto unificado, o que não for consensual, Deputado Wellington Luiz, trabalharmos em emendas, porque aí estaríamos preservando o Deputado Julio Cesar, que é o Líder do Governo, é o Deputado da Base que fez algum apelo para os Deputados. O texto em questão seria praticamente o mesmo, porque, segundo o Deputado Julio Cesar, está pacificada a questão de se ter Uber X, de não haver cobrança. Então, praticamente seria o mesmo texto. Seria só uma questão de ajuste de nome dos Parlamentares e do Poder Executivo. Então, o encaminhamento que eu faço é que, para o texto que foi praticamente aceito pelo Executivo, que é praticamente idêntico, ficasse a autoria do nome do Executivo, dos Deputados e aí, sim, para o dissenso, para aquilo que fosse dissenso entre os Parlamentares, eles protocolassem emendas. Votaríamos o substitutivo agora e, no primeiro turno, protocolaríamos as emendas. Acho que assim facilitaríamos o trabalho parlamentar.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, nós temos uma emenda, assinada pelo Deputado Julio Cesar e acho que por mais 11 Deputados – eu não assinei porque eu sou Relator na Comissão –, que faz uma proposição de adequação do projeto do governo. Ela descaracteriza esse negócio de Uber Black, coloca que pode ser qualquer plataforma, ou seja, pode ser x, y, z, black, qualquer um, e estabelece um limite de até 50%, no máximo, da quantidade de autorizações dadas aos táxis.

Nós temos também outras emendas de Parlamentares que aperfeiçoam o processo e o projeto do Executivo. Então, nós teríamos dois caminhos: ou apresentar o projeto do governo, fazer as emendas, inclusive as que constam dos substitutivos, para aperfeiçoá-lo – as emendas nas quais não houvesse consenso poderiam ser

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		30

destacadas e votadas – ou colocar em votação os dois projetos, um eliminando o outro segundo a maioria. Nós temos essas duas formas de acelerar a votação.

Então, nós teríamos um substitutivo e o projeto do governo com a emenda do Deputado Julio Cesar. Colocaríamos em votação. O que tivesse uma quantidade de votos maior prevaleceria; o outro sairia. E aí começaríamos a discutir o projeto do governo com as emendas apresentadas pelos Deputados.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Ok, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu creio que, a essa altura do debate, fazer a construção por meio de emendas desse jeito talvez não seja a melhor forma, porque eu acho que são dois textos bem delineados, com suas diferenças bem marcadas. Eu acho que, primeiro, deveríamos votar os textos e depois fazer as emendas no texto vencedor. Acho que é o método, não é?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Sim. É similar, inclusive, à proposta do Deputado Agaciel Maia: votarmos um ou outro; e, ao que ficar prejudicado na votação, aí sim, o grupo iria trabalhar com as emendas.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Perfeito.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Alguém diverge disso?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu até quero dizer porque sou autor, com outros colegas Deputados, em torno de cinco emendas. E nós aceitamos esse encaminhamento. Identifica-se qual é o projeto que tem a maioria para que, então, possam ser tratadas as emendas encaminhadas.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, exatamente nessa direção, que não suspenda mais – nós saímos daqui ontem sem aprovarmos absolutamente nada – e coloque... Ao que for vencedor, constroem-se as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então, vamos começar a votação. Aí eu vou explicando cada um dos textos que estão sendo votados, para que os Deputados entendam. Qualquer dúvida, V.Exas. podem perguntar.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		31

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Eu só queria fazer uma colocação aqui.

Eu telefonei agora há pouco para o Governador, que entendeu que os dois textos são textos que têm uma construção longa. S.Exa., então, entende que a construção do substitutivo foi uma construção conjunta que define um rumo – ou seja, nós temos uma base para manter aquele texto – e que nós tivemos também, de certa forma, a ajuda de uma equipe técnica, inclusive do governo, para produzir esse substitutivo. Entendendo isso, o Governador me disse, por telefone, que liberaria a base para votar conforme a consciência.

Então, eu queria deixar isso registrado para os Deputados, para que saibamos que a Câmara Legislativa está com esta batata quente nas mãos: nós é que vamos ter que decidir sobre esse assunto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência queria combinar com o Deputado Agaciel Maia, em termos de processo legislativo, para agilizarmos o processo democrático... V.Exa. vai ter que dar parecer. A ideia do processo legislativo é que V.Exa. acate todos os dois substitutivos. Aí, destacamos os dois, porque vamos votar separadamente um e o outro. Ao que ganhar, são apresentadas as emendas.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É porque não tem outra forma de fazer.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Prof. Israel falou que o Governador disse que a bancada estaria liberada. Na verdade, em nenhum momento, o Governador entrou em contato o Líder de Governo nem com o Vice-Líder para dar tal orientação. Então, estou só colocando as coisas no seu devido lugar. Não houve essa ligação da parte do governo.

Deputada Celina Leão, nós ficamos dois dias discutindo esse tema de grande relevância e estamos praticamente às vésperas da votação. Eu acho que a pendência é uma coisa tão pequena, claro que não na dimensão como foi no dia de ontem, mas eu até iria sugerir a V.Exa. o seguinte: quem sabe possamos fazer a suspensão da sessão por quinze minutos, para podermos tentar equacionar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Julio Cesar, o encaminhamento de seis Deputados que antecederam V.Exa. foi pela votação de um substitutivo ou de outro. Tenho certeza de que, mais para frente, até pelas emendas,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	32	

teremos que, talvez, conversar e suspender por cinco minutos, mas, primeiro, vamos tentar chegar a um texto para começarmos a votar esse texto.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, será que tem alguém neutro para falar pelo governo, para não confundir muito a cabeça da gente? Porque eu já não sei mais o que o governo fala, se é inglês, espanhol, piauiense.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, para que todos nós possamos compreender com muita clareza, nós votaremos o projeto do governo e o substitutivo de vários Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Exatamente, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Nós corremos o risco de ambos serem aprovados, Sra. Presidente, porque já tivemos procedimentos semelhantes na Comissão de Educação, Saúde e Cultura no ano passado. Nós, para sanarmos o problema, acabamos tendo que criar um substitutivo de consenso.

Então, seria muito interessante vermos isso, porque, pela minha análise – não sei se regimentalmente é assim que funciona –, a aprovação de um automaticamente mata a do outro. Então, eu gostaria que fosse esclarecida essa questão, para que eu possa votar com muita clareza.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Item nº 159:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa votação é definitiva ou é só do texto? Eu estou em dúvida agora.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deixa eu explicar a V.Exa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		33

Primeiro, vamos passar nas Comissões. Aí vamos orientar passo a passo os Deputados sobre o que estamos votando. Só estamos fazendo a leitura do projeto, o chamamento do projeto para iniciarmos a votação. A primeira Comissão que vai dar o parecer é a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. O Deputado Agaciel Maia, Presidente da CEOF, já está entrando em acordo com a Assessoria de Plenário sobre como vai ser o trâmite. Ok? (Pausa.)

Eu queria fazer uma consulta aos Líderes. O encaminhamento do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, será o seguinte: S.Exa. irá aprovar o projeto do Executivo com as emendas. Quem votar com o Deputado Agaciel Maia aprovará o projeto do Executivo com as emendas, quem votar “não” estará rejeitando o projeto do Executivo com as emendas e, praticamente, aprovando o substitutivo. É isso?

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, posso dar uma sugestão? Se o Relator da CEOF admitir o substitutivo, automaticamente rejeitará as emendas ao projeto original. Automaticamente, ele rejeita o projeto original com suas emendas. Se rejeita o substitutivo, pode acatar ou não as emendas ao projeto original. Se acatar as emendas ao projeto original, o que pode acontecer? Os autores podem pedir, no plenário, o destaque do substitutivo. O substitutivo, em tese, na CEOF, não seria admitido. Os três substitutivos seriam rejeitados, e o grupo poderia destacar o substitutivo no plenário. Essa é a sugestão.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, acho que o que o Deputado Delmasso falou é o melhor caminho, como os técnicos da Casa falam. E, no momento oportuno, após o voto do Deputado Agaciel Maia, peço o destaque do Substitutivo 64. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, vamos iniciar?

Deixem-me esclarecer um ponto formal, colocado pela Assessoria. Se o plenário rejeitar o projeto, ele ficará rejeitado definitivamente. Então, Deputado Agaciel Maia, o que eu gostaria que V.Exa. fizesse? Que desse o parecer normalmente. Os Deputados vão votar. Após a votação, vamos pedir o destaque do substitutivo e votá-lo novamente no plenário, porque não haverá dificuldade. (Pausa.)

Deixem-me só explicar para a bancada: o Deputado Agaciel Maia já deu o parecer na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Então, o projeto está aprovado na CEOF. Ele vai dar parecer sobre dois substitutivos e sobre as emendas. Os Deputados praticamente vão poder votar do jeito que quiserem esse parecer.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária		34

Quem for favorável ao substitutivo vai ter que votar somente o destaque do substitutivo, que vai ser feito após o voto do Deputado Agaciel Maia. Acho que agora ficou mais claro.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só para fechar a celeuma, peço a retirada de um substitutivo de minha autoria, a Emenda Substitutiva nº 52.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Aprovada, em voto em separado pelo Deputado Agaciel Maia, a inadmissibilidade das 51 emendas e a aprovação do projeto na forma original.

Apresentadas 14 emendas de plenário, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre as emendas.

A Comissão de Defesa do Consumidor, a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a Comissão de Constituição e Justiça se preparem.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de plenário. (Pausa.)

Aproveito para convocar os Deputados que estão do lado de fora do plenário para a votação, após o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer de plenário da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Baseado no art. 64 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, que estabelece as competências da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer de plenário desta Comissão é pela retirada das Emendas nº 51 e nº 52, pelo acolhimento das Emendas nºs 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 65 e pela inadmissibilidade e rejeição da Emenda nº 64.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, como é um projeto muito polêmico, e cada uma dessas emendas significa algo, eu gostaria

			CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data			Horário Início		Sessão/Reunião			Página	
22 06 2016			15h45m		57ª Sessão Ordinária			35	

que V.Exa. lesse todas as emendas, com respectivas autorias, que estão sendo acatadas por V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, a Emenda nº 51, retirada, é de autoria de vários Deputados, como Deputada Celina Leão, Deputada Sandra Faraj, Deputada Telma Rufino, Deputado Cristiano Araújo...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esse é o substitutivo, Deputado?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Não. Essa é a retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Essa não precisa ler, Deputado, porque foi retirada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Tudo bem, mas, já que eu li a retirada, vou ler também as acolhidas, as retiradas e a rejeitada.

A Emenda nº 51, de autoria de vários Deputados, foi retirada.

A Emenda nº 52, de autoria de vários Deputados, apresentada em forma de substitutivo, também foi retirada.

São as seguintes as emendas acatadas:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado ROOSEVELT VILELA



EMENDA SUPRESSIVA Nº 53 /2016
(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

**Ao projeto de Lei nº 777/2015 que
"Dispõe sobre a regulamentação da
prestação do Serviço de Transporte
individual Privado de Passageiro
Baseado em Tecnologia de comunicação
em Rede no Distrito Federal e dá outras
providências.**

Suprima-se o inciso VI, do artigo 3º do Projeto de Lei 777/2015 em
epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suprimir as exigências do inciso VI do art. 3º da proposição, a qual está exigindo para a autorização e prestação do serviço do STIP/DF, **A DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO, FUNÇÃO, OU EMPREGO PÚBLICO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO DISTRITO FEDERAL, UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO E SUAS AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS**, tendo em vista que este assunto deve ser tratado através de Lei específica dos servidores.

Sala das sessões, em _____ de 2016.


DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
(PSB)

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	22/09/2016
Assinatura	Metrícula

EMENDA ADITIVA Nº 54/2016
(Do Deputado RAFAEL PRUDENTE)

À Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 777/2015, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências."

Acrescente-se o inciso VII ao artigo 3º do Projeto de lei nº 777/15, com a seguinte redação:

"VII. O Poder Público no caso de nova expedição de Certificado Anual de Autorização – CAA, deverá priorizar os profissionais taxistas que operam no sistema e não possuem a autorização do Estado. "

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem como objetivo atender os profissionais taxistas que trabalham com concessões alugadas.

Sala das Sessões, em

Deputado RAFAEL PRUDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 28/6/16 às 16h05
Assinatura: [assinatura] Matrícula: [assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA N.º 55/2016
(De Vários Deputados)

Ao Projeto de Lei nº. 777/2015 que Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências.

Dê-se ao art. 13º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 13. Fica autorizada a cobrança de Preços Públicos por créditos de quilômetros rodados, na forma do regulamento.

Parágrafo Único. As receitas obtidas com a cobrança de preços públicos de que trata o caput deste artigo serão destinadas ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal, em especial a manutenção do serviço de transporte individual.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda usou como base o modelo vigente na cidade de São Paulo. Este modelo foi amplamente debatido pela sociedade e contou com a participação da população e todos os seguimentos envolvidos. É um modelo que contempla aplicativos, taxistas e garante uma receita justa ao Estado na forma de cobrança de preço público em contrapartida à exploração econômica e intensiva do sistema viário do D.F.

Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva. ☺

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70.094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 22/8/16 às 16h50	
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA ADITIVA N.º 56 /2016
(De Vários Deputados)

Ao Projeto de Lei nº. 777 de 2015 que
*Dispõe sobre a regulamentação da
prestação do Serviço de Transporte
Individual Privado de Passageiros baseado
em tecnologia de comunicação em rede no
Distrito Federal e dá outras providências.*

Acrescente-se o § 2º, ao art. 3º do Projeto de Lei n.º 777 de 2015, com
a seguinte redação:

§ 2º Os prestadores de serviço de táxi não podem ser impedidos de
prestarem Serviço de Transporte Individual Remunerado Privado de
Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito
Federal - STIP/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em:	22/6/16 às 16h50
Assinatura	Matrícula

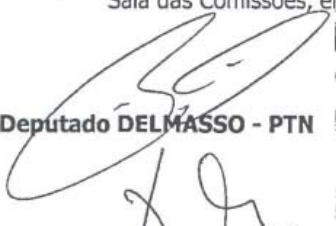
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende garantir aos taxistas a possibilidade de
também oferecer o serviço de transporte individual baseado em tecnologia de
comunicação em rede.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em


Deputado **DELMASSO - PTN**

Deputado **AGACIEL MAIA - PR**


Deputado **BISPO RENATO ANDRADE - PR**

Deputada **CELINA LEÃO - PPS**

Deputado **CHICO LEITE - REDE**


Deputado **CHICO VIGILANTE - PT**

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES - REDE**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO - PSD**


Deputado **JUAREZÃO - PSB**


Deputado **JULIO CÉSAR - PRB**

Deputada **LILIANE RORIZ - PTB**

Deputado **LIRA - PHS**

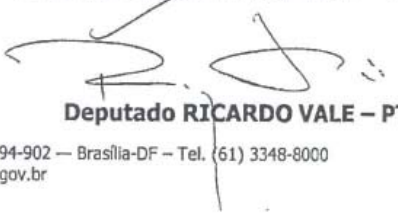

Deputada **LUZIA DE PAULA - PSB**


Deputado **PROF. ISRAEL - PV**


Deputado **PROF. REGINALDO VERAS - PDT**


Deputado **RAFAEL PRUDENTE - PMDB**

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO - PPS**


Deputado **RICARDO VALE - PT**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA ADITIVA N.º 57 /2016

(De Vários Deputados)

Ao Projeto de Lei nº. 777/2015 que Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências.

Acrescenta-se ao Projeto de Lei n.º 777 de 2015, o art. 13º, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 13. Acrescente-se à Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, após o art. 25, o seguinte art. 25-B

"Art. 25-B O veículo executivo deve atender, além das disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais posturas locais, no mínimo, às seguintes especificações e equipamentos:

I - idade máxima de:

a) cinco anos para os veículos a gasolina, álcool e bicombustíveis, contados a partir da emissão do primeiro Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV;

b) oito anos para os veículos adaptados, híbridos e elétricos, contados da emissão do primeiro Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV;

II – possuir dimensões mínimas de espaço entre eixos de 2600 mm e largura mínima de 1750 mm, carroceria tipo sedan ou Sport Utility Vehicle – SUV, ou Station Wagon, com pelo menos 4 portas, ar condicionado, bancos de couro e capacidade máxima de 7 lugares;

III – possuir pintura uniforme de cor preta;

IV - sistema de ar-condicionado;

V - sistema de comunicação ou telefonia móvel;



Praca Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70.094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

VI - quatro portas;

VII - taxímetro e aparelhos registradores em modelo aprovado pela unidade gestora, devidamente aferidos e lacrados pelo órgão competente;

VIII - licenciamento no Distrito Federal.

§ 1º O veículo, nos locais indicados pela unidade gestora, deve conter:

I - identificação do autorizatário autônomo ou da pessoa jurídica, do motorista auxiliar ou de motorista de pessoa jurídica;

II - o dístico "proibido fumar";

III - número da autorização;

IV - placa do veículo;

V - tabela de preços por bandeiras, contendo, entre outras informações, o valor de partida, da bandeirada e do quilômetro rodado de cada bandeira.

§ 2º Fica permitida a veiculação de propaganda nas áreas externas dos veículos, com a prévia autorização da unidade gestora, desde que não interfira na programação visual estabelecida em regulamento, obedecidas as normas do Código Nacional de Trânsito. "

dh

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende garantir aos taxistas a possibilidade de oferecer o serviço de transporte individual executivo, nos mesmo padrão atualmente oferecido pela concorrência.

Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em


Deputado DELMASSO - PTN

Deputado AGACIEL MAIA - PR

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70.094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº 58 (ADITIVA)

Ao substitutivo apresentado ao projeto de Lei nº 777, de 2015, que *Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.*

Inclua-se o seguinte inciso ao artigo 15:

Art. 15.

XIII – disponibilizar plataforma que possibilite aos prestadores de serviço do STIP/DF emitir e enviar ao passageiro Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFCe, relativa a prestação do serviço, ao final da viagem.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobi em 22/6/16 às 17h	
Assinatura	Matrícula

Um dos objetivos da regulamentação proposta é o recolhimento dos impostos devidos por todos os atores envolvidos de modo a tirar o STPI/DF de suposta ilegalidade.

Nesse sentido, cabe ao operador desenvolver junto aos prestadores de serviço cadastrados, o *modus operandi* do recolhimento dos impostos devidos. Cabe destacar que a presente emenda caminha *pari passu* com a outra emenda proposta que obriga a emissão e envio da NFCe pelo prestador de serviço.

Ressalta-se que o operador tem recursos tecnológicos suficientes para disponibilizar a emissão da NFCe do prestador de serviços com uma simples integração na plataforma já disponível.

Deputado **Wasny de Roure**
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº 59 (ADITIVA)

Ao substitutivo apresentado ao projeto de Lei nº 777, de 2015, que *Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.*

Inclua-se o seguinte inciso ao artigo 14:

Art. 14.

XIV – emitir e enviar ao passageiro a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFce, relativa a prestação do serviço, ao final da viagem.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	22/09/2016
Assinatura	Metrícula

JUSTIFICAÇÃO

Um dos objetivos da regulamentação proposta é o recolhimento dos impostos devidos por todos os atores envolvidos de modo a tirar o STPI/DF de suposta ilegalidade.

Nesse sentido, cabe ao operador desenvolver junto aos prestadores de serviço cadastrados, o *modus operandi* do recolhimento dos impostos devidos. Cabe destacar que a presente emenda caminha *pari passu* com a outra emenda proposta que disponibiliza plataforma para emissão de NFce pelo operador.

Ressalta-se que o operador tem recursos tecnológicos suficientes para disponibilizar a emissão da NFce do prestador de serviços com uma simples integração na plataforma já disponível.

Por fim, imperioso repisar que o prestador de serviço não terá custo adicional com a emissão da NFce, uma vez que, como Micro Empresário Individual – MEI, os impostos são concentrados na mensalidade (aproximadamente R\$ 50,00), até o seu limite de faturamento (R\$ 5.000,00/mês).

Deputado **Wasny de Roure**
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 60 (SUPRESSIVA)

Ao Projeto de Lei nº 777 de 2015, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências"

Suprima-se o art. 9º do Projeto de Lei nº 777/2015.

JUSTIFICAÇÃO

Necessária a retirada do art. 9º, que estabelece pagamento exclusivamente por meio de cartão na modalidade crédito, uma vez que o procedimento é vedado pelo Código de Defesa do Consumidor. Veja-se:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

IX - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais;

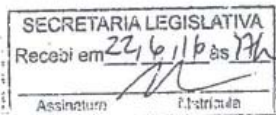
No mesmo sentido, dispõe o art. 43 do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941 (Lei das Contravenções Penais) e o art. 7º da Lei nº 8.137, de 1990 (Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências):

DAS CONTRAÇÕES REFERENTES À FÉ PÚBLICA

Art. 43. Recusar-se a receber, pelo seu valor, moeda de curso legal no país

Art. 7º Constitui crime contra as relações de consumo:

I - favorecer ou preferir, sem justa causa, comprador ou freguês, ressalvados os sistemas de entrega ao consumo por intermédio de distribuidores ou revendedores;



Deputado **Wasny de Roure**
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº 61 (ADITIVA)

Ao substitutivo apresentado ao projeto de Lei nº 777, de 2015, que *Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.*

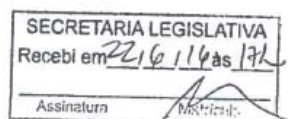
Inclua-se o seguinte parágrafo único ao artigo 9º:

Art. 9º.

Parágrafo único. A autorização de operação não será expedida caso seja identificada a formação de frota, de dois ou mais carros por prestadores de serviço, cabendo ao operador do sistema as medidas cabíveis para sua inibir a prática.

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa a evitar que haja um comércio de permissões de uso (locação), como acontece no serviço de taxi, vinculando-se a expedição da autorização as medidas próprias dos operadores para que não haja a prática.



Deputado **Wasny de Roure**
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº 62 (MODIFICATIVA)

Ao substitutivo apresentado ao projeto de Lei nº 777, de 2015, que *Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.*

Inclua-se o seguinte inciso XIV do artigo 14.:

Art. 14.

.....

XIV – cadastrar apenas um veículo por pessoa natural.

JUSTIFICAÇÃO

4

A proposta traz a proibição de obtenção de mais de um cadastro de veículo para prestação do STIP/DF. Evita-se, assim, que haja um comércio de locação como acontece no serviço de taxi, vinculando-se um cadastro por pessoa natural.


Deputado **Wasny de Roure**
Partido dos Trabalhadores



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EMENDA Nº 63 /2016 (MODIFICATIVA)
De vários deputados**

**Ao Projeto de Lei Nº 777/2015, que
"Dispõe sobre a regulamentação da
prestação do Serviço de Transporte
Individual Privado de Passageiro Baseado
em Tecnologia de Comunicação em Rede
no Distrito Federal e dá outras
providências".**

Dê-se ao inciso II, do artigo 4º, do Projeto de Lei n.º 777/2015, a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

II – possuir pelo menos 4 portas, ar-condicionado e capacidade máxima para 7 lugares."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende impedir a exigência constante do projeto original quanto à distância mínima entre-eixos, largura, capacidade de porta malas e bancos de couro, o que seria capaz de prejudicar em muito a capacidade do serviço em atingir a todos os segmentos da população.

Sala das Comissões, em ...

**DEPUTADO GUILLO CESAR
PRB**

Deputado AGACIEL MAIA
PR

Deputado BISPO RENATO
PR

Deputada CELINA LEÃO
PPS

Deputado CHICO LEITE
REDE

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PSD



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EMENDA Nº 05 /2016 (ADITIVA)
De vários Deputados**

**Ao Projeto de Lei Nº 777/2015, que
"Dispõe sobre a regulamentação da
prestação do Serviço de Transporte
Individual Privado de Passageiro Baseado
em Tecnologia de Comunicação em Rede
no Distrito Federal e dá outras
providências".**

Adicione-se o seguinte artigo 4º à seção I, do capítulo II, do Projeto de Lei n.º 777/2015, renumerando-se os demais:

"Art. 4º - A quantidade de autorizações do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal – STIP-DF, fica limitada a cinquenta por cento da quantidade disponível ao serviço de taxi."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende limitar a cinquenta por cento da quantidade disponível ao serviço de taxi, a fim de não prejudicar as categorias que tão bem desempenham seus trabalhos no Distrito Federal a vários anos. Assim é que se justifica a oferta da presente emenda.

Sala das Comissões, em ...

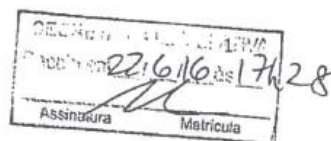
**DEPUTADO JULIO CESAR
PRB**

Deputado AGACIEL MAIA
PR

Deputado BISPO RENATO
PR

Deputada CELINA LEÃO
PPS

Deputado CHICO LEITE
REDE





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PSB

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
REDE

Deputado DELMASSO
PTN

Deputado JUAREZÃO
PSB

Deputada LILIANE RORIZ
PTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PSB

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
PV

Deputado Prof. REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB

Deputado ROOSEVELT VILELA
PSB

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	36	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, sobre a Emenda nº 63, V.Exa. leu “capacidade máxima para sete lugares”? Então é só van. É isso mesmo? Se não for... É para a gente retificar, talvez, a emenda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – “Dê-se ao inciso II, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 777/2015, a seguinte redação:

Art. 4º – (...)

II – possuir pelo menos 4 portas, ar-condicionado e capacidade máxima para 7 lugares.”

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ah, ok.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não, Deputado, não precisa ler a emenda rejeitada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – A Emenda nº 64, um substitutivo, de autoria de vários Deputados, foi rejeitada. Eu acho que, na hora em que formos destacar, ela pode ser lida.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Na hora em que formos destacar, eu já faço a leitura, a do projeto destacado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Então, à Emenda nº 64, de vários Deputados, foi dado, por este Relator, parecer pela inadmissibilidade e pela rejeição.

Sra. Presidente, esses foram a leitura e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei nº 777, de 2015.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós somos pela Emenda nº 64, que foi rejeitada pelo Relator. Qual é o momento para fazermos os destaques das emendas?

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – É agora.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Agora? Perfeitamente.

Então, nós queremos solicitar o destaque da Emenda nº 64.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		37

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir o destaque das Emendas nºs 55, 57 e 65. E, a pedido do Deputado Prof. Israel, a Emenda nº 64.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – A Emenda nº 64 já tinha sido destacada, porque diz respeito ao substitutivo.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sim, ela foi rejeitada. Mas nós queremos destacada.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Tudo bem, está destacada a Emenda nº 64, relativa ao substitutivo; as Emendas nºs 55, 57 e 65.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Isso mesmo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Estão todas destacadas.

Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu quero começar discutindo a emenda do Deputado Roosevelt Vilela que está sendo acatada no parecer do Deputado Agaciel Maia.

Todo mundo sabe da máfia que nós temos aqui de servidores públicos que têm permissões de táxi. O projeto vedava o servidor público de ter a permissão de táxi. A Emenda nº 53, supressiva ao Projeto de Lei nº 777, de 2015 – eu vou ler para que V.Exas. possam entender –, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”, diz: “Suprima-se o Inciso VI do artigo 3º do Projeto de Lei nº 777, de 2015”. É justamente o artigo que permite que outras pessoas tenham várias carteiras, várias permissões de taxi.

Então, esta é uma emenda supressiva. Eu quero chamar a atenção dos colegas aqui. Nós estamos entrando nesse tema, que visa, realmente, a proteger o trabalhador e não o cartel. Portanto, eu quero pedir também o destaque desta emenda, porque eu quero votá-la de forma separada da emenda supressiva...

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Qual é o número da emenda?

DEPUTADA CELINA LEÃO – É a Emenda Supressiva nº 53.

Talvez este seja o momento de corrigirmos algo que tem acontecido no Distrito Federal que é a exploração de pessoas que têm motoristas auxiliares. Eu já fiz reuniões aqui, Deputado Robério Negreiros, com mais de seiscentas pessoas no plenário da Casa que eram motoristas auxiliares dessa prestação de serviço, o táxi de aluguel, e que viviam escravizados.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início		Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m		57ª Sessão Ordinária		38

A emenda do Deputado Rafael Prudente, a Emenda nº 54, é importante porque coloca na autorização do CAA – Certificado Anual de Autorização –, que para terem as novas placas os taxistas deverão ter prioridade. Eu acho que ela é correta, Deputado Rafael Prudente, do ponto de vista técnico. Acho que é importante.

Eu tenho uma preocupação grande com a Emenda nº 55. Por isso, é importante a gente discutir a questão de aprovarmos o projeto do governo e o governo está fazendo de conta, fazendo de conta, que está acatando todas as questões que foram colocadas aqui.

A Emenda nº 55 quando diz que “fica autorizada a cobrança de preços públicos de crédito por de quilômetros rodados”, está querendo dizer que nós estamos, sim, autorizando uma taxação de quilômetro rodado, como é feito com o taxímetro ao projeto do Uber. Então, é uma preocupação que eu tenho, porque, se a gente for taxar, a empresa vai taxar o usuário final. Quero discutir a Emenda nº 55. Quero pedir o destaque dela também, deputado, porque ela mexe em algo que era crucial que é a regulação do preço, da oferta e da demanda.

A Emenda nº 56 é uma emenda que realmente contempla todos os Parlamentares. Ela estabelece que os prestadores de serviço de táxi não podem ser impedidos de prestar o serviço individual remunerado. Isso está bem pacificado entre todos nós. Acreditamos que todos os Parlamentares convergem para a votação da Emenda nº 56...

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Deputada Celina Leão, até agora estamos deliberando sobre as Emendas nºs 53, 55 e 56? É isso?

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sim, e eu fiz o destaque das Emendas nºs 53 e 55.

Quanto à Emenda nº 56, há consenso, Deputado Robério Negreiros, por se tratar justamente da possibilidade de o operador de táxi ser também operador do Uber. Fica realmente possibilitado o acesso dessa tecnologia. Ao mesmo tempo que ele é operador de táxi, pode ser também operador do Uber.

Quanto à Emenda Aditiva nº 57, havia dúvida, não se sabia se ela matava o Uber e criava somente o táxi Uber. Só que ela acrescenta a possibilidade de o táxi ser também diferenciado por níveis. Então, não frustra o objetivo do projeto original, cria também a possibilidade de haver uma regulamentação diferenciada para táxis especiais. É isso, Deputado Delmasso? Acho que, em relação a isso, não há dificuldade, não há dificuldade em relação a táxi executivo, há público para ele, como disse o Deputado Wasny de Roure.

A Emenda Aditiva nº 58 inclui o seguinte inciso: “Disponibilizar a plataforma que possibilite aos prestadores de serviço emitir e enviar ao passageiro nota fiscal eletrônica ao consumidor, relativa à prestação de serviço ao final da viagem”. Vejo que não há nenhuma dificuldade nisso. Acredito também que a nota fiscal é um direito do consumidor. Não há impedimento, nem dificuldade de nenhum dos Parlamentares que estão discutindo o projeto para isso.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	39	

A Emenda nº 59 inclui inciso ao art. 14. As Emendas nºs 58 e 59 são idênticas. Alguma delas foi rejeitada? Elas são complementares – uma disponibiliza a plataforma, se ele quiser receber via *e-mail*; a outra disponibiliza a emissão e o envio ao passageiro da nota fiscal relativa à prestação do serviço, ao final da viagem. Essa nota pode ser emitida de várias formas. Também não há dificuldade quanto a isso.

Suprimiu, na Emenda nº 60, o art. 9º do projeto de lei. Tenho uma preocupação muito grande de estarmos legislando sobre isso. Acho que poderíamos, Deputado Prof. Israel... Aqui suprimimos o art. 9º, que fala que eles podem receber por cartão de crédito. Quando o suprimimos, é por conta da justificativa de que se deve observar o Código de Defesa do Consumidor. Quanto a suprimir o art. 9º, também não há dificuldade ou divergência da nossa parte. O art. 9º incluiu o seguinte parágrafo: “A autorização de operação não será expedida, caso seja identificada a formação de frota de dois ou mais carros por prestadores de serviço, cabendo ao operador de sistema medidas cabíveis para inibir sua prática”.

Eu, sinceramente, não consegui ainda entender... Ok, veículo por pessoa. Ok. Da minha parte há consenso. Como não queremos cartel no táxi, não queremos também no Uber.

O art. 14 incluiu o parágrafo 14: “Cadastrar apenas um veículo por pessoa natural”. Eu acho também, da minha parte... Eu quero só explicar que estou lendo aqui as emendas porque nós vamos fazer destaque de várias, em nome do substitutivo.

A Emenda nº 63 deu ao inciso II do art. 4º do projeto de lei a seguinte redação: “Possuir pelo menos 4 portas, ar-condicionado e capacidade máxima para 7 lugares”. Eu pergunto aos Parlamentares se há objeção sobre isso, Deputado Prof. Israel. Por que estou pedindo destaque da emenda? É porque define que o carro do Uber tem que ter quatro portas, ar-condicionado e capacidade máxima para sete lugares. Foi destacada? Então, destaque na Emenda nº 63, que há...

Do Substitutivo 64, a gente já fez o destaque. Foi feito o destaque integral do substitutivo, que é propriamente dito o Executivo...

A última emenda, a Emenda nº 65, inseriu a Seção I do Capítulo II, renumerando os demais. Ela inseriu o art. 4º, “A quantidade de autorizações do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro (...) fica limitada a 50% da quantidade disponível de táxi”.

Eu quero chamar a atenção novamente dos Deputados.

Deputado Julio Cesar, com todo o respeito que eu tenho por V.Exa., se a gente limitar, que é o mais grave da Emenda nº 65, acatada pelo Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o número de Uber a 50% dos táxis, primeiro que nós já vamos desempregar a metade dos Uber que estão trabalhando, porque eles já são quase três vezes a frota de táxi.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		40

Então, é uma emenda que, realmente, vem para podar a questão do livre comércio e para regular mercado. Daqui a uns dias, a autorização do Uber vai valer mais do que uma autorização de táxi, porque nós estamos regendo esse mercado. Eu acredito que nessa regulamentação não cabe à Câmara Legislativa colocar se é 40%, se é 50%. Cabe ao Poder Executivo fazer essa regulamentação. Então, eu peço também o destaque da Emenda nº 65. São esses os meus questionamentos, os meus destaques sobre a discussão do parecer do Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria comentar aqui que, quanto à Emenda nº 53, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, a Deputada Celina Leão acabou cometendo uma injustiça com o Deputado Roosevelt Vilela, porque a emenda de S.Exa. tem por objetivo aperfeiçoar o texto. Realmente, o servidor público de dedicação exclusiva não poderia atender a Uber. É isso que a emenda de S.Exa. fala.

A emenda do Deputado Roosevelt Vilela apenas aperfeiçoa o texto, já que o servidor de dedicação exclusiva já não pode atender ao aplicativo. Então, é um aperfeiçoamento de texto, e por isso nós nem pedimos destaque dela.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Deputado Roosevelt Vilela, peço escusas, desculpas. Eu tive uma interpretação e é por isso que é importante a gente ler. Realmente, havia uma reserva de mercado também, e a gente tem preocupação com isso.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes do uso da palavra pelo Deputado Roosevelt Vilela, o Deputado Prof. Israel esclareceu.

Mas mesmo assim, Deputado Prof. Israel, permita-me, eu continuo com dúvida, porque V.Exa. disse “servidor público com dedicação integral”. O que está se propondo? Que servidor público que não seja com dedicação integral poderá?

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Essa é a ideia, porque, na verdade, o aplicativo trata de economia compartilhada, e uma das intenções é que não seja a única atividade econômica.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Veja bem, eu não estou aqui questionando muito, não. É porque, na verdade, o fundamento de se proibir ao servidor público, independentemente do tamanho da sua jornada, é a possibilidade

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	41	

de, trabalhando na administração pública, ter algum tipo de influência. Esse é o fundamento. Então, nós descaracterizaríamos o sentido da norma. Acho que é importante que a gente reflita, também, sobre essa questão.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sra. Presidente, eu fui citado. Solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero agradecer a V.Exa. e ao Deputado Prof. Israel a intervenção. Quero esclarecer, também, o que o Deputado Prof. Israel falou.

O Uber se propõe a não ser uma atividade principal. É por isso que aqueles que se propõem a fazer da atividade do Uber uma atividade principal, num curto espaço de tempo, têm grandes chances de não conseguir honrar a prestação do carro; enfim, não vão conseguir dar o sustento para suas famílias.

Mas a emenda em tela não visa analisar a questão meritória de o servidor não ter essa atividade. É só uma questão, Deputado Raimundo Ribeiro, V.Exa. que é o nosso professor de Direito também, de técnica legislativa. Quando diz das atividades exclusivas, proibir aos servidores com exclusividade, esses servidores são estatutários. Como exemplo, o bombeiro e o policial militar já têm um regime de exclusividade em seu estatuto, já os proíbe do acúmulo.

Então, é a questão da técnica.

Já Ao servidor não estatutário, regido pela Lei Complementar nº 840, a exemplo, é proibido exercer o comércio. Outras atividades que ele for fazer, deve-se atentar com relação à compatibilidade de horários também. Então, a emenda visa só aperfeiçoar a técnica legislativa.

Aproveito a oportunidade para pedir aos nobres colegas um apoio na supressão desse artigo do projeto.

Obrigado.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu queria pedir destaque das emendas, que elas sejam votadas uma a uma, da Emenda nº 53 à Emenda nº 65, com exceção da Emenda nº 63.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Como é, Deputada?

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Eu gostaria de pedir que fossem votados um a um os destaques das Emendas nºs 53 a 65, com exceção da Emenda nº 63.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	42	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu peço a V.Exa. que seja submetido a voto a proposta colocada pela Deputada Sandra Faraj, porque as emendas são de conhecimento de todo mundo e eu faço a proposição de que sejam votadas em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência não acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Eu estou pedindo a V.Exa. que remeta ao Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – E eu não vou acatar, Deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – O Plenário é soberano. A senhora não é dona do Plenário, não, Deputada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – E você também não é dono dos Deputados, Deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – O Plenário é soberano.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Faz por escrito. Pega o artigo do Regimento, Deputado.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – O destaque das emendas, a votação de um a um, lendo nominalmente as emendas para a gente ter conhecimento. Eu não tenho.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. É isso que eu falei. Já estavam destacadas uma a uma. Eu fiz o destaque unitário, de cada uma delas, e nós vamos fazer a votação unitária.

Passar para o Plenário o pedido de uma Deputada, para que o Plenário acate? (Pausa.) O pedido, a Presidência acata uma a uma ou em bloco, e isso vai se submeter ao Plenário. Todas as emendas já estão destacadas uma a uma. Até porque um Deputado destacou uma, outro destacou outra, outro destacou outra.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		43

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Vamos votar, Sra. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Vamos votar, Deputado.

Quero encaminhar como será a votação. Nós temos o destaque de várias emendas, de quase todas as emendas, excetuando os dois substitutivos que foram retirados, o nº 51 e o nº 52. Então nós vamos votar destaque por destaque. De cada uma vamos ler o texto novamente, para que os Deputados saibam quais são as emendas que eles estão votando e se eles estão acatando ou rejeitando a emenda.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, principalmente para a sociedade saber o que está sendo votado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Claro, claro. Com certeza.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Também há uma resolução, aprovada aqui na legislatura passada, que obriga essa leitura prévia, a cada votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Não tem como fazer votação de destaque de emenda sem ler a emenda. Vocês estão malucos! Pelo amor de Deus, cadê a transparência? A transparência é ler a emenda para que o Deputado saiba o que está votando. Poderia ter sido lida dez vezes aqui. A gente leria mais uma vez, para o Deputado saber exatamente o que está votando.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria que V.Exa. agisse da mesma forma em todas as outras votações posteriores, porque até então, muitas vezes, não está sendo feito do jeito que a gente está fazendo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Julio Cesar, eu gostaria que V.Exa. citasse qual foi o dia que eu não acatei questão de ordem para fazer leitura da emenda. Eu desafio V.Exa. a me dizer se algum dia eu não acatei, até porque, Deputado Julio Cesar, isso é regimental. Todas as vezes que foi pedida no plenário a leitura completa das emendas, elas foram lidas. V.Exa. pode pegar as notas taquigráficas e trazer aqui. Todas as vezes em que eu estava presidindo, sabendo do Regimento, eu acatei essa questão de ordem.

Não vou discutir isso mais, não. Vamos lá.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		44

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, nós temos uma admiração muito grande por V.Exa., que é uma grande e competente Presidente desta Casa. Nós nunca fizemos leitura das emendas. Quando feitas pelo relator da tribuna, é uma obrigação regimental. V.Exa. me alertou para o fato e eu fiz a leitura. Então, a parte regimental foi cumprida. Depois V.Exa. comentou uma a uma.

Seria um pouco massacrante porque a maioria das emendas foi lida e assinada pela maioria dos Deputados. Já foram lidas duas vezes, por isso eu quero fazer um apelo, com o respeito que nós temos por V.Exa. Já estamos em condições de votar o projeto inicialmente, e depois as emendas destacadas. Eu queria fazer esse apelo, pela admiração que nós temos por V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. sabe que tenho o maior respeito por V.Exa., mas todas as emendas destacadas serão lidas antes de serem votadas, para que os Deputados possam saber exatamente o que estão votando.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, também tenho um respeito muito grande por V.Exa. Eu não disse que V.Exa. não fez nenhuma leitura anteriormente. Apenas pedi que realmente fosse feita a leitura. Deixo bem claro que, em nenhum momento, a acusei e jamais faria isso com V.Exa., por quem tenho um respeito muito grande.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Julio Cesar, V.Exa. sabe que, se Rodrigo Rollemberg não tivesse V.Exa. como líder, talvez muitos projetos que ele encaminhou para esta Casa não teriam sido aprovados. Muitos o foram pelo respeito que nós, Deputados da independência, da Oposição, temos por V.Exa.

Eu só acho estranho que, no momento da votação, quando a gente faz o encaminhamento para ler a emenda antes da votação, seja pedido que isso seja feito em outras votações. Eu sempre acato essa questão de ordem, sabe por que, Deputado Julio Cesar? Porque ela é regimental, inclusive uma resolução da Deputada Liliane Roriz obriga que se leia.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Faço um pedido de encaminhamento para votarmos em primeiro lugar o parecer do

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		45

presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e em seguida votarmos as emendas com calma, fazendo a leitura.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, eu gostaria de cumprimentar a assessoria, porque estão no sistema todas as emendas. Acho isso um avanço enorme.

Eu entendo que até a votação, não só a leitura, mas a votação uma a uma só vai qualificar as emendas. Pelo menos, eu fico muito à vontade nas que nós propusemos, porque entendo que V.Exa. fez a consideração de todas elas. Eu mesmo me senti bastante contemplado com o reconhecimento da procedência, pelo menos das que pudemos apresentar.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que a votação seja nominal, dada a importância do projeto. Quero que a sociedade saiba como eu votei.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Com certeza, Deputado. Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito o encaminhamento da votação pelos Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu acho que pode ser feito, mas deixe-me explicar. Não sei se o Líder do Governo vai fazer, nem os Líderes de bloco, porque os blocos estão divididos. O Líder do Governo fala uma coisa, o Deputado da base, que também é do governo, fala outra coisa completamente diferente. Então,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	46	

acho que esse projeto não tem que ter encaminhamento. Cada um deve votar de acordo com a sua consciência. Entendeu?

O Líder do Governo fala uma coisa, o Deputado Prof. Israel, que também é da base, fala outra coisa, o outro que é da Oposição fala outra. Eu sugiro que cada um vote de acordo com a sua consciência.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Bloco Sustentabilidade e Trabalho está fechado e nós vamos pedir o encaminhamento em todas as votações ao nosso Líder momentâneo, o Deputado Prof. Israel.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Mais algum bloco tem o fechamento, como foi feito pelo bloco do Deputado Prof. Israel?

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – O nosso bloco também está fechado. O Deputado Raimundo Ribeiro vai fazer o encaminhamento da bancada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – O Bloco Amor por Brasília também vota pelo encaminhamento do bloco.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Bloco Brasília em Evolução encaminha da mesma forma.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O PT?

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota com o relatório proferido pelo Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Nós vamos voltar novamente aos Líderes dos blocos para darem o encaminhamento e para ficar registrado nas notas taquigráficas. O único que declarou foi o PT.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel, para encaminhamento de votação pelo bloco.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu encaminho a bancada pela rejeição do parecer e pela aprovação da Emenda nº 64.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		47

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, para deixar V.Exa. ciente, e também os demais Deputados, até a presente data o Governador não entrou em contato, então o encaminhamento do Líder de Governo é pelo relatório do Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pela aprovação do relatório.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (Bloco Amor por Brasília. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Bloco Amor por Brasília é pela aprovação do relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso, Líder dele mesmo.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pela aprovação do relatório do Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Robério Negreiros, Líder dele mesmo.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o PSDB é pela rejeição do relatório do Deputado Agaciel Maia e pela aprovação da Emenda nº 64.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Deputado Cristiano Araújo falou por nós?

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Não, somente indiquei o Deputado Raimundo Ribeiro para fazer o encaminhamento do bloco.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (Bloco Popular Solidário Social. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O encaminhamento é pela rejeição do relatório e pela aprovação do substitutivo a que se refere a Emenda nº 64.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

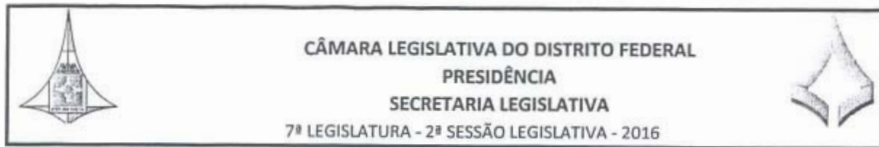
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 777/2015 1º TURNO DATA: 22/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO PARECER DA CEOF: RELATOR DEP. AGACIEL MAIA
ACATA AS EMENDAS NºS 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 65; REJEITA EMENDA Nº 64

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
7	DELMASO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS		1				
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV		1				
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS		1				
RESULTADO			12	11	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
12	VOTOS SIM
11	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		48

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis, 11 votos contrários. Houve 1 ausência.

Está aprovado o parecer do Deputado Agaciel Maia.

Passamos, agora, aos destaques às emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer pela Comissão de Defesa do Consumidor sobre o projeto e as emendas acatadas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Emendas nºs 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 65.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao projeto e às emendas ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 777, de 2015, na forma do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

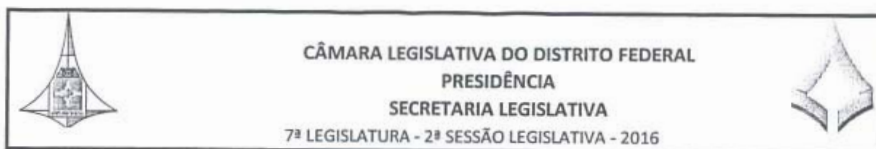
PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças já foi aprovado, solicito que seja feita a votação simbólica. Senão, iremos repetir a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não. Não acato. Vamos dar transparência aqui. O pessoal já pediu. Vamos até o final.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 777/2015			1º TURNO		DATA: 22/06/2016			
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO			PARECER DA CDC : RELATOR DEP. JULIO CESAR,					
FAVORÁVEL AO PROJETO. ACATA AS EMENDAS NºS 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 65; REJEITA EMENDA Nº 64								
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS		1				
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV		1				
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS		1				
RESULTADO			12	11	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
12	VOTOS SIM
11	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		49

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis, 11 votos contrários. Houve 1 ausência.

Está aprovado.

A Deputada Liliane Roriz está de licença médica.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte individual privado de passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Sra. Presidente, somos pela admissibilidade da Emenda nº 64 e pela rejeição das demais emendas de nºs 53 a 63, assim como pela rejeição do projeto.

É o parecer.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é importante comunicar que quem votar “não” ao parecer do Deputado Cristiano Araújo significa votar “sim” ao parecer da Comissão. É bom esclarecer isso.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vou repetir para esclarecer. No parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, nós estamos fazendo o contrário aqui. Nós estamos rejeitando o projeto de governo, tendo em vista que foi apresentado um substitutivo por alguns Deputados. Então, nós somos pela rejeição do projeto e das emendas apresentadas de nºs 53 a 55, com exceção da Emenda nº 64, que nós admitimos.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o pessoal que votar com o parecer da CEOF vota “não” ao parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		50

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero fazer o encaminhamento para votação “não”.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero encaminhar o voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Lembrando que praticamente é o contrário. Agora o Deputado Cristiano Araújo rejeita. Quem tinha votado “sim” vota “não”, e quem tinha votado “não” vota “sim”. É praticamente esse o encaminhamento.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

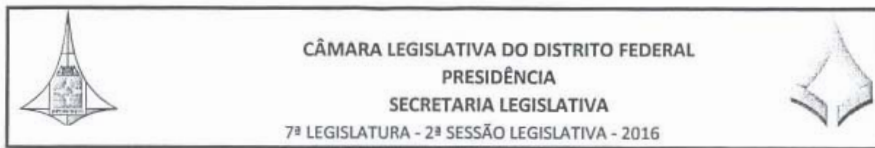
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 777/2015 1º TURNO DATA: 22/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO
PARECER CDECTMAT RELATOR DEP. CRISTIANO ARAÚJO, CONTRÁRIO AO PROJETO
REJEITA AS EMENDAS NºS 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 65; ACATA A EMENDA Nº 64

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	REDE		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PSD		1				
3	CHICO LEITE	PTN	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN		1				
8	JUAREZÃO	PSB		1				
9	JULIO CESAR	PRB		1				
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			11	12	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADO	
11	VOTOS SIM
12	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		51

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis, 12 votos contrários. Houve 1 ausências.

O parecer do Relator da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo foi rejeitado.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Cristiano Araújo, que designe Relator para emitir parecer do vencido.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, designo o Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Relator do vencido, Deputado Rodrigo Delmasso, para emitir parecer do vencido.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer do vencido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer do vencido da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Conforme designação do Presidente da CDESCTMAT, o parecer do vencido é pela aprovação na forma do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas acatadas pela CEOF.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 777, de 2015, e da Emenda nº 64 e pela inadmissibilidade das demais emendas. É o parecer, Sra. Presidente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminha a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Só desejo esclarecer que, neste caso agora, o voto é “não”.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		52

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Encaminho o voto “sim” do Bloco Sustentabilidade e Trabalho.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

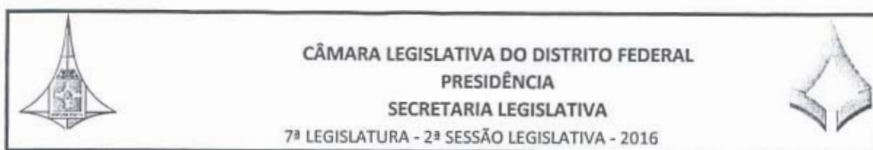
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 777/2015 1º TURNO DATA: 22/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO PARECER DA CCJ : RELATORA DEP. SANDRA FARAJ
FAVORÁVEL AO PROJETO. REJEITA AS EMENDAS NºS 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 65;
ACATA EMENDA Nº 64

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN		1				
8	JUAREZÃO	PSB		1				
9	JULIO CESAR	PRB		1				
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			11	12	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADO	
11	VOTOS SIM
12	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		53

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis e 12 votos contrários. Houve 1 ausência.

Está rejeitado.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator do vencido para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Relator do vencido, Deputado Bispo Renato Andrade, para emitir parecer do vencido.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer do vencido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer do vencido da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Conforme a deliberação da maioria, somos pela aprovação das emendas acatadas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Só para encaminhar a votação. Como o substitutivo ainda não foi votado, é destacado, todo mundo tem que votar favoravelmente ao projeto, porque vamos discutir agora o substitutivo, senão derrubamos o projeto. Então, praticamente é uniforme a votação, porque é votação de primeiro turno e estão ressalvados os destaques.

Em discussão o Projeto de Lei nº 777, de 2015, em primeiro turno, ressalvados os destaques. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

PROJETO DE LEI Nº 777/2015 AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO TURNOS: 1º (X) 2º () RED. FINAL ()	DATA: 22/06/2016
---	-------------------------

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			23	0	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
23	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária	54

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu gostaria que houvesse votação nominal de todas as emendas destacadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa., Deputada Sandra Faraj.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovado Projeto de Lei nº 777, de 2015.

A matéria segue a tramitação regimental.

Vamos passar para o destaque das emendas.

Foi apresentado o destaques das Emendas nºs 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65.

Para organizar a nossa votação, vamos ler a emenda destacada e já votá-la.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é apenas uma explicação rápida. As Emendas nºs 55, 56 e 57 são consensuais e foram debatidas exaustivamente com ambos os lados.

Uma queria o táxi executivo; a segunda permite que os taxistas utilizem a plataforma e a outra, que, inclusive, está em todos os projetos, autoriza – ela não impõe, mas autoriza – a cobrança por preço público.

Esse debate foi feito ontem e hoje. Quero apenas informar que já existe consenso para essas três emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Delmasso, como os destaques foram feitos aqui, só os autores poderão retirá-los. Se os autores quiserem retirá-los. (Pausa.)

Não há manifestação dos autores. Vamos começar com a Emenda nº 53.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pergunto, se já há esse consenso para essas três emendas, para mostrar mais eficácia em nossa votação, quem pediu destaque... Acho que seria uma medida salutar votar as três, já que houve esse consenso. Pedir para alguém retirar...

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		55

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de lembrar que a Emenda nº 53 é a que diz respeito à questão da técnica legislativa, a questão do servidor. Só para lembrar os colegas e pedir o apoio de todos os Deputados no sentido da aprovação da Emenda nº 53.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, não há consenso na Emenda nº 55, portanto, mantenho o destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, vou suspender a sessão por cinco minutos, para fecharmos essas emendas em que há acordo para serem retiradas do projeto e as que não têm acordo.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19h04min, a sessão é reaberta às 19h28min.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está reaberta a sessão.

Convido a Deputada Sandra Faraj a secretariar os trabalhos da Mesa.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Discussão e votação da Emenda Supressiva nº 53, de 2016, do Deputado Roosevelt Vilela, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Suprima-se o inciso VI, do artigo 3º do Projeto de Lei nº 777/2015 em epígrafe.

Deputado Raimundo Ribeiro, só chamando a atenção de V.Exa., estamos discutindo a emenda do Deputado Roosevelt Vilela. Esta emenda permite que o servidor público, que não tenha dedicação exclusiva, seja prestador do serviço Uber.

Em discussão a emenda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só quero reafirmar que a emenda não é meritória. A Lei nº 840, que fala sobre os servidores de modo geral, já traz algumas vedações no exercício. O Uber não se apresenta como atividade principal, ele é auxiliar.

Naquelas atividades em que o servidor público da administração direta tenha incompatibilidade de horário, aí, sim, ele não vai poder exercer a atividade. No caso em tela, há uma expressão bem clara que diz: “servidores públicos de dedicação

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	56	

exclusiva”, ou seja, para quem já é de dedicação exclusiva, os seus estatutos já trazem isso. Então a gente está sendo redundante nesse sentido. Portanto, eu solicito o apoio dos nobres Deputados na aprovação da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu conversei com o Deputado Roosevelt Vilela, e ele me colocou essa questão. Eu fiquei preocupado de qualquer maneira porque me parece que é uma coisa de sentido negativo. Ou seja, V.Exa. pede para suprimir porque já constam outras leis que estabelecem essa vedação. Mas, depois, raciocinando, Deputado Roosevelt Vilela, no momento em que nós aprovamos um texto desse, abrimos brecha para que funcionários públicos que não tenham dedicação exclusiva possam fazer uso do serviço.

Então, eu confesso... Já permite os outros?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Na verdade, o artigo já permite que os servidores públicos da administração direta, indireta e empresas pública exerçam. Já permite. Ele está falando exclusivamente daqueles de dedicação exclusiva que nos seus estatutos já os proíbe. (*sic*)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Roosevelt Vilela, só para vermos se entendemos a intenção de V.Exa. Você está suprimindo o artigo porque já existe outra lei que já vedaria?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Exatamente. E os servidores públicos da administração direta que são regidos pela Lei nº 840, isso não os veda, porque fala, de forma específica, daqueles que são de dedicação exclusiva. E quem são dedicação exclusiva? Os militares, os juízes por exemplo. Enfim... (*sic*)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Falará o Deputado Raimundo Ribeiro e depois o Deputado Delmasso.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, acabei de receber a informação de que o projeto do governo já permite isso. E se já permite é institucionalização da esculhambação.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Deputado Raimundo Ribeiro, a emenda do Deputado Roosevelt Vilela autoriza que o servidor possa trabalhar no Uber.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Não entendi. Perdão, Deputado.

DEPUTADO DELMASSO – Deputado Raimundo Ribeiro, a emenda do Deputado Roosevelt Vilela autoriza que o servidor público possa trabalhar no Uber.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – É isso Deputado Roosevelt Vilela?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É o resumo.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		57

DEPUTADO DELMASSO – É o contrário?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – O texto original já permite. O texto original já permite e é o que está se falando aqui. O que a gente está falando é, quando ele diz aqui da dedicação exclusiva... E quem é dedicação exclusiva? O bombeiro militar, o policial militar, que na sua legislação já os proíbe. (*sic*)

DEPUTADO DELMASSO – Ok.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Entendeu?

DEPUTADO DELMASSO – Isso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Roosevelt Vilela, somente para a gente tentar entender: a emenda de V.Exa. permite que quem tem dedicação exclusiva também possa ser Uber. É isso?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Não.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO – Não?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Não, porque quem é dedicação exclusiva tem um estatuto que já os proíbe de exercer essa atividade. Por isso que eu falei aqui que a emenda supressiva visa apenas a técnica legislativa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, eu entendi. Mas o que V.Exa. está colocando parece que contraria o projeto, porque veja só:

“Da seção 1, da autorização e da prestação do STIP/DF:

– Artigo 3º: A prestação do serviço é vinculada à obtenção por pessoa natural de certificado anual de autorização expedido por unidade gestora da SEMOB mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

...

6 – Declarar não ser ocupante de cargo, função ou emprego público de dedicação exclusiva no Distrito Federal, União, estado ou município, suas autarquias, fundações e empresas públicas.”

Na verdade, o que me parece é que há aí um erro de o governo colocar aqui dedicação exclusiva. Tem que ser o seguinte: “declarar não ser ocupante de cargo ou função pública”. É isso. Senão você contraria toda a lei.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Quando ele colocou dedicação exclusiva, está falando só para aqueles que já têm dedicação exclusiva.

Então, a gente está sendo redundante.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Nesse aspecto V.Exa. tem razão. V.Exa. tem razão no aspecto de suprimir. Só que, quando suprimir, o que vai acontecer? Aí pode todo mundo.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		58

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Já pode todo mundo, menos os de dedicação exclusiva, que já não podiam.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Mas eu quero entender é esse permissivo legal que pode todo mundo.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu não estou entendendo essa emenda do Deputado Roosevelt Vilela, quando ele fala de dedicação exclusiva. Quer dizer servidor concursado e servidor comissionado?

Eu queria que houvesse uma clareza em relação a isso, porque até então eu não sei o que ele quer dizer com a emenda.

Desculpe-me, Deputado Roosevelt Vilela, com todo o respeito, mas, se fiquei confuso, outras pessoas também ficaram. Essa questão tem que ficar clara. Não pode servidor público concursado, mas pode comissionado? Não pode nenhum, nem comissionado nem concursado? Essa é a dúvida que tenho.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Deputado Lira, qual é o objetivo da norma? O objetivo da norma é não permitir que um servidor público, independentemente da sua forma de ingresso, da sua investidura, utilize um cargo público ou uma função para se beneficiar. Por isso, independentemente de ser comissionado, de ser concursado, de ter mais tempo, de ter menos tempo, ele sempre goza de uma prerrogativa; por exemplo, qualquer servidor público goza da presunção de legitimidade dos seus atos.

Então, quando ele exerce uma atividade que é dependente de uma permissão do Poder Público, o fundamento do serviço público é contrariado.

Obrigado.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Eu devo estar com dificuldade de explicar a matéria.

No mérito eu concordo que o servidor público não deveria ter a possibilidade de acumular. Até pela questão social, permitir que o Uber fosse exercido por pessoas que estão desempregadas, enfim. Porém, o texto traz a declaração de não ocupação de cargo, função, emprego público. Se ele estabelecesse só isso, tudo bem, mas estabeleceu que cargos, funções ou empregos públicos são somente aqueles de dedicação exclusiva. Quem já tem dedicação exclusiva, e o próprio termo já se define, tem dedicação exclusiva. Dessa forma, o artigo é inócuo.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		59

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado, todo mundo entendeu o contexto.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na realidade queria pedir que a minhas emendas, as Emendas nºs 55, 56 e 57, salvo engano, sejam votadas em bloco; acho que há consenso sobre elas, o Deputado Prof. Reginaldo Veras pode confirmar que há esse consenso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, eu comecei a apreciá-las, só que há poucas emendas a serem votadas, votaremos nominalmente.

DEPUTADO DELMASSO – Ok.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Presidente, queria pedir para retomarmos a votação, estamos em uma discussão inócua. Servidor público não pode acumular, todo mundo sabe disso, a legislação prevê isso claramente.

Temos que retomar a discussão para que realmente possamos prosperar, os colegas têm que ter sensibilidade, senão vamos passar a noite aqui discutindo o sexo dos anjos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputados, o destaque é o seguinte: quem votar “sim” estará votando a favor da emenda destacada do Deputado Roosevelt, quem votar “não” estará rejeitando a emenda do Deputado Roosevelt.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

PROJETO DE LEI Nº 777/2015 AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 1º TURNO EMENDA Nº 53 - DESTACADA	DATA: 22/06/2016
---	-------------------------

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			23	0	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
23	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		60

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovada a Emenda destacada nº 53.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa. para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu votei sim, porque, em realidade, por incrível que pareça, a emenda, ao dar essa possibilidade ao servidor público, faz uma correção a qualquer tipo de interpretação ao dispositivo original que ele procura emendar, pois ele diz que o servidor público pode, e a emenda restringe evidentemente àqueles que não tenham atividade no horário integral.

Na minha concepção o ideal é que não tivéssemos nem o dispositivo original nem a emenda e, aí, não precisaríamos corrigir... As interpretações também seriam... Nós precisamos examinar o histórico dessa norma, por que ela está assim. Então, eu me manifestei favoravelmente apenas por isso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Chico Leite.

Passa-se a apreciação da Emenda Aditiva nº 54.

Discussão e votação da Emenda Aditiva nº 54, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, à Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Acrescente-se o inciso VII ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 777, de 2015, com a seguinte redação:

“VII. O Poder Público, no caso de nova expedição de Certificado Anual de Autorização – CAA, deverá priorizar os profissionais taxistas que operam no sistema e não possuem a autorização do Estado”.

Em discussão.

Deputado Rafael Prudente, V.Exa. quer explicar a emenda?

Deputado, até eu tenho uma dúvida sobre esta emenda, se ela seria só para que os taxistas fossem para Uber ou se ela privilegia as novas permissões serem para taxistas, entendeu?

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		61

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós não estamos tratando aqui de permissão para taxistas. O que nós estamos dando é uma oportunidade de esses taxistas, que estão na praça há 20, 25, 30 anos e que não tiveram a oportunidade de terem suas licenças, terem oportunidade de serem priorizados no cadastramento de uma possível prestação de serviço a qualquer tipo de aplicativo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado Rafael Prudente.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

PROJETO DE LEI Nº 777/2015 AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO	DATA: 22/06/2016 1º TURNO EMENDA Nº 54 - DESTACADA
--	---

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			22	1	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
22	VOTOS SIM
1	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		62

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis, 1 voto contrário. Houve 1 ausência.

Está aprovada a Emenda nº 54, destacada.

Passa-se à apreciação da Emenda Modificativa nº 55, de 2016, de vários Deputados. Lerei:

“Dê-se ao art. 13 do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 13. Fica autorizada a cobrança de preços públicos por créditos de quilômetros rodados, na forma do regulamento.

Parágrafo Único. As receitas obtidas com a cobrança de preços públicos de que trata o caput deste artigo serão destinadas ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal, em especial a manutenção do serviço de transporte individual.”

Em discussão a emenda destacada.

Essa emenda é de autoria do Deputado Delmasso. V.Exa. gostaria de explicar a emenda, para que os Deputados possam entendê-la?

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa emenda aprimora o texto do governo, que também autoriza a cobrança de preço público. E a gente, na realidade, dá uma destinação para essa arrecadação, que é para que se aprimore o sistema de transporte individual. Utiliza também para as metas do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade, ou seja, para ampliação da malha viária, e permite que sejam reformados, com o recurso, os pontos de táxi, que seja construído ponto de táxi no aeroporto, ponto de apoio no aeroporto, que é uma demanda de muito tempo.

Então, na realidade, ela só dá uma destinação a esses recursos que vão ser arrecadados, o que já estava previsto no projeto do governo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Esse valor, Deputado Delmasso, está estabelecido por quilômetro rodado?

DEPUTADO DELMASSO – O que está escrito aqui é que vai ser na forma da regulamentação.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – E sobre essa destinação, será proposto na regulamentação que seja feita para pontos de táxi?

DEPUTADO DELMASSO – Na regulamentação vai ser dito isso. Ele coloca “em especial”. Aqui a gente não carimba, mas diz pela lei que, em especial, na regulamentação, ele coloque para a manutenção do serviço de transporte individual.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		63

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu havia pedido destaque da emenda e desde ontem tenho debatido esse ponto especificamente com o Deputado Delmasso, mas ele já mudou a redação. Agora está “em especial”, e antes estava exclusivamente. Eu achava injusto que os serviços de aplicativos financiassem a infraestrutura dos taxistas. Se tem que fazê-lo, que o faça para todos, mas se se diz “em especial”, significa que pode fazer para ele e para o outro também. Então, o Deputado Delmasso já atendeu nossa demanda.

Fica aqui o alerta, Sra. Presidente. Com essa história da taxação, fica a critério do Poder Público, do Poder Executivo, que tomemos todos os cuidados necessários para que não seja uma taxação excessiva, fazendo com que isso seja repassado ao consumidor, porque aí nós transformaríamos o aplicativo em táxi, e isso a gente não pode. Temos que ficar de olho no Poder Executivo quando isso chegar lá. Obrigado.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, para deixar claro, tanto no projeto do governo como na Emenda Substitutiva nº 64, essa mesma redação está prevista em todos os termos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esclarecendo, então: o projeto do Executivo já vinha com a possibilidade dessa taxação. A emenda do Deputado Delmasso pede uma atenção prioritária especial à possibilidade de financiar a manutenção do serviço de transporte individual.

Há alguma dúvida? Podemos encaminhar a votação? Para o táxi e para a mobilidade urbana também. Pelo PDTU, ele tem possibilidade. Eu também tinha o mesmo questionamento do Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas o Deputado Delmasso gentilmente fez uma correção e colocou “em especial”. Acreditamos que isso pode ser um poder discricionário do Poder Executivo.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Ainda que o Deputado Chico Vigilante já tenha pedido a votação nominal, acho que nessa, em que há consenso, se todos os líderes concordarem, a gente pode fazer votação pelo processo simbólico.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Todas serão votadas nominalmente. Todas.

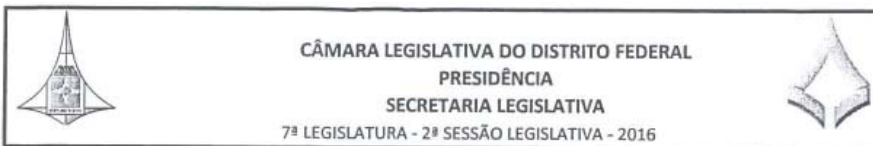
 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22	06	2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	64

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 777/2015 DATA: 22/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 1º TURNO
EMENDA Nº 55 - DESTACADA

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART				1		
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			22	0	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		65

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovada a Emenda nº 55.

Emenda Aditiva nº 56, de 2016, de vários Deputados:

“Acrescente-se o § 2º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 777, de 2015, com a seguinte redação:

§ 2º Os prestadores de serviço de táxi não podem ser impedidos de prestar serviço de transporte individual remunerado privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal – STIP/DF.”

Em discussão a emenda destacada de vários Deputados.

Deputados, o sentido desta emenda é que os prestadores de serviço de táxi também possam prestar o serviço da plataforma Uber.

É isso, Deputado Delmasso?

DEPUTADO DELMASSO – Justamente. Na realidade, aqui ele não obriga que a plataforma só trabalhe com taxista – deixando claro –, mas autoriza que o autorizatário ou o locatário também possa utilizar a plataforma. Na realidade, nós estamos ampliando.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	---	---

PROJETO DE LEI Nº 777/2015 AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 1º TURNO EMENDA Nº 56 - DESTACADA	DATA: 22/06/2016
---	-------------------------

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			23	0	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
23	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		66

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovada a Emenda nº 56.

Discussão e votação da Emenda Aditiva nº 57, de 2016, de autoria de vários Deputados, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, o art. 13, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 13 – Acrescente-se à Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, após o art. 25, o seguinte art. 25-B:

Art. 25-B – O veículo executivo deve atender, além das disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais posturas locais, no mínimo, as seguintes especificações e equipamentos:

I – idade máxima de:

- a) cinco anos para os veículos a gasolina, álcool e bicomcombustíveis, contados a partir da emissão do primeiro Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV;
- b) oito anos para os veículos adaptados, híbridos e elétricos, contados da emissão do primeiro Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV;

II – possuir dimensões mínimas de espaço entre eixos de 2600 mm e largura mínima de 1750 mm, carroceria tipo sedan ou Sport Utility Vehicle – SUV, ou Station Wagon, com pelo menos 4 portas, ar condicionado, bancos de couro e capacidade máxima de 7 lugares;

III – possuir pintura uniforme de cor preta;

IV – sistema de ar-condicionado;

V – sistema de comunicação ou telefonia móvel;

VI – quatro portas;

VII – taxímetro e aparelhos registradores em modelo aprovado pela unidade gestora, devidamente aferidos e lacrados pelo órgão competente;

VIII – licenciamento no Distrito Federal.

§ 1 – O veículo, nos locais indicados pela unidade gestora, deve conter:

I – identificação do autorizatário autônomo ou da pessoa jurídica, do motorista auxiliar ou de motorista de pessoa jurídica;

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		67

II – o dístico 'proibido fumar';

III – número da autorização;

IV – placa do veículo;

V – tabela de preços por bandeiras, contendo, entre outras informações, o valor de partida, da bandeirada e do quilômetro rodado de cada bandeira.

§ 2 – Fica permitida a veiculação de propaganda nas áreas externas dos veículos, com a prévia autorização da unidade gestora, desde que não interfira na programação visual estabelecida em regulamento, obedecidas as normas do Código Nacional de Trânsito."

Em discussão a Emenda Aditiva nº 57.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso para discutir.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a Emenda Aditiva nº 57, na realidade, permite a criação da modalidade táxi executivo. Existia até uma discussão de que isso estaria acontecendo para fazer a regulamentação do Uber, mas não. Ela inclui, na Lei dos Táxis, a possibilidade de se ter táxi executivo e coloca qual o regulamento para diferenciar o táxi comum do executivo. A emenda define, na realidade, quais são os critérios para que o taxista possa ter táxi executivo também. Então, na realidade, inclui-se a possibilidade também do táxi executivo.

Deputado Cristiano Araújo, Deputado Prof. Israel, na cidade de Campinas já existe a modalidade de táxi executivo. Quando se chega ao Aeroporto Internacional de Viracopos, o primeiro serviço a ser oferecido é o táxi executivo. Então, nesta emenda, nós estamos garantindo a criação do táxi executivo.

Era só isso, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj para discutir.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Deputado Delmasso, eu não estou achando que esteja claro, porque o art. 13 do projeto diz que fica autorizada a cobrança de preço público a ser regulamentado pela unidade gestora. De repente, se coloca uma série de características aqui que limita a utilização de outros veículos. Na realidade, quem for utilizar o transporte por aplicativo tem de estar adequado a esse padrão ou se quer acrescentar a autorização do táxi executivo aqui dentro?

DEPUTADO DELMASSO – Deputada Sandra Faraj, perdoe-me, mas o *caput* do artigo já é bem claro, porque diz: "Acréscse-se à Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014", que é a Lei dos Táxis. Eu estou incluindo o art. 25-B, que estabelece os critérios, Deputada Sandra Faraj, do táxi executivo. Aqui, não tem nada a ver com quem está usando o aplicativo. Aqui, o artigo está sendo inserido na Lei nº 5.323, que é a Lei dos Táxis, e nessa lei, nós estamos criando o táxi executivo e colocando

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		68

quais são os critérios desse táxi executivo. Não tem nada a ver com a plataforma. É só uma inclusão na Lei dos Táxis.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Mas, Deputado, a gente está regulamentando o transporte pelo aplicativo e aí nós estaríamos inserindo um artigo na Lei dos Táxis?

DEPUTADO DELMASSO – Sim.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Eu não vejo coerência.

DEPUTADO DELMASSO – Até porque, a matéria é correlata.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão a Emenda Aditiva nº 57.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente para discutir.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Delmasso, porque há poucos minutos nós aprovamos, em primeiro turno, apesar de alguns meios de comunicação não terem entendido isso, mas nós aprovamos o Uber Black e o Uber X. O que o Deputado Delmasso está fazendo é colocar o táxi comum, como nós já temos, e um outro táxi, como se fosse um black. Isso acrescenta mais uma modalidade, para termos mais um tipo de concorrência e darmos oportunidade de os taxistas concorrerem com o Uber também. Então, parabenizo o Deputado Delmasso pela propositura.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro para discutir.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, pelo que eu entendi – foi até motivo de riso aqui –, na verdade, Deputada Sandra Faraj, parece-me que essa proposição do Deputado Delmasso poderia ser apelidada no jargão político como um submarino do bem. Nós estamos entrando numa outra lei para corrigir um erro histórico. Estamos permitindo que exista outra modalidade de táxi, e a população, que é o foco do nosso trabalho, vai ficar super agradecida por uma razão muito simples, porque vai-se disponibilizar para a população uma nova modalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero deixar claro também que essa modalidade já está, inclusive da mesma forma do texto da emenda, disposta na Emenda Substitutiva nº 64. Ela era consenso. Foi assinada pela Deputada que inclusive questionou essa situação. Só para deixar claro que, na Emenda Substitutiva nº 64, também há um texto idêntico, *ipsis litteris* ao da emenda que apresentamos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		69

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Deputado Delmasso, não está *ipsis litteris*. Eu solicito a V.Exa. que leia como está na Emenda nº 64, por gentileza.

DEPUTADO DELMASSO – Vou ler:

“Art. 17. Acrescente-se à Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, após o art. 25, o seguinte art. 25-B:

‘Art. 25-B. O veículo executivo deve atender, além das disposições do Código de Trânsito Brasileiro e demais posturas locais, no mínimo, às seguintes especificações e equipamentos:

I – idade máxima (...);

II – possuir dimensões mínimas de espaço entre eixos de 2600 mm (...)”

Isso está no substitutivo. A Deputada Sandra Faraj pediu para ler o substitutivo.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Deputado Delmasso, na realidade, estamos falando de técnica legislativa. Eu estou questionando porque quero tirar a dúvida. Estamos no momento de discutir.

DEPUTADO DELMASSO – Sim. Inclusive há um inciso aqui que diz a mesma coisa, todos os incisos, tudo o que está colocado.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Os mesmos itens, então, foram pegos da Emenda nº 64 e colocados.

DEPUTADO DELMASSO – Não, o contrário. Como a Emenda nº 64 é posterior à Emenda nº 57, a Emenda nº 64 pegou da Emenda nº 57.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Entendi.

Ele colocou um submarino no nosso projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria apresentar uma emenda que também alterava a Lei nº 5.323, e foi-me dito que, como nós fazíamos uma discussão específica sobre um projeto de lei, não seria o caminho correto alterar outra lei, vir uma emenda dentro de outro projeto de lei que trata de outro tema.

Então, eu tenho um entendimento de que não é esse o caminho correto para se alterar a Lei nº 5.323. Nós estamos mexendo em outra lei. Eu acredito que, em que pese o mérito da emenda, não deveria ser feito dessa forma. No meu entendimento, a emenda que eu queria acrescentar, que limitava, que travava a questão das frotas de taxistas que existem hoje não foi aceita num consenso porque estaria mexendo em outra lei. Então, eu tenho o mesmo entendimento de que, em

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		70

que pese o mérito – e acredito que a minha emenda também tinha mérito –, não é esse o caminho correto para se alterar a Lei nº 5.323.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu compreendo os esforços que têm se somado nesses dois dias para ver se chegamos, pelos menos, a um consenso sobre alguns pontos importantes. Também compreendo o esforço do Deputado Delmasso, um especialista na área. Mas, sinceramente, eu queria pedir desculpas, Sra. Presidente, para expressar que, como aludiu o Deputado Raimundo Ribeiro, pode ser um submarino do bem, mas é um submarino. A lei complementar que trabalha sobre a teoria geral das leis diz que hipóteses como essas não podem ser admissíveis.

Então, eu quero pedir a V.Exa. para me declarar contrário a admissibilidade desse projeto. Aliás, acho que vamos precisar tomar cautela. Eu conversava há pouco com o Deputado Wasny de Roure. Compreendo as intenções, mas a minha impressão é que nós podemos chegar, com esse volume de emendas, a regulamentar muito além do que podemos e transformar algo que poderia ser positivo em alguma coisa de difícil compreensão para nós e para aqueles que vão aplicar a lei, Sra. Presidente.

Era o que eu queria dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, toda discussão da construção da lei de utilização do Uber, que é nada mais do que uma nova modalidade de transporte igual ao do táxi. O Uber pode ter o executivo e o táxi não? Quer dizer que o Uber pode, inclusive, ter uma modalidade de transporte inferior às especificações da lei do táxi, mas o táxi não pode ter a do Uber? Isso é desigual, mesmo porque derruba toda a argumentação que foi construída para a autorização desse projeto.

Então, Deputado Delmasso está correto. Que se deem as condições pelas quais se luta para o Uber, mas que se deem também os mesmos instrumentos aos taxistas. Não é só uma questão de ser legal, é uma questão de justiça. Portanto, eu sou favorável à emenda apresentada pelo Deputado Delmasso pelo mérito e pela legalidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia. Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		71

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria falar em relação ao que o Deputado Chico Leite falou, com a devida vênia. S.Exa. falou sobre a questão da dificuldade da execução.

Hoje, eu estive falando justamente sobre esse texto, que está em qualquer lugar, com o Subsecretário de Serviços da Secretaria de Mobilidade. Não existe dificuldade nenhuma de aplicação desta lei, até porque já existe uma regulamentação dos táxis. Agora, é só abrir mais uma possibilidade para que o taxista possa prestar um serviço de qualidade. Então, na realidade, aqui, nós estamos expandindo a qualidade do serviço, para que o taxista possa prestar um serviço de qualidade. É só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de coadunar com os argumentos apresentados pelo Deputado Agacieli Maia e pelo Deputado Delmasso e acrescentar que eu recebi representações dos taxistas. Essa questão é um anseio deles, pois iria minimizar os prejuízos causados pelo Uber e iria dar a possibilidade para os taxistas de concorrerem de igual para igual.

Com relação à legalidade, não vejo impedimento constitucional de forma alguma, até porque, dentro de uma lei, de uma outra lei, pode-se, sim, tratar de uma lei anteriormente aprovada. Então, dessa forma, eu oriento o Bloco Brasília em Evolução a votar pela aprovação da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Assiste razão ao Deputado Delmasso justamente pela questão da isonomia. Eu acho que é justo haver a regulamentação do Uber sem haver prejuízo para o táxi, atestando a forma isonômica em relação ao táxi também. Então, eu estou de acordo com a emenda do Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Na verdade, quanto à proposta de se criar uma nova categoria de táxi, o táxi *black*, eu não vejo problema, mas está se aproveitando a discussão de uma plataforma de serviço para se criar uma nova categoria de táxi, e, com certeza, essa categoria *black* será mais cara do que os taxistas normais que estão aí. Então, cria-se uma categoria mais cara, o que está ao contrário do que a população vem pedindo. A população pediu o Uber Black, o Uber X, que são, justamente, serviços mais baratos.

Era só para deixar a minha posição também.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		72

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu queria sugerir, como não há mais nenhum Deputado para discutir, que propuséssemos uma emenda de segundo turno – em cima dessa questão, Deputado Delmasso, eu acho que poderíamos construir um consenso também – para que todas essas novas permissões fossem concedidas aos permissionários que já estão trabalhando na praça – porque há muitos taxistas locatários –, para os motoristas auxiliares, senão realmente nós vamos abrir para o servidor público, para o amigo do secretário. Acho que podemos criar um critério que contemple, inclusive, uma categoria que está esperando há anos para ter a sua placa de táxi, que são os taxistas locatários.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, sua demanda está atendida com a Emenda nº 54 do Deputado Rafael Prudente, que prevê isso. Então, parabéns ao Deputado Rafael Prudente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu acho que ela precisava, talvez, Deputado Rafael Prudente, de uma outra redação, porque ela fala de prestigiar dentro de um sistema total. Eu acho que podemos, inclusive, colocar que, para os novos carros, que são o táxi de luxo, fique previsto que o motorista locatário tenha prioridade. Uma redação mais firme em cima disso.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Só para contrapor o Deputado Cristiano Araújo, que disse que a tarifa vai ser mais cara. Deputado, não vai ser mais cara. A tarifa vai ser a tarifa de táxi. A tarifa é regulada pelo Estado e ela não vai ser mais cara, porque o próprio projeto diz que é a mesma tarifa para o mesmo serviço.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

PROJETO DE LEI Nº 777/2015 AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO	DATA: 22/06/2016 1º TURNO EMENDA Nº 57 - DESTACADA
--	---

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV				1		
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			20	2	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADA	
20	VOTOS SIM
2	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária		73

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis, 2 votos contrários. Houve 2 ausências.

Está aprovada.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj, para declaração de voto.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, em homenagem aos taxistas, mesmo porque eu já tinha conversado com a Presidente do Sindicato sobre a possibilidade do táxi executivo, de forma alguma a gente quis impedir, mas esclarecer. Meu voto é “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Emenda de nº 58, que votaremos a seguir, é do Deputado Wasny de Roure. Acho que é importante o autor da emenda explicá-la. Há consenso de nossa parte, Deputado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Srs. Deputados, estamos exigindo, com esse inciso, a necessidade da emissão da nota fiscal por parte de quem disponibiliza a plataforma para os prestadores. Portanto, visa-se estabelecer a regularidade, a transparência do serviço junto aos órgãos fiscais do Governo do Distrito Federal.

Então, Sra. Presidenta, não sei se seria interessante apreciar essa emenda conjuntamente com a emenda seguinte, que é complementar a essa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acredito que não há problema, porque também já discutimos com o Deputado Prof. Israel essa emenda. As Emendas de nºs 58 e 59 têm o mesmo tema da nota fiscal. Há objeção por parte dos Parlamentares? Não havendo objeção, procederemos à votação da Emenda nº 58 e da Emenda nº 59 em bloco, pois elas falam especificamente sobre a emissão de nota fiscal dos prestadores aos passageiros.

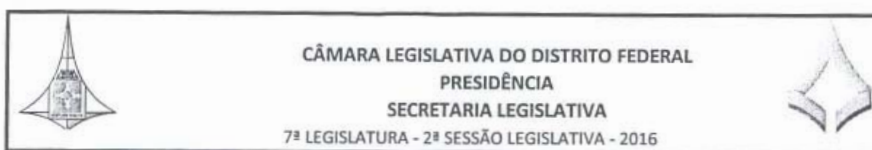
Discussão e votação em separado das Emendas nºs 58 e 59 apresentadas ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, em votação.

Solicito aos Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 777/2015 DATA: 22/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 1º TURNO
EMENDAS Nº 58 E 59 - DESTACADAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB				1		
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			22	0	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADAS	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	74	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Estão aprovadas.

A matéria segue a tramitação regimental.

Discussão e votação em separado da Emenda nº 60 apresentada ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Essa questão é do Deputado Wasny de Roure. Há consenso, também.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, apenas para dizer aos colegas que estamos suprimindo o artigo que estabelece que a única forma de pagamento é com o cartão. É melhor que a lei, nesse momento, seja omissa em função de que a moeda é um instrumento da soberania de um País, e a nossa legislação estabelece ser essa a forma de pagamento correta. Enfim, isso vai ter que cair na mão da regulamentação da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Muito obrigada, Deputado Wasny de Roure.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, com toda a vênia que tenho pelo Deputado Wasny de Roure, na realidade, essa emenda permite que o motorista, parceiro Uber, possa receber em dinheiro. O princípio da plataforma é o seguinte: para que eu, usuário, utilize o serviço, tenho que ter cartão de crédito. Então, isso pode dar uma desestabilidade no sistema.

Eu queria expressar que sou contra essa emenda, tendo em vista que o princípio das plataformas de transporte é o cadastro do cartão de crédito. Isso pode, inclusive, acarretar burla no próprio sistema. O motorista, o parceiro Uber, pode ser chamado pelo aplicativo, combinar um preço mais barato em dinheiro e também não recolher os impostos devidos da operação.

Então, quero deixar registrado que sou contra.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	75	

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria ponderar ao colega que isso é muito mais para preservar a lei do que para deixar a lei exposta dentro de uma regra específica, que pretende facilitar as coisas, ferindo a legislação, expondo a lei maior ao risco.

Com todo cuidado, Deputado Delmasso, V.Exa. não prestou atenção. Eu estou tendo uma atitude de preservar a lei maior porque, da forma como foi proposta, a lei está exposta porque a legislação, o Código de Direito ao Consumidor, não permite ser recusada a moeda, a espécie como instrumento. Nós estamos excluindo essa possibilidade. Na medida que se coloca essa regra, pode ser arguida a inconstitucionalidade daquele artigo, dificultando mais ainda aquilo que o próprio Deputado Chico Leite há pouco falou.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para esclarecer: na verdade, é melhor deixar omissos, como diz o Deputado Wasny de Roure, para evitar uma arguição de inconstitucionalidade porque, como V.Exa. mesmo disse, Deputado Delmasso, para entrar no aplicativo, você tem que registrar o cartão. Então é melhor ser omissos. É essa a ideia do Deputado Wasny de Roure.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero registrar a presença do nosso Líder, aqui prestigiando a nossa votação, querido amigo Wanderley, Presidente do partido do Deputado Julio Cesar, PRB.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas para ratificar o entendimento do Deputado Wasny de Roure. Assiste razão a V.Exa. no sentido de se evitar qualquer tipo de questionamento, até pela questão de a moeda ser uma forma de soberania nacional.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria também concordar com o Deputado Wasny de Roure porque também existem outros entendimentos. Algumas pessoas não têm muita afeição por cartão de crédito e seriam segregadas em decorrência disso, sem falar dos aspectos de legislação federal. Isso não foi questionado porque o Uber não estava regulamentado, mas isso poderia acontecer.

Portanto, sou favorável e vou votar pela aprovação da emenda apresentada pelo Deputado Wasny de Roure.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22	06	2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	76

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wasny de Roure, quero parabenizar V.Exa. pela apreciação dessa emenda porque, obrigando o pagamento em cartão, essa emenda pode ser inconstitucional. Não cabe ao Poder Legislativo falar se é em dinheiro ou em cartão, isso é uma regulamentação que cabe ao Poder Executivo. Então quero parabenizar V.Exa.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda do Deputado Wasny de Roure; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	---	---

PROJETO DE LEI Nº 777/2015	DATA: 22/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO	1º TURNO
EMENDA Nº 60 - DESTACADA	

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN			1			
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAÍ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			22	0	1	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
22	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		77

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 1 ausência.

Está aprovada a Emenda nº 60.

Eu queria fazer uma questão de ordem sobre as duas próximas emendas, que são a Emenda nº 61 e a Emenda nº 62. Uma fala sobre frota, e a outra permite somente um cadastro nas plataformas por CPF. (Pausa.) Eu quero explicar essas duas emendas.

Deputado Wasny de Roure, queria chamar a assessoria de V.Exa. porque nós estamos com um erro formal nas duas últimas emendas, não é um erro material. É que foi suprimido o artigo 9º com a emenda anterior, então o suprimimos, e a emenda seguinte colocou um inciso dentro de um artigo que foi suprimido. Então, o artigo já está suprimido, e a técnica legislativa não permite isso. Vamos ter que rejeitar a emenda. Se V.Exa. quiser, poderá reapresentá-la em segundo turno, em outro artigo. Deputado Wasny de Roure, quero saber se podemos considerá-la prejudicada. V.Exa. poderá apresentá-la em segundo turno, em outro artigo.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Quando nós fizemos a emenda, nós fizemos com base no texto substitutivo – não nesse que foi aprovado, mas naquele que estava em discussão originalmente. Foi um erro, tendo em vista o texto, quer dizer, isto aqui pode ser transformado em um parágrafo ou em um artigo específico.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Era isso que eu gostaria de pedir a V.Exa. Nós não temos divergência sobre essa emenda. V.Exa. poderá apresentá-la em segundo turno, porque isso vai agilizar a votação, um texto novo.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Certo, Sra. Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Passamos à votação da emenda, orientando que ninguém vote “sim” porque a emenda está prejudicada pela técnica legislativa. O Deputado Wasny de Roure irá reapresentá-la em segundo turno. Encaminho a votação pela rejeição da emenda.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu acho que o mais prudente é o Deputado Wasny de Roure retirar a emenda porque, se ela for derrotada, ela não poderá ser reapresentada em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ela está em destaque, Deputado Chico Vigilante. Ela foi aprovada e está em destaque, não pode.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Não pode retirar?

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		78

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não, o projeto foi aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Se for à votação, não há como reapresentá-la.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ele vai apresentar em outro artigo, ele não vai apresentar o mesmo artigo. Inclusive, nem existe artigo 9º.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Por que não pode? O que eu queria indagar, Sra. Presidente, é por que ele não poderia retirar agora. Vejam: o destaque não foi votado, ele está em discussão ainda, ele pode pedir a retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Segundo o Marcelinho, o projeto foi aprovado nas Comissões em primeiro turno. Não há como retirá-la, está aprovada. Ela só está destacada. Ela foi aprovada e está destacada. Se nós não a rejeitarmos, ela continuará aprovada no projeto original.

DEPUTADO CHICO LEITE – Essa é a minha preocupação. Na realidade, o Deputado Chico Vigilante tem razão, uma emenda com idêntico conteúdo rejeitada em primeiro turno...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acontece que não é nem o mesmo artigo. Ela pode ser rejeitada em primeiro turno e vai precisar de quatro assinaturas para o segundo turno. Eu assino com V.Exa. como compromisso, Deputado Wasny de Roure, para garantir.

DEPUTADO CHICO LEITE – Perfeito, eu acho que devemos realmente trabalhar para dar certo, pelo menos esses pontos em comum.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wasny de Roure, solicito que V.Exa. represente a emenda em segundo turno.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Até porque, havendo acordo, tendo em vista o erro formal, podemos corrigi-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Discussão e votação da Emenda Aditiva nº 61 ao substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".

"Inclua-se o seguinte parágrafo único ao artigo 9º:

Art. 9º

Parágrafo único. A autorização de operação não será expedida caso seja identificada a formação de frota, de dois ou mais carros por prestadores de serviço, cabendo ao operador do sistema as medidas cabíveis para inibir a sua prática."

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	79	

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Encaminho a votação pela rejeição da emenda, por erro formal.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

PROJETO DE LEI Nº 777/2015 AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO	DATA: 22/06/2016 1º TURNO EMENDA Nº 61 - DESTACADA
--	---

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
7	DELMASSO	PTN		1				
8	JUAREZÃO	PSB		1				
9	JULIO CESAR	PRB		1				
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS		1				
12	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
13	PROF. ISRAEL	PV		1				
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
19	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
20	SANDRA FARAÍ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PPS		1				
RESULTADO			0	23	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADA	
0	VOTOS SIM
23	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		80

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos contrários. Houve 1 ausência.

Está rejeitada, pelo aspecto formal, a Emenda nº 61.

A matéria segue a tramitação regimental.

Discussão e votação da Emenda nº 62 ao substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”. Passo à leitura:

“Inclua-se o seguinte inciso XIV do artigo 14:

Art. 14. (...)

XIV – cadastrar apenas um veículo por pessoa natural.”

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, esta emenda tem o propósito de que o operador – estamos falando aqui do operador – cadastre apenas um veículo por pessoa natural. Posteriormente foi feito um acordo, sugerido pela assessoria e pelo Deputado Prof. Israel, no sentido de flexibilizar o número de motoristas. Isto está apresentado, entretanto, para ser apreciado no segundo turno. Essa emenda democratiza e permite o maior número possível de pessoas que poderão ser beneficiadas com a disponibilização do quantitativo que vier a ser aprovado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu e o Deputado Wasny de Roure assinamos essa nova emenda para o segundo turno.

Quero dizer que esta emenda deve ser rejeitada, não é isso, Deputado Wasny de Roure? Nós vamos aprovar a do outro teor no segundo turno.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – É porque a outra, Deputado, trata da fiscalização, e esta aqui, do operador. O operador identifica, mas se, durante a fiscalização, observar que há mais de um veículo para uma única pessoa, o que pode eventualmente ocorrer, ele trabalha em duas frentes: na frente da formalização operacional e na frente da fiscalização. É basicamente esta a diferença.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	81	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento do Deputado Wasny de Roure. O art. 14, pelo menos no meu texto, não tem incisos, ele só tem o *caput*. Pelo menos é o que temos aqui na nossa versão.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Essa emenda se remete ao substitutivo, mas não estamos votando o substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Parece que também há um erro formal.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – O art. 14 diz: “o Poder Executivo deve dar publicidade às sanções administrativas aplicadas”. E não tem inciso. Talvez, haja no artigo 17.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wasny de Roure, também podemos rejeitar esta emenda, para que V.Exa. proceda à correção para o segundo turno? Eu também me comprometo a assinar com V.Exa., porque há um erro formal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – O Deputado Cláudio Abrantes tem razão, porque, a exemplo da anterior, nós fizemos sobre o substitutivo que estava sendo trabalhado. Peço desculpa aos colegas. Nós vamos reapresentar em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O encaminhamento de consenso é pela rejeição da emenda, por erro formal.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

PROJETO DE LEI Nº 777/2015 AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 1º TURNO EMENDA Nº 62 - DESTACADA	DATA: 22/06/2016
---	-------------------------

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
7	DELMASSO	PTN		1				
8	JUAREZÃO	PSB		1				
9	JULIO CESAR	PRB		1				
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS		1				
12	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
13	PROF. ISRAEL	PV		1				
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
19	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PPS		1				
RESULTADO			0	23	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADA	
0	VOTOS SIM
23	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	82	

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos contrários. Houve 1 ausência.

A emenda está rejeitada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Discussão e votação da Emenda nº 63, de 2016, modificativa, de autoria de vários Deputados, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

“Dê-se ao inciso II do artigo 4º do Projeto de Lei nº 777, de 2015, a seguinte redação:

‘Art. 4º – (...)

II – possuir pelo menos 4 portas, ar-condicionado e capacidade máxima para 7 lugares.’”

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Perdão, Sra. Presidente, o cansaço está tomando conta da nossa mente. Para eu me orientar, por favor, nós estamos analisando a Emenda nº 63?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Sim.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – A Emenda nº 63 é uma emenda que tirou do texto original as limitações de distância entre-eixos. Então é uma emenda – se é para orientar V.Exa. – interessante do ponto de vista da liberação do Uber X.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Vou na mesma direção do Deputado Prof. Israel: esta emenda, salvo engano, apresentada pelo Deputado Julio Cesar e assinada por vários Parlamentares, tira o

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	83	

limitador do entre-eixos, dando a possibilidade para que haja a boa prestação de serviço, ou seja, não coloca o limitador. Então quero parabenizar o Deputado Julio Cesar por esta emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria só ressaltar que a ideia desta emenda é realmente beneficiar o Uber X. Há também a retirada do banco de couro, além de outras características. Aí haverá a possibilidade de o Estado ter o Uber Black e o Uber X. Acho que isso é um grande avanço e fico feliz que haja o “sim” do Deputado Prof. Israel, que é um grande defensor da causa. Aqui eu quero enaltecer todo o trabalho do Deputado Prof. Israel nessa questão – V.Exa. fez e vem fazendo um trabalho muito bonito nesta Casa. Parabéns.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é até para prestar aqui um esclarecimento. Muita gente está pensando que nós estamos contrários mais uma vez à evolução do Uber X. Muito pelo contrário, eu assinei essa emenda porque sou favorável a isso, pois, como o Deputado Lira falou, ainda há pouco, existem cidades em que eles são muito usados, como São Sebastião e tantos outros lugares. Somos a favor da modernidade. Por isso já vou adiantar que o meu voto, logicamente – mesmo porque eu assinei –, será pelo Uber X.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Bispo Renato Andrade.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, da mesma forma também, eu encaminho o voto sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acredito que há um consenso aqui em Plenário, porque isso praticamente libera o Uber X. Talvez tenha um ou outro... Mas essa emenda praticamente libera o Uber X.

Em discussão a Emenda nº 63. (Pausa.)

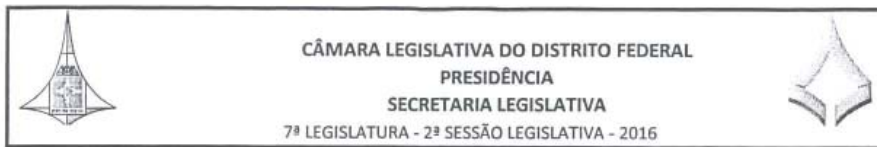
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		84

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.
(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 777/2015 DATA: 22/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 1º TURNO
EMENDA Nº 63 - DESTACADA

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			23	0	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
23	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22	06	2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	85

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero aqui parabenizar os Deputados pela aprovação desta emenda. Eu acredito que o texto está evoluindo. Nós precisávamos manter o Uber X, e essa era uma questão importante para nós. E com esta emenda a gente consegue fazer isso.

Então, eu fico muito feliz. O pessoal do Uber X que está lá fora pode comemorar, porque nós não vamos desempregá-los.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu procuro em minha caminhada política reconhecer aquilo em que os colegas avançam, no debate da legislação. E se alguém demonstrou muito caráter na condução deste debate, com muita dignidade, particularmente na nossa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças foi o Deputado Prof. Israel.

Eu aprendi e tenho sempre aprendido com ele, com a sua postura, a sua serenidade, ouvir as divergências. Também aprendi muito com outro colega aqui nesses últimos dias, o Deputado Delmasso. Aprendi com a sua capacidade de dialogar, com a sua capacidade de não perder o controle, com a sua capacidade criativa.

Eu creio que esta Casa, nesta noite, Sra. Presidenta, sob o seu comando, avançou enormemente. Provavelmente daqui a alguns dias, de algumas semanas, vamos identificar que cometemos alguns equívocos. Mas, não há dúvida, isso é do processo da construção.

É em cima também dos erros que a gente contribui para a cidade. Portanto, eu estou muito feliz com esse processo respeitoso que fomos capazes de construir nesta noite. Muito obrigado.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		86

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure.

Discussão e votação do Substitutivo nº 64, de 2016, dos Deputados Celina Leão, Sandra Faraj, Telma Rufino, Cristiano Araújo, Prof. Israel, Robério Negreiros, Roosevelt Vilela e Raimundo Ribeiro, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito o encaminhamento da votação do substitutivo.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, ainda que todos saibamos, não custa lembrar que a aprovação deste substitutivo levaria a cabo tudo o que a gente já fez até agora. Se nós optarmos pela rejeição, é bom que entendamos que deve estar amarrado à emenda seguinte. É para alertar nossos colegas em suas posições.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Os Deputados estão perguntando sobre o encaminhamento. Quem já votou sim deve fazer a manutenção do seu voto pelo destaque da emenda. Quem votou não vai votar não novamente. Ok?

Em discussão o substitutivo. (Pausa.)

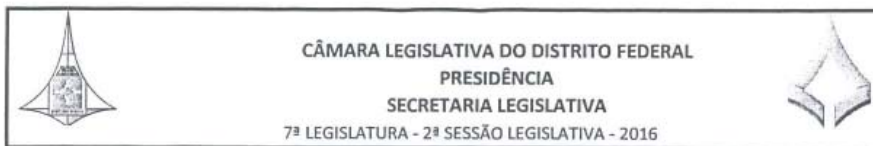
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o substitutivo; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 777/2015 DATA: 22/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 1º TURNO
EMENDA Nº 64 - DESTACADA

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN		1				
8	JUAREZÃO	PSB		1				
9	JULIO CESAR	PRB		1				
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
20	SÁNDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			11	12	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADA	
11	VOTOS SIM
12	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		87

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis e 12 votos contrários. Houve 1 ausência.

Está rejeitado o substitutivo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero aqui, dado o adiantado da noite, parabenizar o Deputado Wellington Luiz, o Deputado Agaciel Maia, o Deputado Julio Cesar, o Deputado Bispo Renato Andrade, o Deputado Delmasso, bem como os demais Deputados – e eu não sou tão modesto assim para não dizer que não participei também. Mas quero parabenizar os pares pela construção que fizemos, pelo ponto ao qual chegamos.

Portanto, os companheiros estão de parabéns. O Deputado Rafael Prudente e todos os demais que aqui participaram.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado.

Procederemos à leitura da última emenda destacada.

Discussão e votação da Emenda Aditiva nº 65, de 2016, de autoria de vários Deputados, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Adicione-se o seguinte artigo 4º à seção I, do capítulo II, do Projeto de Lei nº 777/2015, renumerando-se os demais:

“Art. 4º – A quantidade de autorizações do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal – STIP – DF, fica limitada a cinquenta por cento da quantidade disponível ao serviço de táxi”.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão para discutir.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu acredito que nós chegamos ao momento mais importante dessa votação. Porque estamos até agora entendendo a tecnologia, tentando chegar a acordos, possibilitando um novo tipo de táxi, o táxi executivo, permitindo que o táxi tenha acesso à plataforma do Uber ou de qualquer aplicativo tecnológico. Mas esta emenda, simplesmente, acaba com todo o projeto que nós debatemos na tarde de hoje e há nove meses. E por um motivo muito simples, porque ela limita o número de permissionários que vão trabalhar nos aplicativos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		88

Hoje, senhoras e senhores, nós temos só um, amanhã nós podemos ter dez, vinte, trinta, e não cabe a este Poder Legislativo falar que é 50% da frota dos táxis. Por quê? Se hoje nós aprovássemos isso, vocês estão tão preocupados em deixar os taxistas desempregados que vocês vão deixar os permissionários, mais da metade dos permissionários do Uber, das placas, das tecnologias, também desempregados, porque hoje eles são mais numerosos do que os taxistas. Então, imediatamente, o projeto de lei vedaria quase 3 mil postos de trabalho.

Eu quero chamar a essa reflexão. E me preocupa muito, sabe, Deputado Prof. Israel? Pois os próprios Deputados que fazem parte da nossa frente parlamentar em apoio ao Uber, caso votem nesse projeto, estão votando contra o Uber. Se o Deputado que assinou a frente parlamentar favorável ao Uber votar contra isso, está, simplesmente, fazendo uma reserva de mercado, da mesma forma que existe o número de placas de taxistas que hoje vendem no mercado negro, negociam, nós vamos ter a venda de placas de Uber.

Eu acredito que é um erro. Há um erro grotesco nisso. Não cabe ao Poder Legislativo limitar isso. É uma regulamentação que cabe ao Poder Executivo de fazer esse controle. É ele que tem uma Secretaria especialista. De onde será que saiu esses 50%? Da cabeça de um Deputado? "Não, vou limitar aqui em 50%". Em cima de qual tese? "Não, porque aí eu não vou invadir o mercado do taxista".

Eu gostaria que V.Exas. fizessem uma reflexão. Não adianta a gente tentar construir um texto, como nós construímos até agora, e votarmos uma emenda dessas, porque nós estamos criando, sim, uma reserva de mercado.

Aí, Deputado Lira, V.Exa., que tem a expectativa de ter mais transporte lá na cidade de V.Exa., pode desistir. A Deputada Luzia de Paula, que também é muito mal servida lá na Ceilândia por táxi, pode desistir, porque nós não vamos ter mais nenhum. Primeiro porque nós já vamos ter que retirar.

Nós estamos aqui praticamente falando de reserva de mercado. O mercado precisa realmente ser controlado, mas não com uma emenda da Câmara Legislativa que vai limitar em 50%. Não é competência nossa e nós não temos condição técnica de fazer essa análise. A não ser, sim, que queiramos fazer uma reserva de mercado. Aí há possibilidade de se fazer uma reserva de mercado limitando.

Quero lembrar V.Exas. que, se fizermos isso hoje, vamos diminuir o número de trabalhadores que já estão trabalhando – que já estão trabalhando! Não quero aqui prejudicar nenhum taxista, mas também não quero prejudicar nenhum motorista do Uber que já está trabalhando também, o que é uma realidade! Gostaria de pedir a todos os Parlamentares que repensássemos isso, que deixássemos a regulamentação para o Poder Executivo.

Acho isso muito estranho, muito estranho. Deputado Roosevelt, gostaria de pedir o seu voto porque, com certeza, o seu voto é o voto do Governador Rodrigo Rollemberg aqui dentro, V.Exa. tem nas suas costas o PSB. Deputada Luzia e Deputado Juarez, gostaria muito da posição do PSB, do Governador Rodrigo

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		89

Rollemberg, para não vedar isso, não se intrometer na gestão aqui da Câmara Legislativa. Ele simplesmente joga o projeto para cá e, no momento em que o estamos aprovando, trabalha com a sua bancada, que é a do PSB, de forma hipócrita, como ele tem feito – de forma hipócrita como ele tem feito –; ele joga, fala e depois pede a um outro que coloque a emenda, e não quer aprovar.

Então, gostaria de pedir o encaminhamento para que possamos realmente... Esta sessão está sendo acompanhada não só pelos motoristas de táxi, pelos motoristas do Uber, mas pela população do Distrito Federal, que não vai cobrar só de mim não, Deputado, vai cobrar de todos nós, de todos nós, inclusive do próprio Executivo. Inclusive do próprio Executivo.

Portanto, para deixarmos as coisas às claras, talvez eu seja muito pontual, muito incisiva nos meus questionamentos, realmente isso não é da competência do Poder Legislativo, essa regulamentação deve ser feita pelo Poder Executivo. É essa a minha fala.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Presidente, só gostaria de fazer um acréscimo. Lá no início da sessão foi muito bem colocado aqui por nós, Deputado Prof. Israel, que o governo tinha competência original de fazer a regulamentação via decreto, mas preferiu encaminhar a esta Casa.

Eu prefiro acreditar, porque acredito na boa-fé, que ele quis democratizar o debate. Evidentemente que algumas coisas estranhas foram percebidas aqui, e talvez agora a população do Distrito Federal entenda qual é a verdadeira base do Governo Rollemberg, é importante! Era isso.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Presidente, essa última emenda é que vai definir se a Câmara tomou uma posição pró-inovação ou se a Câmara decidiu envelhecer a inovação. Aprovar essa última emenda, Deputado Cláudio, significa limitar o número de motoristas, transformando os motoristas do Uber em taxistas.

Eu alertava a equipe técnica do governo de que, se hoje são 3.600 taxistas que não querem a emissão de novas licenças, se esta emenda passar, amanhã teremos 5 mil privilegiados também a defender esse privilégio de terem as suas licenças.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		90

Esta Câmara envelhece a inovação e vira as costas para a evolução da nossa sociedade. Existem muitas formas de você controlar o número de motoristas; uma dessas formas é regular a tarifa que o governo vai cobrar por quilômetro rodado, já está prevista no projeto. Essa é a melhor maneira, porque é uma fórmula que trata de mercado!

O que nós estamos fazendo aqui é decidir, Srs. Deputados, se vamos nos manter no sistema de monopólio, que é o que existe hoje, ou se vamos mudar para um sistema de mercado. Todo esse projeto votado, inclusive a liberação do Uber X, se torna inútil se aprovarmos essa Emenda nº 65. Nós vamos transformar o motorista de Uber num permissionário, vamos reafirmar nosso compromisso com o modelo reprovado pela sociedade, que é o modelo de monopólio. O que esta Câmara está fazendo é decidir entre o modelo de monopólio e o modelo de mercado. No texto, muito sabiamente, por meio de uma emenda, nós demos ao governo um mecanismo para regular o número de motoristas de forma menos direta, através da tarifa por quilômetros rodados.

Então, Sras. e Srs. Deputados, eu faço esse apelo. Se essa emenda for aprovada, eu quero que a sociedade tenha consciência de que nós apenas forçamos o Poder Executivo a emitir mais licenciamentos de taxi e transformamos o motorista do Uber em motorista de taxi. Pior: se esta Câmara aprovar essa emenda, eu tenho que dizer que esta Câmara envelheceu a inovação.

É isso que eu tenho a dizer, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência a Deputada Celina Leão.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, minha linha de raciocínio não vai ser muito diferente da de V.Exa. e do Deputado Prof. Israel. Nós caminhamos exaustivamente ao longo de todos esses meses em que o projeto está aqui, no dia de ontem, na busca de soluções de construção, e hoje, no mesmo sentido, estamos há horas discutindo. Negocia daqui, negocia dali, com diversas ações para chegarmos ao ponto principal desse projeto.

Não adianta falar que eu sou a favor do Uber X, que eu liberei o Uber X, se essa emenda for aprovada. A limitação impede muito mais do que a questão do desemprego, extremamente importante, da inovação tecnológica, e impede o grande artifício abraçado pela sociedade em relação aos aplicativos, que é a eficiência. A plataforma de eficiência, tão debatida e propagada pelos aplicativos, morre com essa emenda.

Se não tivermos essa regulação via mercado, ou com os instrumentos que o governo tem, esta Casa estará limitando essa eficiência. Nós temos que ter consciência de que todo esse esforço, todo o esforço propagado até agora, com a aprovação dessa emenda, simplesmente ele é nada, na minha opinião. Nós estamos

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		91

numa Casa democrática e estou emitindo minha opinião, com toda a franqueza que os colegas sabem que eu tenho. Na minha opinião, nós morremos na praia. Nadamos, nadamos e não conseguimos essa inovação que, vejam bem, não é uma questão nossa. Não é um projeto do Deputado Prof. Israel, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, de quem quer que seja. É um anseio da sociedade. A sociedade está mostrando que ela quer isso.

E mais: na limitação, o que está tão difundido também vai por água abaixo. Nós impedimos a concorrência dos aplicativos. Com essa limitação, diversos outros aplicativos que estão surgindo em plataforma semelhante, concorrentes da Uber – não estou aqui para defender a Uber, mas, sim, o acesso a essas plataformas –, concorrentes espanholas, americanas, que já estão no Brasil, e também aplicativos brasileiros, como há em São Paulo, não conseguirão entrar no mercado com essa limitação. Ou seja, a concorrência – o *dumping*, o truste ou tantos outros artifícios econômicos para preservar o que é certo, o que é correto – vai por água abaixo.

Então, meu apelo é no mesmo sentido. Não estamos aqui para brigar, não é um cabo de guerra, ninguém quer fazer daqui um Fla x Flu, mas temos que ter a consciência de que, se estamos buscando atender a sociedade, essa emenda não pode passar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Bispo Renato Andrade.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu acho que o direito de se posicionar é de todos, mas esse direito precisa ser feito em alto nível. O Parlamento é o direito da maioria: quem constrói melhor, leva vantagem.

Tiveram toda a oportunidade de tentar conquistar o meu voto, pelo menos. Não fui procurado em momento algum. Menosprezaram o voto das pessoas que podem ajudar a construir. Em momento algum meu gabinete foi visitado ou ligaram para que eu pudesse participar de algum debate. Pois bem, eu assumo. Chamei os colegas para que nós pudéssemos debater. Os colegas aceitaram o meu convite para que pudéssemos debater, e construímos a maioria.

Não somos contra o avanço da modernidade, tanto é que aprovamos Uber Black, Uber X, e qualquer outro aplicativo que vier. Mas com todo o respeito ao meu nobilíssimo amigo Deputado Raimundo Ribeiro, eu sou um dos Deputados de maior coerência dentro desta Casa. Entrei sendo oposição ao Governador Rodrigo Rollemberg e, um ano e quatro meses depois, continuo oposição ao Governador Rodrigo Rollemberg. Continuarei oposição a esse governo, porque eu não acredito nesse governo. Não acredito que ele possa ter mudado a história do Distrito Federal. Então, eu tenho legitimidade para falar. Eu nunca tive um cargo nesse governo, nunca indiquei ninguém para esse governo, mas sempre emprestei minhas ideias, sempre emprestei minha disponibilidade de ajudar a construir, a qualquer tempo.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	92	

Hoje não estou votando a favor do governo. Estou votando contra a boa arte do diálogo, que é aquilo que se constrói dentro do Poder Legislativo. Não acredito – não acredito – que quem votar contra esteja contra a modernidade. Eu fui o primeiro no Plenário desta Casa, o primeiro a dizer que também votaria e não aceitaria algo que não fosse limitado. Mas não tenho dificuldade nenhuma, de minha parte, de que o Poder Executivo faça esse limitador.

Sou homem de palavra. Construí um acordo com líderes desta Casa e vou cumprir meu acordo até o fim. Não aceito ser chamado de chapa branca, não aceito ser chamado de aliado do Governador Rodrigo Rollemberg e não aceito dizerem que eu voto contra a modernidade. Respeito é bom e todos nós merecemos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela, até porque S.Exa. foi citado. Após, passaremos a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu sou uma pessoa que tenho grande respeito por V.Exa. Em todas as oportunidades que tive de fala, sempre elogiei o modo como V.Exa. lidera esta Casa. É um grande orgulho para mim ser liderado por V.Exa., a senhora é prova disso.

Mas fiquei muito chocado com a forma como V.Exa. se colocou. Eu até entendo que é o calor da temática. O Partido Socialista Brasileiro é muito maior do que Eduardo Campos, que não está mais entre nós, é muito maior do que seus governadores, é muito maior do que o Deputado Juarezão, do que a Deputada Luzia de Paula, do que eu. Nós sempre fomos muito respeitosos com V.Exa. Eu particularmente – bem como os dois colegas – me senti ofendido de forma direta. Eu quero deixar esse registro.

Inclusive, os colegas aqui, o Deputado Julio Cesar, o Deputado Agaciel Maia, são testemunhas. Eu estava ali fazendo uma construção. Quando V.Exa. começou a falar, eu pensei: “Poxa!” No meio da fala, V.Exa. partiu para a ofensa. Eu acho que isso não condiz com a postura de V.Exa.

Não quero pedir nada, nem me sinto no direito de fazer isso, mas acho que caberia uma retratação junto ao PSB, que, nesse momento, está dando posse ao novo Presidente. Ele não merece ser ofendido dessa forma. Não só o PSB foi ofendido, a ofensa estendeu-se a todos os partidos com representação nesta Casa. Acho que todos se sentiram ofendidos de forma indireta.

Para concluir, eu gostaria de dizer que a gente se preocupa com a população, sim. Ontem ficamos por mais de cinco horas discutindo o tema. A gente está preocupado com a população, sim. Nós queremos o melhor. Ninguém aqui está com cabresto. Agora nós somos de grupo. Pelo grupo, a gente sacrifica até a opinião particular, individual em detrimento de um bem maior. Obrigado.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	93	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Roosevelt Vilela, eu acho que V.Exa. vai precisar pedir as notas taquigráficas. Primeiro, quero fazer um registro, porque eu chamei de hipócrita o Exmo. Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg. Não citei os Deputados.

Como o Deputado Bispo Renato Andrade colocou aqui, o mais bobo Deputado aqui desmonta uma bomba com luva de boxe. Então, nós percebemos a movimentação que aconteceu por parte do Governo do Distrito Federal nesta tarde. E foi exatamente isso que eu coloquei. Eu disse que o partido do Governador, que estava num primeiro momento junto conosco, inclusive V.Exa. e a Deputada Luzia de Paula na frente parlamentar, inclusive, assinamos um substitutivo ontem, depois de uma conversa que é natural, como o Deputado Bispo Renato Andrade colocou.

Eu até gostaria também que resgatassem as notas taquigráficas em que alguém colocou que o Deputado Bispo Renato Andrade era do governo! Eu gostaria de saber quem falou isso ou quem chamou algum Deputado que votou de Deputado do governo. Eu fiz uma acusação direta ao Governador e não retiro. Falarei novamente, Deputado Roosevelt Vilela. O que acontece? É claríssimo o que está acontecendo aqui no plenário nesta tarde.

Nós tínhamos os votos necessários para o substitutivo, para aprovarmos a plataforma da forma mais permissiva possível, inclusive com voto de V.Exa., que tinha construído isso conosco e, realmente, perdemos o apoio do PSB hoje. A gente entende as movimentações. São legítimas as movimentações e a emenda que foi apresentada para vedar. O que acho muito ruim, Deputado Roosevelt Vilela, é a postura que o Governo do Distrito Federal adotou ao tratar com alguns Deputados, inclusive com os da base dele. Com todo o respeito, Deputado Roosevelt Vilela, o que o Governo do Distrito Federal fez hoje com o Deputado Prof. Israel é digno de o Deputado sair da base.

Essa é a minha visão. Neste Parlamento, eu vou falar toda vez o que eu achar. Se V.Exa., se a Deputada Luzia de Paula, por quem tenho o maior respeito, e se o Deputado Juarezão se sentiram ofendidos quando eu chamei de hipócrita o Governador, me desculpem. Eu não chamei V.Exas. de hipócritas. Eu perguntei como iria votar o partido do Governador Rodrigo Rollemberg, que estava na frente parlamentar na questão desta emenda. Foi essa a minha pergunta.

Se eu coloquei vocês em constrangimento, desculpem-me, porque de ontem para hoje, eu percebo claramente uma movimentação de esvaziamento por parte do Poder Executivo em determinado sentido, para realmente dividir o que ele não deveria dividir.

A minha fala, inclusive, antes de unificar, para a gente tentar votar, para tentar consolidar uma votação, é que isso não acontecesse, porque tenho certeza, Deputado Roosevelt Vilela... Eu estava lá no dia com V.Exa., no almoço do Uber, quando V.Exa. disse que era inteiramente favorável às plataformas tecnológicas. Foi inclusive essa a minha colocação. Quando vedamos, nós não somos favoráveis, nós

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	94	

fazemos uma reserva de mercado, e o pedido que fiz foi exatamente para que analisássemos isso. É essa a nossa vontade? É esse o nosso livre arbítrio? É isso o que nós queremos?

Tenho muito respeito pela Deputada Luzia de Paula. Antes de ela ser Deputada, quando era suplente, eu dizia que ela merecia uma cadeira aqui – talvez mais do que todos nós – pelo trabalho que ela desenvolve. Eu tenho tanto respeito por essa mulher! Também pelo Deputado Juarezão, que saiu lá de Brazlândia, que faz um trabalho sério lá, e por V.Exa. também. Então, não há. Pode pedir as notas taquigráficas. Eu tenho muita tranquilidade. O que eu falei, eu repito novamente, porque acho, sim, que houve uma interferência direta na tentativa de a gente aprovar o projeto, e que é natural, mas as pessoas querem fazer e também não querem ser expostas. Acho que é esse o preço também de se fazer esse tipo de articulação.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria saber qual seria o critério para você descredenciar milhares de motoristas de Uber, que hoje já dirigem, ou de qualquer outra plataforma tecnológica. Pergunto isso porque, quando você limita, você está descartando pessoas. Se existe uma preocupação com pais de família, se existe uma preocupação com o desemprego de pessoas, eu queria saber qual é esse critério.

Queria lembrar também aos nobres colegas que, desde que nós colocamos em votação, em estudo para votação esse projeto, foram horas e horas com todos os Parlamentares, numa salinha aqui do lado. Foram horas e horas aqui! Ninguém, nenhum Deputado pode dizer que foi excluído da conversa, da discussão sobre algum projeto. Quem tinha projeto substitutivo levou no dia, conversou; quem tinha emenda falou. Eu acho que todo mundo, todos tiveram a oportunidade de contribuir. Se é o projeto que vem do Executivo, se é um projeto criado por nós, o importante é a nobreza desta Casa em regulamentar esse serviço.

Eu sou da base do Governo. De maneira alguma me omitiria de votar junto com a sociedade, mesmo porque, o governo não me pediu para fazer diferente. Nós passamos a manhã inteira com o Subsecretário de Mobilidade, que aqui está presente, e com outras pessoas. De manhã, atendi o pessoal do táxi, o pessoal que falava sobre plataforma tecnológica e vários outros Deputados. Nós conversamos por horas, para fazer ajustes, para pegar informações. Inclusive, a contribuição do Secretário foi sensacional.

Dizer que cortando as licenças, cortando pessoas que já estão credenciadas no sistema é aprovar o projeto? Eu diria que está se enterrando a regulamentação do Uber.

Eu quero, desde agora, parabenizar o Deputado Delmasso pela forma veemente e intensa como tratou o assunto. Eu queria pedir sensibilidade aos

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		95

Deputados para vetarmos essa emenda que limita o motorista, porque vão ser muitos desempregados.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu estava aqui meditando em tudo o que está sendo dito sobre o pronunciamento de V.Exa.

V.Exa. sabe que eu lhe tenho um apreço muito grande. Acho que já demonstrei isso desde o primeiro momento, quando vivenciamos a eleição desta Casa. Tenho trabalhado com muito respeito, mas preciso fazer algumas ponderações. Quero deixar bem claro aqui que se fala muito sobre a frente parlamentar em defesa da tecnologia. A verdade é, Sra. Presidente, que a frente parlamentar não conseguiu e não está conseguindo aprovar a liberação do Uber X, porque nós construímos... A verdade é que vocês criaram um substitutivo – e aqui eu quero ressaltar um trabalho... Também o Deputado Delmasso construiu um substitutivo. Eu acho que o papel do governo é sempre colocar sua assessoria, porque ele não sabe quem será o vencedor, e ele tem de tentar deixar da maneira correta para que, quando chegar ao Executivo, ele possa sancionar sem ter muitos vetos. Os dois projetos precisavam da participação do Executivo e a tiveram.

Quero dizer que essa frente parlamentar, em nenhum momento, veio a este Deputado pedir para que também participasse dessa frente parlamentar. Na verdade, construiu-se com poucos Deputados. Eu perguntava ao Deputado Wasny de Roure, e S.Exa. disse que também, em nenhum momento, foi consultado sobre a questão da frente parlamentar. Então, como nós podemos ajudar o setor que quer regular isso no Distrito Federal, se ele só procura um, dois, três ou quatro Deputados? Isso não pode acontecer. A Presidente do Sindicato dos Táxis – eu vi – foi de gabinete em gabinete procurando o diálogo.

Então, é importante ressaltar que nós aqui também somos favoráveis, sim, ao Uber X e nós estamos votando a favor dele. Eu, Deputado Julio Cesar, nunca disse que ia votar contra a tecnologia, pelo contrário. No dia de ontem, nós ficamos aqui seis horas para tentar achar um consenso e não achamos. Hoje, eu vim aqui com uma proposta que tentasse equalizar.

Mas sair atacando, sair dizendo que nós não queremos que haja o progresso, isso não é verdade. Mais uma vez, respeito o posicionamento de V.Exa., mas eu não fui chamado para fazer parte dessa frente e gostaria de participar dela, porque, se eu estivesse lá, quem sabe nós poderíamos discutir e ver, realmente, a necessidade de a ou b.

Eu quero dizer, Deputada Celina Leão, que nós estávamos e estamos querendo construir para o segundo turno. Em primeiro turno, já estamos discutindo, claro. Eu acho que é interessante, mas não adianta chegar e vir aqui falar de um,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		96

falar de outro, tentar sensibilizar de uma forma, talvez, um pouco agressiva. Eu acho que não é assim que nós iremos construir algo.

O Deputado Prof. Israel é uma pessoa pela qual eu tenho uma consideração muito grande, mas eu não posso concordar que vamos fazer essa Câmara envelhecer. Negativo. Nós estamos aprovando o Uber X. Está ali. Acabei de olhar em um *site* de um veículo de comunicação, e está lá já: "Câmara aprova o Uber X." Então, aprovamos, gente. Agora, vamos discutir para ver se chegamos à questão da alimentação.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Julio Cesar.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, primeiro, eu quero lamentar se, em algum momento, alguém me confundir com Deputado da base do governo, porque eu não admito, em hipótese nenhuma, essa possibilidade.

Fazer parte desse governo me faz muito mal. Eu desafio qualquer Deputado que tenha votado tantas vezes contra esse governo. E vou continuar votando contra. Nenhum Deputado votou tantas vezes contra esse governo, porque, na minha opinião, esse governo joga contra a população. Esse é o meu entendimento. Então, isso tem de ficar bem pacificado.

Outra coisa, o fato de votarmos contra esse ou aquele projeto não nos faz menores do que ninguém. Os colegas têm de ter essa maturidade, têm de parar com essa mania. "Você não vota comigo; então, você está errado ou você é menor do que eu." Temos de parar com isso. Há muito espaço ainda para o diálogo, mas, se nós não tivermos maturidade para isso, não haverá consenso.

Desde o primeiro momento, eu disse que o limitador me incomodava e continua me incomodando. O primeiro turno está construído. Ninguém vai voltar atrás no primeiro turno. Votamos em primeiro turno. Vamos sentar como gente civilizada, apesar de não sermos tanto, e tentar construir alguma coisa. Mas não dá para fazermos isso nos atacando uns aos outros.

Então, eu queria pedir que concluíssemos essa votação e buscássemos uma saída. Na minha opinião, como bem disseram o nosso Líder Deputado Julio Cesar e V.Exa., há espaço para encontrarmos uma saída e não criarmos prejuízo para a sociedade.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wellington Luiz, V.Exa. sempre é muito sábio. Eu quero parabenizá-lo pela fala. Eu acredito que nós convivemos mais com os colegas daqui do que com a nossa família. Acredito que há muito espaço. Parlar vem do grego e significa falar, dialogar. Eu acredito que ainda

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	97	

há muito espaço para dialogarmos sobre essa dificuldade e tentarmos achar um encaminhamento.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Deputados que estão aqui, a imprensa está documentando. Portanto, eu não preciso que ninguém diga para a sociedade o que eu penso, porque eu digo o que eu penso. A imprensa está aí e pode expressar, porque eu disse, desde o primeiro momento, no primeiro dia que o projeto chegou aqui, que, do jeito que ele estava, não aprovávamos. E, naquele tempo, o projeto do governo era só sobre o Uber Black. Não havia Uber X. O negócio de Uber X veio de novo.

Esta Casa tem regras, tem as Comissões, que precisam ser ouvidas. A Comissão de Defesa do Consumidor, neste ponto, é uma comissão importante. Nós fizemos um sorteio, e foi sorteado para relatar esse projeto o Deputado Julio Cesar. Na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o Deputado Agaciel Maia avocou para si a relatoria. E, na outra Comissão, o Deputado Prof. Israel assumiu.

O problema, Deputado Prof. Israel, é que V.Exa. não teve a humildade de conversar com os outros relatores. V.Exa. construiu um pensamento único, tentou passar para a imprensa que só valia sua opinião. Esse foi o problema. E eu disse, desde o primeiro momento, que havia mais de uma opinião. Eu disse, desde o primeiro momento, que havia três Comissões e que os três relatores precisavam sentar e chegar a um relatório comum das Comissões. Eu disse, e vou repetir, que o governo precisava entrar no jogo da discussão aqui e trazer os técnicos do governo para discutir com todo mundo. Agora um grupo de Deputados, Deputado Roosevelt Vilela, achou que tinha construído uma maioria.

Eu não participei de almoço do Uber nem sabia que tinha havido. Eu não participei de café com taxistas. Deputado Chico Leite, não fui a almoço do Uber, não fui a café com taxistas, porque eu tinha uma opinião formada e continuo com ela. Talvez o Deputado que mais tenha se envolvido com isso tenha sido o Deputado Delmasso. E nós fomos construindo. E, quando chegou ao ponto que chegou, fui chamado para uma construção. E, nessa construção, estavam o Deputado Wellington Luiz, pessoa com quem me dou muito bem, o Deputado Rafael Prudente, o Deputado Delmasso, o Deputado Agaciel Maia, o Deputado Roosevelt Vilela. Depois trouxeram a Deputada Luzia de Paula, e nós fomos crescendo. Hoje chegamos a esse substitutivo. E passamos a ser insultados nas redes sociais. Diziam: “Não! Ataquem o Chico, porque ele é contra. Ataquem o Deputado Julio Cesar, porque ele é contra.” Só existe uma pessoa a quem eu tenho que prestar contas: é a sociedade que me elegeu.

Falar de modernidade aqui... Apareceu, Deputado Bispo Renato Andrade, uma modalidade de trabalho que todo mundo dizia que era moderna, efetivamente, que eram os chamados PJs – Pessoas Jurídicas. Deputado Delmasso, V.Exa. entende

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		98

bem. Eram jornalistas contratados pelos grandes meios de comunicação para fugir da legislação trabalhista. Eles os contratavam como PJs. Aí, não pagam Previdência, fugiam do Imposto de Renda. E vêm dizer que isso é modernidade?

Está se falando aqui: "Não, mas tem 3 mil." Quem disse que eles podiam existir? Montam um aplicativo na Espanha e outro nos Estados Unidos, Deputado Wellington Luiz, e querem impor as coisas aqui em cima do Brasil, querem criar o fato consumado. Não! O Brasil tem que ter leis próprias, regras próprias, saber como é que se fazem as coisas.

Deputado Prof. Israel, eu o cito de novo. Se essa coisa fosse tão boa, não daria a confusão que está dando em Paris. Será que lá o pessoal é um bando de burros e ignorantes? Ou envelheceram e não querem a modernidade? Se fosse tão bom, não daria a confusão que dá em Nova York. Se fosse tão bom, não daria a confusão que dá em Roma. Se fosse tão bom... Por que, no Brasil inteiro, os taxistas estão contra?

Ninguém venha aqui me dizer que táxi não tem regra. Na lei de táxi, não pode haver frota em Brasília. Se tem, o governo não está cumprindo o papel dele. Na lei dos táxis, não se pode vender a permissão. Se se está vendendo, é omissão de todos os governos.

Portanto, eu não quero, não vou colaborar e não aceito criar, a pretexto da modernidade, uma legião de escravos desse sistema americano que nem imposto paga no Brasil.

Esse é o grande problema. Não me submeto a isso. Não aceito isso. Nós fomos ao limite, que é de imediato liberar metade da frota de táxis que existe hoje. Se, no futuro, o governo quiser sentar com seriedade em torno de uma mesa e discutir a ampliação, nós não somos múmias e estaremos dispostos a fazer a discussão.

Quero dizer a vocês, para concluir, que vaia não impressiona. Eu já disse mais de uma vez aqui que uso o mecanismo do Nelinho, um grande jogador de futebol. Ele se tornou Deputado em Minas Gerais, estava no plenário, e uma galera, o pessoal todo estava dentro – seria bom que estivessem aqui dentro me vaiando neste momento, não lá fora – vaiando. Foi quando ele perguntou: "Tem quantas pessoas aí?" Disseram: "Tem duzentas." Ele disse: "Só duzentas? Eu sou acostumado a ser vaiado é por 200 mil no Mineirão." Portanto, quando tenho convicção de que estou certo, não retrocedo. Eu não tenho medo de pressão e não sou aliado do Sr. Rodrigo Rollemberg.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. Vamos tentar limitar o tempo, porque a gente ainda quer votar o projeto em segundo turno hoje. Vamos lá, pessoal? Vamos limitar o tempo aqui, no máximo, em três minutos?

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		99

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, muito obrigado por me conceder esse espaço para as minhas considerações finais.

Assim como o Deputado Chico Vigilante, meu amigo, de quem já fui eleitor – não me canso de dizer isso – por ser ele um cara de convicção, eu o sou também, Sra. Presidente.

Quando essa matéria do Uber foi votada pela primeira vez, nesta Casa, em um projeto de iniciativa do Deputado Delmasso, estávamos eu e o Deputado Wasny de Roure comentando ali que éramos dois dos 23 que a barraram. E afirmo aqui, com todas as letras, que eu nunca tinha ouvida falar da expressão Uber na minha vida. Nunca. Logo, votei às cegas. Eram três horas da madrugada, e todo mundo lembra como é que estávamos naquela ocasião.

Mas a gente vai lá, estuda, descobre como é que funciona, aprende e toma posição. E eu tomei posição de tal maneira, que pedi a três amigos, naquela ocasião, consultores do Senado, entre eles o professor João Trindade, que me ajudassem até a formular a proposta. Eles falaram: “Nós já temos um estudo e até um anteprojeto de lei preparado.” Eu o peguei e o ofereci ao Governo do Distrito Federal. Acho que poucos sabem aqui que ele é a base desse projeto do governo a que, neste momento, voto contrariamente.

Estou votando contrariamente por quê? Porque, quando esse projeto foi protocolado lá, no ano passado ainda – vejam como as tecnologias se dinamizam e se transformam com muita velocidade! –, nós só conhecíamos o Uber Black. A coisa é tão dinâmica, que, de lá para cá, apareceu o Uber X e até outras modalidades de aplicativos. Logo, passamos a entender e assimilar que essa história ia muito mais além do que imaginávamos, que ela era mais complexa e mais abrangente. E, acima de tudo, senhoras e senhores, a sociedade assimilou esses aplicativos, essa tecnologia, e hoje ela defende isso com unhas e dentes, pelo menos a sociedade que eu conheço.

O meu eleitor está na casa dos vinte aos 35 anos. É uma juventude que usa com muita intensidade esses aplicativos. E os Parlamentares são cobrados insistentemente para, quando chegarem a esta Casa, defenderem os interesses dos seus eleitores e os interesses da sociedade. Os meus eleitores querem a legalização e a liberação geral dos aplicativos. A sociedade brasileira, em sua maioria, quer a legalização e a liberação geral dos aplicativos.

Eu vou, até o final, sustentar o meu voto de liberar totalmente os aplicativos. Eu resumo meu voto nisto aqui: liberar geral os aplicativos e sem limite. Espero que o Governador Rodrigo Rollemberg, sem desrespeitar esta Casa e usando a sua prerrogativa constitucional, vete este artigo da Emenda nº 65, caso ele venha a ser aprovado nesta Casa.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	100	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Lira.

DEPUTADO LIRA (PHS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, Parlamentares, população em geral, desde ontem, quando começou essa discussão aqui na Câmara, foram apresentados pelo menos dois substitutivos, mais o do governo.

Eu sugeri que houvesse uma união e viesse para o plenário apenas um projeto, depois de construído um consenso entre os Parlamentares. No entanto, ao chegar hoje aqui, deparei com uma situação bastante embolada, porque não dava para definir quem era Oposição nem quem era Situação, uma vez que havia Deputados em blocos diferentes, em posições diferentes, defendendo o Uber e defendendo também o táxi.

Eu, desde o princípio, fui a favor e sou a favor de que ambos sejam contemplados. Hoje, nesta Casa, através das emendas que foram apresentadas, ficou muito claro o assunto. Até mesmo o táxi de luxo foi criado. Todos nós aqui votamos a favor. No entanto, quero dizer aos senhores que tenho uma posição e aqui não se trata de uma discussão de governo contra Oposição ou de Oposição contra governo. Não se trata disso. Trata-se de ponto de vista, de posicionamento, e o meu posicionamento aqui é o de votar de acordo com a minha consciência. E a minha consciência diz que tenho de votar pela liberdade, porque, trinta anos atrás, foram concedidas as licenças dos táxis, o que não mudou até hoje.

Ontem, vi um cartel de empresários que toma conta das frotas, que o Deputado Chico Vigilante diz que não há, mas há. Os taxistas, na verdade, sofrem também com isso, ou seja, as pessoas pagam para trabalhar. Então, nós estamos tendo a oportunidade de mudar essa mentalidade aqui no Distrito Federal. E nós não podemos, em pleno século XXI, nos comportar com ideias do século passado. Eu sou a favor, sim, da modernidade. Por isso, sou a favor de que haja liberdade na plataforma, de que os taxistas também se modernizem. Foram aprovadas aqui na Câmara, hoje, emendas dando aos taxistas a liberdade de, também, se modernizar.

Então, sou a favor da livre concorrência, neste momento, do livre mercado. E eu não quero aqui, jamais, ser contra os taxistas nem ser contra os motoristas dos aplicativos, das plataformas, mas quero dizer que sou a favor do trabalhador: tanto do taxista, quanto dos aplicativos. Em plena crise econômica que toma conta do País e também do Distrito Federal, nós não podemos permitir que ninguém fique desempregado, que quem tem sua maneira de ganhar o seu dinheiro honestamente fique desempregado. Por isso, nós não podemos limitar, porque, senão, vai simplesmente se criar aquele cartel, e a coisa, ao invés de progredir, vai regredir.

Eu compreendo a ideia de quem pensa ao contrário de mim, mas esse é o meu pensamento, sem agredir a ou b, simplesmente quero dizer que o meu voto, foi um voto de consciência. Votei inicialmente pelo substitutivo. No final, os dois projetos se uniram em um só, através das emendas, mas essa emenda que está

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	101	

agora em discussão é o que realmente está pegando, porque há um limitador, e, a meu ver, não deve existir esse limitador, porque vai se criar, sim, um cartel em que 4 mil usuários não vão querer mais abrir para que outras pessoas possam também utilizar.

Então, sou a favor da modernidade, e, ao vir para este plenário para votar, eu votei de acordo com a minha consciência e votei também porque o meu filho me pediu para votar a favor da plataforma, a favor da liberdade. Por isso, este é o meu posicionamento: eu sou a favor de que mais aplicativos possam surgir para poder regulamentar o mercado.

Então, que os taxistas tenham seus aplicativos, que possam concorrer também com o Uber e com outros aplicativos que possam surgir. O que não pode é limitar a que um número x de pessoas possam usar, tenham o direito de trabalhar, e outros não. Eu sou a favor da abertura do mercado de trabalho: quanto mais bons trabalhos surgirem no País, melhor para o Brasil, melhor para o Distrito Federal.

Essa é minha posição. Por isso, eu voto a favor da ampliação: que não haja limite. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu não poderia deixar de falar aqui, rapidamente, o seguinte: quero deixar claro aqui também que eu não sou da base do governo. O PMDB não é da base do governo, nem eu e nem o Deputado Wellington Luiz. Quero deixar claro que o PMDB é Oposição ao Governo Rollemberg.

Por que nós estamos votando a favor do projeto do governo? Porque esse projeto já está aqui há um bom tempo, nós o conhecemos, nós apresentamos algumas emendas para corrigir algumas falhas. Por que nós não votamos a favor do projeto substitutivo? Porque o projeto substitutivo chegou aqui, V.Exas. estavam assinando-o aqui no plenário, quando já tinha começado a sessão. Quero deixar claro também que eu não participei nem de café da manhã, nem de jantar, nem de almoço com taxista ou com Uber. Estou votando aqui de acordo com minhas convicções, e isso tem que ser respeitado.

O Deputado Lira falou aqui, alguns Deputados falaram sobre a questão de limitação. Nós já fizemos um acordo aqui há pouco tempo. Acho desnecessário esse debate tão acalorado porque já tínhamos feito um acordo e já tínhamos apresentado essa emenda justamente para abrir o debate, mas, num segundo momento, a gente se reuniria e apresentaria uma proposta melhor para todos os lados, e o melhor beneficiado seria a população do Distrito Federal.

Nós temos que passar esse problema também, Sra. Presidente, para o governo participar porque tem que haver um limitador, e quem vai dizer isso é ele. Porque se não houver... Eu estou aqui com a foto do Uber de Paris. Nós temos seis tipos de Uber lá, inclusive o Uber Van. Imaginem se a gente libera geral as vans aqui

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		102

no Distrito Federal, e vem Uber Van, sem controle nenhum do governo, se a gente libera todos os ônibus também e acaba com essa licitação que deu um problema absurdo – inclusive nós ficamos quase um ano na CPI dos Transportes trabalhando em cima disso –, e cada um que compre seu ônibus, coloque lá seu ônibus de tantos anos, coloque o seu motorista com tantas horas de treinamento, acabe essa frota que está aí! Então nós temos que pensar direitinho porque uma emenda simples como esta aqui não é bem simples como estamos pensando.

Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Rafael Prudente. Só lembro que agora, com a emenda que foi aprovada aqui, não vai poder Uber Van porque nós limitamos a sete lugares. Então, Uber Van, se vier para cá, ainda vai ter que passar pelo Plenário da Casa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Caros colegas, Sra. Presidenta, este debate está sendo muito rico, não apenas pelo mérito da matéria, mas também pela forma como o assunto é conduzido.

Os colegas sabem, desde o meu primeiro mandato nesta Casa, que eu sempre integrei a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. A comissão de mérito é a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, assim diz o art. 64, s, do Regimento Interno desta Casa. Esse é um primeiro problema porque os substitutivos surgem em diferentes locais. Há um absoluto desconhecimento do Regimento ou o Regimento é um mero oportunismo, de acordo com a circunstância.

Nós, ontem à tarde, vivenciamos um debate em cima de um substitutivo apresentado pelo Deputado Delmasso. Depois de quatro horas, aparece outro substitutivo. É bem verdade que, no início da reunião, era dito que havia dois substitutivos, entretanto, apenas um era de conhecimento. Ora, para mim, isso era importante porque, na Comissão, eu disputei com o Deputado Prof. Israel e lá me posicionei e falei francamente que eu era favorável à defesa do acesso tanto do Uber Black como do Uber X no sistema, entretanto nós não poderíamos desconhecer a realidade de quem entregou anos e anos de vida diante de um volante, diante da sua família, vivendo a dificuldade do transporte de táxi em Brasília. Essa era a posição, a posição intermediária, não era a posição da radicalização.

Desculpe-me, Deputado Lira, a teoria econômica ensina muito bem, e ela é uma teoria, não é uma lei – é bom que se entenda a diferença entre teoria e lei. É importante que se entenda porque há diferentes opiniões e opiniões contraditórias. A livre concorrência não é matéria consensual na teoria econômica, por isso existe salário mínimo.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	103	

Todo mundo sabe, dentro da nossa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que eu sou o Deputado mais encenqueiro, seja com projeto do governo, seja com projeto de Deputado.

Nós precisamos ter bom senso com quem trabalhou anos e anos, temos que respeitar essas pessoas. Não há dúvida de que o movimento taxista no Brasil construiu uma linha em vários aspectos: corporativa, de natureza fiscal, com apoio da infraestrutura do Estado, uma série de coisas. Nós sabemos disso, mas é uma realidade na nossa sociedade, e temos que respeitá-la. No entanto é necessário um processo de transição. Nós estamos com uma nova tecnologia, não sabemos o que vai acontecer, caros colegas. Por isso, toda cautela. Isso exige prudência e atenção.

É rápido e é frágil, como disse o Deputado Prof. Reginaldo Veras há pouco. Quando ele trabalhou no projeto que o governo mandou, só se conhecia o Uber Black. No cenário internacional já existia o Uber Pop – na Itália –, ele ainda não era conhecido aqui, mas era uma questão de tempo.

A Deputada Sandra Faraj e a Deputada Celina Leão falaram da situação do trabalho daqueles que manejam o Uber X. O raciocínio é perfeito, mas nós precisamos entender aquele outro discurso colocado aqui: durante anos e anos novas permissões não vêm sendo concedidas no sistema de táxi em Brasília. Essa é a complexidade, é um assunto delicado.

Qual foi o jogo político colocado aqui? Caros colegas, com todo respeito, quando se apresenta uma proposta de frente parlamentar, nós temos que apresentá-la a cada um dos colegas Deputados. Não pode meia dúzia assinar, ser convidada para eventos e depois ficarmos sabendo pela mídia que uma frente parlamentar foi criada, e num evento social. Ora, eu sou Deputado eleito tanto quanto os outros que assinaram, mas em momento algum me deram essa oportunidade. Isso não é correto, desculpem-me os colegas. Nós não podemos aqui querer ganhar na base de que uns são melhores ou têm mais acesso do que outros.

Portanto, nós temos, sim, total consciência da proposta que engessa, criando um mercado cativo, e do efeito que isso tem sobre o valor das placas. Ontem, Deputado Chico Vigilante, o Roberto, assessor do GDF que estava aqui acompanhando esse debate, me disse uma coisa com a qual fiquei estarecido. Deputada Celina Leão, uma placa em Paris está avaliada em 800 mil euros...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu gostaria de pedir aos Deputados que continuemos a discussão depois da votação do destaque. A Deputada Telma Rufino tem que sair, o Deputado Raimundo Ribeiro está voltando só para votar o destaque e vai se retirar. Então, vamos proceder à votação e depois reabrimos a discussão.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, me perdoe por ter falado demais.

Eu encerro a minha fala, Deputada Telma Rufino, dizendo o seguinte: o primeiro turno e o segundo turno são momentos diferentes. Com bom senso e

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	104	

responsabilidade, será o momento em que teremos a capacidade de nos despojar das coisas menores, mas neste momento nós estamos num clima absolutamente acirrado. Portanto, eu quero deixar essa sugestão aqui: que concluamos o primeiro turno e em outro momento, talvez amanhã, votemos em segundo turno, Deputado Prof. Israel.

Eu até entendo, Deputado Prof. Israel, que o critério de 50% seja uma arbitragem absolutamente sem fundamento. Claro que o governo teria maiores elementos para fundamentar o percentual – talvez até menor, não sei, Deputado Prof. Reginaldo Veras –, mas com certeza eles têm muito mais.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure.

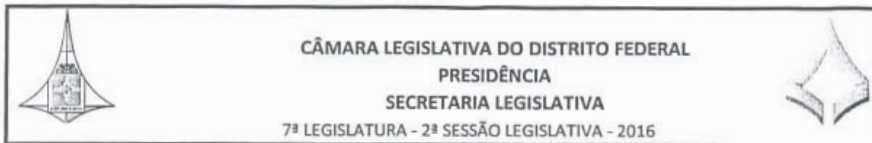
Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o destaque da Emenda nº 65. Lembro que é a emenda do limitador.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



PROJETO DE LEI Nº 777/2015 DATA: 22/06/2016
 AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 1º TURNO
 EMENDA Nº 65 - DESTACADA

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB				1		
11	LIRA	PHS		1				
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV		1				
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS		1				
RESULTADO			12	11	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
12	VOTOS SIM
11	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		105

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos favoráveis, 11 votos contrários. Houve 1 ausência.

Está aprovada a Emenda nº 65.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo para declaração de voto.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero deixar registrado que, com essa quantidade de emendas, principalmente com essa emenda final, se a Câmara Legislativa não o revir, estaremos aprovando um projeto que vai proibir a plataforma de aplicativos tecnológicos no Distrito Federal. Por isso votei contra essa emenda que cria um limitador. Da maneira como está posto, o projeto vai inviabilizar as plataformas tecnológicas no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu havia pedido declaração de voto. O único pedido que eu gostaria de fazer – ainda temos o segundo turno e precisamos conversar – é para revermos a possibilidade da discussão dessa emenda, da qual tivemos a rejeição.

Deputado Prof. Israel, se V.Exa. tivesse convidado os 24 Deputados para sua frente parlamentar, com certeza V.Exa. teria dezesseis votos para o seu projeto. Da próxima vez, convide, pois todos os Deputados gostariam de participar dessa frente. Sou muito franca em todas as minhas colocações. O que eu percebo hoje é que realmente muita gente que gostaria de ter participado talvez não tenha sido convidada, não tenha sido chamada. Talvez até isso se deva à nossa inexperiência. Mas fica o registro, porque todos nós temos direito a um voto apenas.

Então, fica o meu registro, Deputado Prof. Israel, e o pedido para tentar rever essa situação.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, conversei com os Deputados e gostaria de fazer um pedido a V.Exa. e também ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, porque, na verdade, devido a toda essa discussão que nós tivemos aqui, eu acredito que seja importante termos mais um tempo para que possamos votar em segundo turno esse projeto construindo uma emenda, quem sabe, que venha talvez rever essa questão da limitação.

Então eu quero pedir a V.Exa. que nós encerremos a sessão hoje e votemos amanhã ou na próxima terça-feira em segundo turno e aí, sim, com a ajuda e colaboração de todos os Deputados, possamos encontrar uma emenda que realmente viabilize esse projeto do Poder Executivo.

Obrigado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
22 06 2016		15h45m	57ª Sessão Ordinária		106

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu vou seguir o argumento do Deputado Julio Cesar e de alguns Deputados. Como as emendas de segundo turno estão sendo construídas – é outra votação, outro processo –, e eu inclusive terei que examiná-las como Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, hoje eu não teria condição, porque nós estamos aqui desde de manhã. Este horário não me permite mais raciocinar, ler e consultar alguns dados.

Então eu gostaria de solicitar a V.Exa. que, encerrado este primeiro turno, encerremos a sessão, para que se possibilite ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças examinar essas emendas de segundo turno que estão sendo construídas a partir deste momento.

É esse o pedido que eu faço, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, também venho aqui neste momento reforçar o pedido para que seja encerrada a sessão hoje e que na próxima terça-feira votemos em segundo turno, até mesmo para poder construir um novo acordo dentro daquela linha de juntar todo mundo para votarmos uma coisa só.

Se prevalecer a votação de hoje da Emenda nº 65, eu diria que tudo o que fizemos até hoje irá por água abaixo e, ao invés de termos aplicativos e a liberdade de plataformas diferentes para concorrer no mercado, nós teremos o que eu posso dizer agora de Táxi Uber ou Uber Táxi. Na minha visão é isso. Como vamos chamar? Uber Táxi ou Táxi Uber? Fica a reflexão.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Lira.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o meu posicionamento também vai ao encontro do que os colegas falaram aqui. Eu creio que, com essa emenda que foi acatada, a Emenda nº 65, vai por terra tudo o que buscamos com o entendimento. Acho que, em segundo turno, com um debate menos acalorado, poderemos entrar num entendimento, em respeito a todos os colegas também.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu quero falar algo antes de o Deputado Bispo Renato Andrade falar, porque os Deputados estão dispersando; eu estou vendo os Deputados saírem.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	107	

Eu vou acatar a solicitação de V.Exas., mas eu vou começar a sessão amanhã em plenário, impreterivelmente, às 15h. Amanhã nós iremos dar continuidade à votação, em segundo turno. Hoje nós terminamos de votar em primeiro turno. Nós vamos iniciar a votação em segundo turno. Eu peço aos Deputados que amanhã, impreterivelmente às 15h, nós estejamos em plenário.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, V.Exa. já acatou a nossa solicitação, mas quero dizer o seguinte: em meu nome, em nome do Deputado Rafael Prudente, do Deputado Wellington Luiz e do Deputado Agaciel Maia, do Bloco Amor por Brasília, o encaminhamento é esse. Para mostrar que não há intransigência também no nosso bloco, nós queremos construir na paz aquelas emendas que possam vir em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Bispo Renato Andrade, V.Exa. sabe o quanto admiro V.Exa. Temos caminhado juntos aqui nesta Casa. Eu tenho certeza de que V.Exa. será o nosso grande líder na coordenação desse acordo.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu também não tenho objeção nenhuma que façamos a votação amanhã ou na próxima semana, enfim, como V.Exa. está convocando.

Só para descontrar, quero dizer que existe uma cidade no Brasil em que não entra táxi, que é a cidade de Uberlândia. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu quero agradecer a todos os Parlamentares a tolerância, a paciência. Acredito que foi uma sessão com os ânimos...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o nosso companheiro Deputado Delmasso trouxe aqui a novidade da cidade em que não há táxi. Eu quero falar de uma que eu conheço – não é uma cidade ainda, mas deveria ser – em que não há nenhum tipo de carro, que é Morro de São Paulo, lá na Bahia. Lá não entra carro, e o povo vive muito bem.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Só para corrigir, lá tem trator, viu, Chico?

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
22 06 2016	15h45m	57ª Sessão Ordinária	108	

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputados, eu quero agradecer a V.Exas. a paciência de todos aqui, o apoio. Eu acredito que amanhã, com certeza, nós vamos conseguir chegar a um denominador comum. Muito obrigada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22h15min.)